ANNO LXIX — SABBADO 16 DE SETEMBRO DE 1893 — NUMERO 210

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por tres ditos vencidos	7$000
Por um anno adiantado	24$000
Idem idem vencido.	28$000

SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . .	13$500
Por seis ditos vencidos. . .	15$500
Por um anno adiantado. . .	27$000
Idem idem vencido. . . .	31$000

AVISO

Estando a findar-se o 3.º trimestre do corrente anno, pedimos aos nossos assignantes que têm deixado de fazer nas devidas épochas os seus abonamentos, de o mandarem fazer até o dia 30 do corrente mez. Prevenimos que suspenderemos a remessa á aquelles que não attenderem ao nosso pedido, que é justo.

Telegrammas

Officiaes

NICTHEROY, 14 de Setembro, á 1 hora e 35 minutos da tarde.

Governador do Estado.—Recife.

Depois de se haver revoltado parte da esquadra nacional contra o governo constitucional, o almirante Custodio de Mello, declarando-me ter precisão de occupar posição na capital deste Estado, convidou-me para conferencia á bordo do *Aquidaban*.

Respondi que não recusava-me á conferencia, mas no palacio do governo deste Estado.

Sem previo aviso, rompeu fogo de artilharia contra esta cidade, causando panico e exodo de parte da população, fogo que repete quando tenta desembarcar forças, o que não tem conseguido por serem repellidas energicamente pelas de que disponho.

Lastimando como republicano estas graves occurrencias, manterei a resistencia contra a tentativa de privar-se de independencia de acção ao governo que me foi confiado pelo povo fluminense.

Porciuncula—Presidente do Rio de Janeiro.

INSTRUCÇÃO POPULAR

EDUCAÇÃO

INTELLECTUAL, MORAL E PHYSICA

POR

HERBERT SPENCER

CAPITULO I

Quaes são os conhecimentos de maior valor?

O nascimento, a morte e o casamento dos reis, e outras trivialidades historicas, são confiadas á sua memoria, não porque de tal sciencia resulte qualquer beneficio directo; mas porque a sociedade considera esses conhecimentos como factos integrantes de uma boa educação; porque a ignorancia d'esses factos póde acarretar o desdem alheio. Se citarmos a leitura, a escripta, a orthographia, a grammatica, a arithmetica e a costura, enumeramos quasi todas as coisas que se ensinam a uma menina, sob o ponto de vista dos usos actuaes da vida; e algumas d'ellas tem em mais consideração a bôa opinião dos outros do que o bem estar pessoal.

Para provarmos completamente a verdade de que, com o espirito como com o corpo, o ornamental precede o util, é necessario lançarmos um golpe de vista sobre a razão de tal facto. Essa razão está em que, desde os tempos mais remotos até hoje, as necessidades sociaes predominaram sobre as necessidades individuaes, e de que a principal necessidade social tem sido a critica dos individuos. Não existem, como geralmente se suppõe, apenas como governos os monarchas, os parlamentares e as autoridades constituidas.

Estes governos reconhecidos são auxiliados por outros que se não conhecem, mas que vivem em todos os circulos, e nos quaes todo o homem e toda a mulher se esforçam por ser rei ou rainha, ou menos dignatario. Collocarmo-nos acima de algumas pessoas e sermos respeitados por ellas, e tornar propicias aquellas que nos são superiores, é a lucta universal em que se dispendem as principaes energias da vida. Pela accumulação da riqueza, pela maneira de viver, pela belleza dos vestuarios, pela influencia da sciencia ou da intelligencia cada qual concorre para tecer a rede emmaranhada das restricções que constituem a ordem social. Não é somente o chefe selvagem, que pintado formidavelmente para a guerra, com cabelleiras inimigas e cinta, pretende infundir respeito aos seus inferiores; não é apenas a mulher formosa que pela elegancia da sua toillette e maneiras distinctas e numerosas prendas, se empenham «em fazer conquistas»; o estudante, o historiador, o philosopho empregam os seus dotes nesse mesmo intuito. Nenhum de nós se contenta em deixar desenvolver as nossas individualidades naturalmente, em todas as direcções; desejamos ardentemente impor aos outros a nossa personalidade, e até certo ponto subjugal-os. E' isto o que determina o caracter da nossa educação. Os conhecimentos de maior valor não são os que mais consideração nos merecem; mas aquelles que nos trouxerem maior copia de applausos, de honras, de respeito os que mais facilmente nos levarem á influencia e á posição social, os que mais impozerem. Como o que nos importa não é aquillo que realmente somos, mas o que mostramos ser, assim, na educação, a questão não está no valor intrinseco dos nossos conhecimentos, mas nos seus effeitos extrinsecos sobre os outros. E como esta é a nossa ideia dominante, ve se que temos menos em vista as coisas de utilidade directa, do que o selvagem quando aguça os dentes e pinta as unhas.

(*Continua*)

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 16 DE SETEMBRO DE 1893

Medidas de precaução

Não ha razão para os reparos que á dous orgãos de publicidade suscitaram algumas linhas que n'outra secção escrevemos ante-hontem, noticiando ao publico que S. Exc. o Sr. Governador do Estado, em pleno accordo de vistas com os Exms. Srs. General Commandante do Districto Militar e almirante Inspector do Arsenal de Marinha, tomava medidas de precaução para evitar qualquer perturbação da ordem e manifestações consoantes aos deploraveis intuitos dos directores do movimento de rebeldia de que é theatro a Capital Federal.

Estamos convictos de que o bom senso do povo pernambucano e os seus patrioticos sentimentos o aconselharão de certo á uma attitude calma e digna dos seus fóros de povo civilisado e de defensor da ordem e da liberdade. Conseguintemente, cremos, e nem é preciso esforço para crêl o, que a ordem não correrá perigo neste Estado, nem se farão n'elle sentir repercussões do golpe de rebeldia que foi desferido contra a população do Rio de Janeiro, visando ferir o coração da patria.

Isto, porém, não exclue por modo nenhum as medidas de precaução por parte daquelles que, tendo as responsabilidades do poder, tem tambem o dever de ser vigilantes e precavidos contra todas as possiveis eventualidades.

E' muito vulgar a critica feita ao capitão que não cuidou, e ella é sempre procedente por que quem commanda, quem governa deve ser previdente e dispor de meios promptos para, em dados momentos, assumir sem desfallecimentos, sem delongas nem tergiversações, a posição que os factos occurrentes lhe impozerem.

Não, estamos convictos, não ha entre nós máos intuitos que, no doloroso transe por que está passando a patria, procurem vir á tona para perturbar a paz publica, á despeito de umas tantas dóses de fermento que lhes tem lançado, e ainda não ha muitos dias o fez, um dos orgãos á que alludimos.

Mas, repetimos, não é isso razão para não serem tomadas medidas de precaução, que o mais elementar criterio aconselham não sejam descuradas.

Taes precauções, longe de servirem para alarmar a população, devem tranquilisal a, porque lhe revellam positivamente que quem tem por missão vellar pela paz, segurança e tranquilidade publicas está alerta para cumprir essa nobre missão em toda e qualquer emergencia.

Depois,—porque não dizel-o?—taes medidas de precaução não alvejam somente manter a ordem e garantir a liberdade contra possiveis perturbações locaes. Visam mais longe, pois attingem a eventualidade de uma investida dos rebeldes da Capital Federal contra este Estado ou os seus limitrophes.

Admitta-se, por um momento, que os vazos de guerra rebellionados, desenganados de que nada podem no Rio de Janeiro, tentam forçar e conseguem passar a entrada da bahia da Capital, e, ganhando o Oceano, se dirigem para o norte. Estaremos, por ventura, livres de uma investida por parte dos rebeldes?

E nessa hypothese, que todavia cremos não se realisará, como agir de afogadilho?

A falta de medidas de precaução, a falta de previdencia do governo local e dos representantes do federal seria, e com razão, acremente censurada em tal caso.

Cumpre, pois, não levar tão longe o prurido de criticar.

A ordem e a liberdade, a paz e a segurança deste Estado, valem bem quaesquer sacrificios que demandem as medidas de precaução.

Depois, a lição da experiencia é esta: cautella nunca fez mal á ninguem; e quem se acautella tem muitas probalidades de escapar ao perigo, pois que o acautellado revella sempre sabedoria e prudencia.

Em caso nenhum as medidas de precaução, as cautellas, podem revellar ameaças; dizem no maximo um estado de defeza previa contra eventualidades que podem dar-se fazendo periclitar interesses de qualquer ordem.

Não ha, pois, ameaças nas medidas de precaução que estão acordemente tomando os Exms. Srs. Governador do Estado, Commandante do Districto e Inspector do Arsenal de Marinha.

Taes medidas, ao invés de alarmarem, devem e hão de tranquilisar a população, porque esta tem o preciso criterio, o bom senso e o necessario sentimento patriotico para comprehender que é no seu proprio interesse que agem as primeiras autoridades estadoal e federaes.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE JULHO DE 1893

Actos:

O governador do Estado, tendo em vista os officios de 1 e de 22 do corrente mez, do prefeito municipal de Granito e do inspector geral da instrucção publica, resolve declarar que foram aproveitados na organisação do magisterio do mesmo municipio os professores João Silverio de Alencar e Jacintha Candida de Alencar.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O governador do Estado, resolve declarar que o cidadão nomeado para exercer o cargo de escrivão da collectoria das rendas estaduaes do municipio de Alagoas de Baixo chama-se José Alexandre Ferreira Firmo, e não José Alexandre Ferreira Filho, como se acha escripto na portaria de 6 de Julho ultimo.

Officios:

— Ao inspector do Thesouro.—Devolvendo a vossa informação n. 532 de 18 do corrente, relativa á encommenda e fabrico de estampilhas solicitada pelo administrador da Recebedoria, recommendo-vos que informeis minuciosamente sobre as condições em que deve ser feita tal encommenda, uma vez que o accrescimo de 50 % sobre as taxas de sello não póde deixar de influir no funccionamento das mesmas em valores outros que não os adoptados até então

Outrosim, convem que declareis si foi ou não paga á casa da moeda a importancia relativa ao primeiro fornecimento.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandardes pagar ao engenheiro encarregado do serviço telegraphico, em prestações mensaes, nas forças da arrecadação que se fizer e sem abalo dos cofres, a quantia consinada no § 37º do artigo 1.º do orçamento vigente, a ser applicada ao prolongamento das linhas telegraphicas do Estado.

— Ao Dr. prefeito do municipio do Recife.—Communico vos que, segundo informa o director geral das obras publicas em officio n. 83, de 19 do corrente, acha se terminado, desde o dia 18 o concerto do pontilhão do Gequiá a que se refere o vosso officio n. 121, e 4 do citado mez, que d'ora em diante fica responsavel.

— Ao mesmo.—A' vista do que pondéra o commandante do corpo policial, em officio n. 738, de 21 do corrente aqui junto, por copia, convem que providencieis para que os officiaes da guarda municipal não usem de uniforme á imitação do que se acha adoptado para os officiaes d'aquelle corpo.

— Ao prefeito do municipio de Jaboatão.—Transmitto-vos, para vosso conhecimento e devidos fins, copia do aviso do ministerio da industria, viação e obras publicas, de 13 do corrente, sob n. 2 em que communica ter sido considerado de nenhum effeito o decreto n. 602, de 17 de Outubro de 1891, que autorisou a desapropriação da casa n. 2 á rua do desembargador Felippe, n'esse municipio.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios.

Ao Inspector do Thesouro.—Sua Exc. o Sr. Dr. governador do Estado manda communicar-vos, para vosso conhecimento e fins convenientes que n'esta data exarou na petição de José Gonçalves Maia, sobre que versa a informação constante de vosso officio n. 499, de 8 do corrente, o seguinte despacho:

— « Em vista da informação do engenheiro « fiscal da companhia *Recife Draynage*, conce- « do a eliminação de um apparelho.»—Communicou se ao fiscal da Companhia.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.—Sua Exc. o Sr. Dr. governador do Estado, manda accusar o recebimento de vosso officio de 5 do corrente a que acompanhava o relatorio d'essa companhia referente ao anno proximo findo, e agradecer-vos os protestos de estima e consideração que tivestes a gentileza de dirigir lhe.

— Aos agentes do Lloyd Brazileiro.—Sua Exc. o Sr. Dr. governador do Estado, manda communicar-vos que concede a permissão que solicitastes em officio de hoje datado para fazer seguir amanhã, ás 4 horas da tarde, para os portos do Sul o Vapor «Maranhão».—Communicou-se ao director geral da secretaria do Estado dos negocios da industria, viação e obras publicas.

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE JULHO DE 1893

Acto:

O governador do Estado resolve prorogar por 10 dias o prazo marcado ao bacharel Leopoldo Cesar de Gusmão para assumir o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Agua Preta, para o qual foi removido por portaria de 15 do corrente.—Communicou-se ao juiz de direito respectivo.

Officios:

Ao governador do Estado do Maranhão.—Accusando o recebimento de vosso officio circular de 18 do corrente, que acompanhou o exemplar impresso da lei n. 65 de 22 de Maio ultimo, estabelecendo o orçamento da receita e despeza desse estado para o exercicio de 1894, agradeço-vos a delicadeza da offerta.

— Ao general commandante do 2º districto militar.—Transmitto vos, para os devidos fins, o requerimento em que D. Herminia Genuina de Mello e Albuquerque reclama ao Sr. marechal presidente da Republica o pagamento do meio soldo e pensão a que se julga com direito.

— Ao Dr. procurador geral do Estado.—Transmitto-vos a informação, por cópia, de 11 do corrente, do concelho municipal de S. Bento, relativa ao contracto celebrado pela extincta camara com João José Ferreira para a construcção de uma casa de mercado, de que trata o art. 76 da lei n. 1,882 de 10 de Setembro de 1886, conforme solicitastes em officio de 13 de Junho findo.

— Ao prefeito do municipio do Exú.—Convem que remettaes, com urgencia, cópia das leis referentes ao regimento interno, codigo de posturas e orçamento desse municipio, de que trataes em officio de 8 do corrente mez; e bem assim uma relação dos professores aproveitados na organisação do magisterio.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Em solução da consulta constante do vosso officio n. 45 de 18 de Fevereiro do corrente anno, com referencia ás casas de negocio existentes nesse presidio para o fornecimento de generos aos empregados, officiaes, sentenciados, praças e suas familias, e á prestação de serviços aos funccionarios por sentenciados, tenho por muito recommendado que a tal respeito observeis as disposições regulamentares.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao inspector do Thesouro.—S. Exc. o Sr. Dr. G. do E. manda communicar-vos que em 2 do corrente o cidadão S. Pio da Silveira Vidal assumio o exercicio interino do cargo de promotor publico do municipio de Caruarú, ao qual é annexo o de Altinho, em vista de nomeação do respectivo juiz de direito.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado manda communicar vos que, em 11 do corrente o bacharel José Cavalcante de Albuquerque Uchôa assumio o exercico do cargo de juiz de direito do municipio de Gravatá, para o qual foi removido por portaria de 22 de Junho findo.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado manda communicar vos que em 11 do corrente o cidadão José Ferreira Maciel assumio o exercicio do cargo de juiz do 1º districto do municipio de Jaboatão, para o qual foi eleito pelo respectivo concelho municipal em sessão de 4 do mesmo mez.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Eduardo Agapio da Silva Ferreira, promotor publico do municipio de S. Bento, entrou, em data de 8 do corrente, no gozo da licença que lhe foi concedida por portaria de 29 do mez ultimo.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado manda communicar-vos que em 15 do corrente o bacharel Joaquim Monteiro Diniz, juiz de direito do municipio de Floresta, entrou no goso da licença que lhe foi concedida por portaria de 5 de Junho findo.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado manda communicar-vos que em 8 do corrente o bacharel Alfredo de Barros Lima assumio o exercicio interino do cargo de promotor publico do municipio de S. Bento para o qual foi nomeado pelo respectivo juiz de direito.

— Ao desembargador Arminio Adolpho Pontes e Souza.—S. Ex. o Sr. Dr. governador do Estado manda accusar o recebimento de vosso officio de 4 do corrente, em que communicais a eleição a que se procedeu na mesma data para os cargos de presidente e vice presidente do superior tribunal de justiça deste Estado, do que fica sciente, e agradecer a gentileza da communicação.

— Aos membros da inspectoria dos theatros.—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado manda communicar-vos que, de accordo com a vossa informação contida em officio de 22 do corrente, concedeu hoje ao maestro Euclides Fonseca o theatro Santa Isabel para realisar em seu beneficio e mediante a contribuição de 35$000, no dia 3 de Agosto proximo vindouro, um concerto vocal e instrumental.

— Ao prefeito do municipio de Palmares.—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado manda communicar vos que para ter a devida solução o pedido constante de vosso officio n. 49, de 14 do corrente, é indispensavel que devolvais, com a maxima urgencia, a esta secretaria o orçamento e a planta que acompanharam o officio que vos foi dirigido em 28 de Junho ultimo.

— Ao presidente do concelho municipal de Vicencia.—De ordem de Exc. o Sr. Dr. governador do Estado remetto vos quatro livros contendo titulos eleitoraes, conforme solicitastes em officio de 14 do corrente

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado manda transmittir vos em resposta ao officio de 20 de Junho ultimo, copia da informação prestada em 16 do corrente pelo juiz de direito do municipio do Bonito acompanhada da certidão relativa ao sentenciado Thomaz Antonio de Gouveia.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.—S. Exc. o Sr Dr. governador do Estado manda communicar-vos para vosso conhecimento e devidos fins, que designou o dia 27 do corrente, ás 4 horas da tarde, para a viagem do vapor *Beberibe* ao presidio de Fernando de Noronha.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a Caxangá.—De ordem de S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado chamo vossa attenção para o trecho assignalado a lapis no officio de 23 de Junho ultimo, aqui junto, em original, onde dizeis ter infringido o respectivo contracto a companhia sob vossa fiscalisação, o que, entretanto, contestais em officio de 8 do corrente.

Outrosim, manda recommendar vos S. Exc. que informeis, com a maxima urgencia, o que se ha feito relativamente ao assumpto do officio que vos foi dirigido em 7 do andante.

DESPACHOS DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 1893

Companhia Pernambucana de Navegação solicitando a intervenção do governo do Estado, para a relevação da multa imposta pelo governo federal, nos termos da Ordem do Thesouro Nacional de 18 de Agosto do anno passado.—A Companhia é subvencionada pelo Estado e pela União e, *ex vi* dessa subvenção, obrigada a fazer um certo numero de viagens sobre as quaes exercem o direito de inspecção os governos de um e de outra. Em taes condições, cumpre-lhe ter o numero de vapores indispensavel á satisfação das clausulas quer de um quer de outro contracto; não podendo, por isso, dar-se, a collisão de interesses nem a interferencia de espheras de acção deste governo e do federal, e, pois, não são procedentes as allegações.

Companhia Great Western of Brazil Railway Limited pedindo pagamento da quantia de.... 110$720 de passagens dadas, por conta do Estado, durante o mez de Abril proximo passado.—Deferido, com officio desta data ao inspector do Thesouro do Estado.

A mesma pedindo pagamento da quantia de 141$950 de passagens concedidas por conta do Estado, no mez de Fevereiro passado.—Deferido, com officio d'esta data ao inspector do Thesouro.

Clementino de Albuquerque Mello, sentenciado.—Informe o Dr. juiz de direito do municipio da Victoria.

Felix Francisco da Cunha, sentenciado.—Indeferido.

Bacharel Francisco Pinto de Abreu pedindo restituição de emolumentos.—Informe o Dr. inspector do Thesouro do Estado.

Maria Aurea de Sampaio Lins pedindo baixa de impostos da casa n. 68, sita a rua do Bom Jesus.—Verificando-se da informação do Dr. prefeito ter sido a casa da rua do Bom Jesus n. 68 desapropriada em 15 de Abril de 1880, e não em 1889, defiro o presente requerimento isentando a peticionaria sómente do pagamento do debito occorrido em data posterior aquelle dia.

Bacharel Marcos Tullio dos Reis Lima, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal, pedindo pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito, de accordo com o art. 5º da lei n. 57 do anno findo.—Em vista do parecer do Dr. procurador geral do Estado, não tem logar o que requer.

Manoel Vicente Monteiro, sentenciado.—Indeferido.

Mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora da Conceição de Itamaracá reclamando sobre arbitrariedades commettidas pelas autoridades do districto de Ponta de Pedras.—Informe com urgencia o Dr. questor policial.

Miguel Luiz Rodrigues da Fonseca, ex-promotor publico interino de Bom Conselho, pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

José Maria Freire pedindo para ser nomeado escrivão do juiz districtal de Goyanninha.—Indeferido.

Joanna Valeria de Lima, professora publica do municipio de Limoeiro, pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito, de Março a Abril findo.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

José Paulo Botelho pedindo eliminação de um apparelho da Companhia Recife Drainage.—O peticionario ja foi attendido por despacho de 21 de Junho do corrente anno.

Jovino Alexandrino de Oliveira.—Informe o Dr. inspector do Thesouro do Estado.

José dos Santos Aguiar, 2.º escripturario interino do Thesouro do Estado, pedindo justificação de faltas de 10 a 31 de Agosto findo.—Deferido.

Bacharel João Chacon, promotor publico de Triumpho, pedindo nova prorogação de praso para assumir o exercicio.—Concedo trinta dias.

Machado & Lopes, recorrendo do despacho do Thesouro que indeferio sua petição relativamente a reclamação feita pelos supplicantes sobre a collecta da classe n. 5.—Dou provimento ao recurso interposto para que seja feita a repartição da quota correspondente a classe n. 5 da tabella B annexa ao orçamento vigente, proporcionalmente as quantidades de mercadoria respectivamente importadas pelos membros d'essa classe, quantidade que se conhecerá rigorosamente da certidão passada pela Alfandega.

Sebastião Themudo Lins, carcereiro da cadeia de Palmares, pedindo para que seus vencimentos sejam pagos pela respectiva collectoria.—Remettido ao Sr. prefeito do municipio de Palmares para que se digne de informar.

Sebastião, sentenciado.—Indeferido.

Thomaz Antonio Guimarães.—Em vista da informação do prefeito do municipio de Goyanna não tem logar o que requer.

Victor Neesen pedindo eliminação de um apparelho da Companhia Recife Drainage.—Concedo a eliminação pedida começando a consequente isenção de annuidades da data em que se collocar no armazem edificado em o terreno das casas demolidas um dos apparelhos que foram d'alli retirados

Raphael Steinvab, representante da Companhia Progresso do Rio de Janeiro de Seguros Mutuo contra fogo, pedindo para fazer seguro dos proprios do Estado.—Dirija se ao poder legislativo.

— 3 —

Antonio Simões de Almeida pedindo pagamento de 360$000, provenientes de alugueis da casa que servio de quartel a guarda local na freguezia da Bôa-Vista.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Thesouro do Estado.

Antonio Alves Barreto, sentenciado.—Ao Dr. juiz de direito do municipio de Garanhuns, para providenciar.

Antonio da Costa e Sá, tenente da guarda nacional, preso na Fortaleza do Brum, pedindo transferencia para o presidio de Fernando de Noronha.—Informe o Dr. procurador geral do Estado.

Antonio Miguel da Cruz Braga pedindo para que seja admittido na Colonia Isabel o menor de nome Luiz.—Remettido ao director da Colonia Santa Isabel para attender, a vista de sua informação de 11 do corrente mez.

Eudina Floresta dos Santos Cordeiro—Informe o inspector geral da Instrucção Publica.

Bacharel Fetinto Ferreira de Albuquerque, promotor publico da Escada, pedindo 30 dias de licença.—Concedo por 8 dias.

Francisco Mauricio de Abreu recorrendo do despacho do Thesouro que indeferio a sua petição relativamente a baixa de impostos da casa n. 4 A, sita á travessa do Campo Alegre—Nego provimento ao recurso interposto em vista dos fundamentos do parecer da Contadoria do Thesouro do Estado.

O favor da lei n. 1544 de 13 de Maio de 1881, só pode aproveitar ao tempo em que o peticionario começou a residir no predio.

Josepha Maria da Conceição pedindo a admissão de seus filhos Quintino e Pedro na Colonia Isabel.—Prove serem os menores desvalidos, junte certidão de idade e attestado medico declarando não soffrerem elles de molestias incuraveis ou contagiosa e terem sido vaccinados, conforme preceitua o artigo 9º do Regulamento da Colonia de 10 de Desembro de 1890.

João José Ribeiro pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Joaquim Pires de Carvalho Belfort pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito por ter exercido interinamente o cargo de promotor publico de Tacaratú—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

João Beserra Vieira de Mello pedindo isempção do onus a que está obrigado pelo seu titulo de nomeação de tabellião e escrivão vitalicio do municipio de Nazareth—Volte ao Sr. Procurador Geral do Estado para informar, tendo em vista a contestação junta.

Bacharel João Alves Pereira de Lyra, juiz de direito do municipio de Olinda, pedindo remoção para a vara da provedoria da capital—Ao Presidente do Superior Tribunal de Justiça, para informar.

Jeronymo Odon Ferreira Cabral, tenente-quartel mestre do corpo policial, pedindo 2 mezes de licença.—A vista do que informa o Inspector do Corpo Policial, não tem lugar o que requer.

Pedro Pereira de Sousa Lemos, professor da Escola Normal, pedindo a gratificação de merito.—Concedo.

Bacharel Segismundo Antonio Gonçalves, juiz de direito da 2ª vara (commercio) do Recife, pedindo remoção para a 5ª (provedoria—Ao Presidente do Superior Tribunal de Justiça, para informar.

Severino Ulysses Lins de Albuquerque pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito por ter exercido interinamente o cargo de promotor do municipio de Aguas Bellas, de 1 a 28 de Abril findo—Informe o Dr. inspector do Thesouro do Estado.

Viuva Lorega e Oliveira, negociantes de charutos e cigarros, a ruas do Barão da Victoria n. 4 e Largo do Rosario n. 8 pedindo para ser mantida a collecta feita aos ditos estabelecimentos em 15 de Junho ultimo—Informe o Dr. inspector do Thesouro do Estado.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 15 de Setembro de 1893.

O porteiro,
H. H. da Silva.

Questura Policial

2ª secção.—N. 207.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 15 de Setembro de 1893.

Sr. Dr. governador.—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Antonio Tavares de Araujo e Sabino Chrispim de Andrade, remettidos, este pelo juiz do 1º districto de Cimbres, e aquelle pelo subdelegado de S. Lourenço da Matta, como alienados, com destino ao asylo da Tamarineira, e Luiz de França, remettido tambem pelo subdelegado de S. Lourenço da Matta, para averiguações policiaes.

A' ordem do subdelegado do Arraial, Manoel Floriano, conhecido por Manoel Mudo, por embriaguez e disturbios.

A proposito de uma noticia inserta na *Gazeta da Tarde* de ante hontem, referente ao assassinato que se deu em dias do mez de Dezembro do anno passado em um Bumba-meu boi na campina da Casa Forte, tenho a dizer-vos que logo que se deu o facto alludido o Dr. juiz do 7º districto municipal tomou conhecimento delle e iniciou as diligencias legaes.

Não obstante isso, tendo sido posteriormente informado, por uma carta anonyma, do referido crime, mandei submetter diversas pessoas a auto de perguntas e procedi a outras diligencias, as quaes transmitti ao Dr. juiz do 7º districto, conforme vos dei conta em minha parte diaria de 3 do mez passado, publicada nos jornaes da manhã do dia seguinte.

Comquanto não me fosse pelo juiz competente requisitada a prisão do delinquente, que se chama Manoel Cavalcante de Carvalho, me dirigi neste sentido a diversas autoridades do interior e ultimamente ao delegado do municipio de Itambé por ter chegado ao meu conhecimento que elle se achava homisiado no lugar Serrinha do mesmo municipio.

Infelizmente não póde ser effectuada a prisão de Manoel Cavalcante no lugar Serrinha, por ter elle, segundo me communicou aquelle delegado por telegramma de 7 do corrente, se evadido, apenas presentio a aproximação da força que ia no seu encalço.

— Communicou-me o subdelegado do 1º districto de S. José, por officio de hontem datado, que no dia 13 do corrente, foi ferido pelo portuguez Francisco Barbosa de Freitas, estabelecido á rua do Padre Muniz n. 13 o individuo de nome Antonio Luciano.

A referida autoridade tomando conhecimento do facto fez recolher o offendido ao hospital Pedro II, onde foi vistoriado, providenciando igualmente sobre a captura do offensor.

— Ao Dr. 1º promotor publico desta capital remetto nesta data as diligencias a que procedi sobre o defloramento de uma menor, residente á rua da Penna, da freguezia de Santo Antonio, facto de que é accusado o portuguez Joaquim Maria das Neves Pedrosa, conhecido por Joaquim Castanho.

O indiciado se acha recolhido na Casa de Detenção á disposição do Dr. juiz do 2º districto municipal.

— Communica-me o delegado do municipio de Taquaretinga que acham-se processados e pronunciados ultimamente naquelle municipio 8 individuos por crime de furto de cavallos sendo que destes acha se preso apenas um.

Aquella autoridade continúa em actividade nas diligencias para a captura dos demais criminosos contando para isso com o concurso das autoridades judiciarias do referido municipio.

— Hontem, ás 3 horas da tarde, na estação da rua da Aurora, da via-ferrea do Recife a Olinda tentando subir no ultimo carro, quando já estava o trem em movimento o menor Estiquilino aconteceu cahir entre os carros ficando preso por uma das pernas que foi fracturada pelo mancal.

A autoridade respectiva tomou conhecimento do facto, fez recolher o menor ao Hospital Pedro 2.º, afim de ser tratado e mandou proceder o corpo de delicto.

Nesta data remetto ao subdelegado do 1.º districto da Bôa Vista, para os devidos fins, o auto de exame medico feito na pessôa de Rufina Maria da Conceição.

—O Tenente Josino Alexandrino de Oliveira a quem foi incumbido o serviço de ronda maior na noite de hontem para hoje, fiscalisou as patrulhas destinadas ao policiamento da cidade e encontrou-as em actividade, nada occorrendo digno de menção.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, mui digno governador do Estado.

O Questor
Julio de Mello Filho

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 1893

José Martins Pinheiro.—Deferido nos termos das leis ns. 1,544 e 2,125, afim de ser isenta do pagamento da decima a casa n. 90 á rua do Pharol, na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, a contar do exercicio de 1891.

Atrós de Tavora.—Prove a qualidade de herdeiro de Rita de Tavora, proprietaria do predio em questão.

João Bernardo de Freitas.—Deferido unicamente quanto ao exercicio de 1892, em que comprou a casa em questão e nella fez moradia nos termos da lei n. 1,544 e § 44 do art. 1º da de n. 2,125

Joaquim Lopes da Silveira, Herculana Maria da Conceição.—Deferido, afim de serem considerados irresponsaveis pelos debitos de anteriores inquilinos.

Francisco da Silva Azrella e Custodio José Antunes.—Deferido no sentido de serem considerados irresponsaveis pelos debitos de anteriores inquilinos os predios ns. 64 e 4 da rua de Marcilio Dias, freguezia de Santo Antonio, menos quanto ao imposto de bombeiros, na ordem em que estão collocados.

Francisco da Cunha Machado.—Deferido no sentido de ser considerado isento do pagamento da decima o predio n. 8 á estrada real da Torre, a contar de 1884 a 1892, em vista da informação da Recebedoria.

Maria Baptista Pereira.—Deferido, afim de ser considerada isenta de pagamento de decima a casa n. 95 sita á estrada do Giquiá a Jaboatão, a contar do exercicio de 1887.

Angela Maria do Espirito Santo e Hermelinda de Albuquerque Pereira Mello.—Deferido, afim de serem isentas do pagamento de decima nos termos das leis ns. 1,544 e 2,125

Ignacia Maria dos Prazeres.—Deferido, menos quanto á irregularidade pelo pagamento do imposto destinado ao serviço da companhia de bombeiros.

Maria Sancha da Conceição e Manoel Floriano Vieira Pessoa.—Deferido, porquanto não se acham nas condições da lei n. 1,544.

Manoel Severino Braz.—Indeferido, porquanto o terreno responde pelo imposto de decima devido pelo finado Villaça, visto ser este imposto considerado onus real.

João Pereira do Nascimento e Silva.—Indeferido, porquanto, sendo o imposto da decima onus real o terreno responde pelo respectivo debito.

Carlos Frederico Barbosa.—Indeferido em vista das informações.

Francisco Antonio da Silva.—Indeferido, porquanto da informação da Recebedoria se verifica que no predio em questão se acha uma armação.

Companhia Pernambucana.—Sendo o imposto de bombeiros destinado a um fim especial, se acha nas mesmas condições da contribuição da Companhia Recife Drainage, e portanto não está comprehendida na isenção da lei n. 1,719 de 28 de Julho de 1882.

Abaixo assignados dos empregados da secretaria da Camara dos Deputados, José Ferreira Maciel Donda, Pompeo Cantarelli, Raymundo Wanderley e Vicente Ferreira de Paula.—Informe o Sr. Dr. contador.

Vianna Castro & C. e João Rodrigues de Moura.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

João da Silva Araujo e Candida Maria da Conceição.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 1893

Alfredo Libanio Ferreira de Figueiredo.—Informe a 1ª secção.

Antonio Marinho de Souza.—Indeferido em vista da informação.

Henriqueta Saldanha.—Deferido.

Archanja Maria da Conceição.—Informe a 1ª secção

Campos & Costa.—Informe a 1ª secção.

O porteiro.
Custodio B. da Silva Gumarães.

EXTERIOR

EUROPA

Inglaterra

— O *Standart* annuncia que se vae constituir na camara dos communs de Inglaterra um novo partido, partido colonial, cujos membros procederam de accordo, sem distincção de opiniões politicas, no sentido de salvaguardar a integridade do imperio e de lhe promover o engrandecimento.

O programma do novo partido comprehende, entre outras cousas, o melhoramento das communicações telegraphicas entre a metropole e as colonias, a abolição das anomalias postaes, a prohibição da entrada dos condemnados francezes na Nova Caledonia e a reforma do processo de nomeação dos governadores coloniaes.

—A imprensa combate a viagem do principe Victor Emmanuel a Metz, considerando-a origem de futuras hostilidades entre a França e a Italia; e o «Times» assegura que as desordens na Italia têm sido provocadas por Crispi para guerrear

Giolitti; e em artigos que está publicando combate o protectorado francez no reino de Sião.

—Gladstone e sua esposa partiram para a Escossia, fallando-se em bons circulos politicos, que elle favorece a separação da igreja escosseza.

Tambem lord Salisbury passará o mez de Setembro em Hatfield, em Outubro irá para Puys (Dieppe) depois fará uma excursão pela Italia, regressando a Londres em meiado de Novembro.

—O deputado irlandez John Deasy, condemnado a multa por ter querido beijar á força uma rapariga, resignou o seu mandato.

—A duqueza de York apresentou-se, no dia do seu casamento, com um broche em forma de pennas de pavão, todo cravejado de pedras preciosas, presente da rainha regente de Hespanha, de valor enorme.

—Emile Zola é esperado em Londres e, ao que consta, fará uma conferencia no Palacio de crystal, a proposito do anonymato no jornalismo.

—Falleceu a princeza Amalia Teck.

Já tivemos occasião de referir-nos á um artigo publicado na *North American Review* por Mr. Carnegie, defendendo a ideia da federação de todas as nações anglo-saxonias. E' a proposito, pois, que consignemos agora a resposta, que ao alludido artigo deu na mesma revista Mr. Goldwin Smith, que não crê nem na possibilidade nem na utilidade da união de todos os povos da raça britannica.

« Supponhamos,—diz elle,— que semilhante união era possivel. Qual será o seu fim? Onde será o centro? Quem dirigirá a sua politica?

Diz-se que este vasto estado pela sua irresistivel força imporia a paz ao mundo; mas por infelicidade a consciencia de uma força irresistivel dá mais o desejo da aggressão do que o da consolidação da paz, sendo que, além disso, similhante combinação provocaria contra-combinações e poria o resto do universo em armas contra nós.

Depois, ao lado dos elementos de união ha os de divisão.

Haveria mesmo difficuldades em crear entre os Estados Unidos e a Inglaterra uma especie de união moral, consistindo uma dessas difficuldades na presença da Inglaterra como potencia intrusa no continente americano, presença que é causa de discussões e de litigios; e a outra provindo do Canadá. Os canadianos francezes querem conservar a sua nacionalidade; e o elemento francez toma grandes proporções e vai impedindo a população britannica para fóra das provincias do *Dominion*.

A primeira coisa a fazer, conclue M. Goldwin Smith, seria crear a união no continente americano; e para isso é necessario ter uma attitude amigavel para o Canadá, com o que o presidente Harrison nunca se preoccupou, nem jamais se mostrou amavel com o Canadá ».

—Communicam de Cambridge que os catholicos naquella cidade atacaram diversas casas de protestantes, destruindo-as todas.

— A imprensa é unanime em consignar, que a greve dos mineiros, que só no allidland conta 500,000 operarios, retirados do trabalho, tem causado enormes prejuizos ás outras industrias do paiz.

Ainda não foi possivel entrar-se em um accôrdo satisfactorio com os mineiros paredistas, que mantem a sua posição negando-se formalmente a recomeçar os trabalhos sem que lhes seja concedida parte do que exigem.

Este estado de cousas tem paralysado seriamente o commercio industrial; importantes minas estão completamente abandonadas, e achão-se prestes a serem fechadas as importantes minas de Stafford pelo mesmo motivo.

Reina grande descontentamento na classe operaria pela reducção nos salarios.

No paiz de Galles a greve deu logar á conflictos que obrigaram a intervenção da gendarmeria na sua primeira manifestação, e depois a ida de tropas para alli, onde tem havido constantes desordens de resultados sangrentos.

As ultimas noticias recebidas d'ahi em Londres annunciam que diminue a excitação, tendo muitos operarios tornado ao trabalho, ellas tambem diz-se, que esse movimento deve-se á fiança da tropa e da policia e ás medida militares praticadas em bem da tranquillidade.

Os mineiros em greve em Pontirid promoverão desordens; e a greve d'aquelles da Escocia continua e nada faz prevêr para breve a sua terminação; bem como a situação no Staffordshire vai sendo ameaçadora.

Corre que o governo brevemente occupar-se-ha da questão na Camara dos Communs; e a conferencia dos mineiros resolveu submetter a arbitragem a questão das greves.

Si o movimento grevistas apresenta ainda como que uma pausa, comtudo isto não exclue a possibilidade de desenvolver-se, dadas certas circumstancias. Por agora ha inteira confiança nas medidas do governo que dizem respeito aos mineiros.

— Deu-se em Londres ultimamente uma lamentavel desgraça, que impressionou geralmente.

O aeronauta Whelan, realizando uma ascenção, cahio da barquinha, morrendo instantaneamente.

— A epidemia do cholera augmenta em Grimsby, e verificou-se na capital um caso fatal de cholera.

A Junta Sanitaria da City tomou energicas e immediatas medidas para evitar a propagação da peste.

Tambem de 17 para 18 do passado deram-se na cidade de Londres 92 casos de insolação em policemen e cocheiros.

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

Amazonas

Datas até o 1º de Setembro.

Foi sancionado e publicado como lei n. 46, de 30 de Agosto, um decreto do congresso autorisando o governador do Estado a contratar com quem melhores vantagens offerecer, uma linha de navegação a vapor entre o porto de Manáos e o da Fortaleza, podendo despender até 50.000$.

Pará

Datas até 5 de Setembro:

A repartição da Saude Publica estava em plena actividade, tomando precauções contra uma possivel invasão do cholera.

Essa repartição organisou as seguintes instrucções para os medicos encarregados das visitas domiciliarias:

« 1.º Proceder exame detido nas habitações para verificar o estado de limpeza das mesmas, aconselhando os meios a empregar para conseguir o fim almejado, sem vexame para os moradores.

« 2.º Ter em especial cuidado o estado das latrinas mandando limpal-as, desinfectal-as quando julgarem conveniente, e nos casos de maior necessidade arrazar e fazer novas. A desinfecção será feita gratuitamente pelos empregados da repartição, pagando apenas o morador, que estiver no caso de o fazer, as drogas necessarias para tal fim.

« 3.º Observar detidamente a canalisação das materias fecaes e das aguas de consumo, para que haja absoluta separação entre ellas.

« 4.º Examinar de preferencia e frequentemente os cortiços, collegios, hospedarias, casas onde se faz venda de generos alimenticios, açougues, padarias, quitandas, botequins, etc., etc., mandando inutilizar os productos encontrados em máo estado.

« 5.º Ordenar o fechamento das casas onde não houver latrina, nem espaço para construil-a.

« 6.º Inspeccionar frequentemente os estabulos e cocheiras, exigindo o mais completo asseio, verificando o estado das vaccas, que fornecem o leite para a população.

« 7.º Ordenar a caiação nas casas que reclamarem esta medida.

« 8.º Aconselhar as pessoas os meios prophylaticos mais efficazes contra a infecção, usado na mais severa hygiene individual e domestica.

« Além destas medidas fica ao criterio dos medicos pôr em pratica outras que julgarem necessarias de accordo com as circumstancias da occasião. »

— O Dr. Lauro Sodré, Governador do Estado, fôra em excursão ao interior, regressando á capital no dia 5.

Maranhão

Datas até 7 de Setembro:

Estava funccionando no theatro de S. Luiz a Companhia Infantil, que, não ha muito, trabalhara no theatro Santa Isabel.

— Em Agosto proximo findo rendeu a Alfandega 427:312$391.

Ceará

Datas até 8 de Setembro:

As folhas deste Estado nada referem digno de nota.

Rio-Grande do Norte

Datas até 13 de Setembro:

Lê-se no jornal *O Caixeiro* de 13:

« Ia sendo victima de um accidente grave o illustre engenheiro Dr. Henrique Schuter. S. S., que está dirigindo como architecto os trabalhos do palacete do nosso amigo Jovino Barretto, ao subir uma escada de mão, para galgar o 2º pavimento do edificio, fugio-lhe a referida escada, occasionando-lhe um baque de mais de 4 metros de altura.

« Cuidadosamente medicado e rodeado dos mais solicitos cuidados dos seus numerosos apreciadores e amigos, o distincto cavalheiro acha-se felizmente fóra de perigo.

« Prompto e completo restabelecimento é o que desejamos o illustre enfermo. »

ASSOCIAÇÕES

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

SESSÃO ORDINARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1893

Presidencia do Exm. Desembargador Manoel Clementino

A uma hora da tarde presentes os Srs. Drs. Cicero Peregrino, Baptista Regueira, 1.º secretario, Conselheiro Pinto, Pereira da Costa, substituindo o 2º secretario que não compareceu, foi aberta a sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Sr. Dr. 1.º secretario mencionou o seguinte expediente:

Um officio da Associação Commercial Beneficente, de 28 do corrente, communicando a eleição dos seus novos funccionarios eleitos em 24.—Responda se agradecendo a communicação.

Um dito da Associação Medico Pharmaceutica, da mesma data, communicando tambem a eleição de sua nova administração.— Responda se agradecendo a communicação.

Offertas:

Pela Sociedade de Geographia de Furlandia o 8.º volume de seu boletim.

Pelo Club Carnavalesco «Cavalheiros da Epocha,» um exemplar de seus Estatutos.

Pelas respectivas redacções diversos jornaes deste e de outros Estados, inclusive 3 numeros de jornal de sciencias mathematicas e astronomicas publicado pelo Dr. F. Gomes Teixeira.—Mandou-se archivar e agradecer as offertas.

O Sr. Dr. Pereira da Costa apresenta as seguintes gravuras compradas na Europa para o Instituto.

Um mappa colorido do Brazil, do seculo XVII, offerecido ao general hollandez Christoph Artischaw por seu autor Joannes Blaen.

Uma gravura representando o Recife e Olinda no seculo XVII.

Idem, do mesmo tempo tomada de ponto diverso.

Idem do forte—Principe Guilherme, 1647.

Idem do Cabo de Santo Agostinho.

Idem da cidade Mauricia, 1647.

Idem ceremonia funebre dos brasileiros (indigenas).

Em seguida foi lido, discutido e approvado, o parecer da commissão de contas sobre o balancete da receita e despesa do Instituto no 1º trimestre de Abril a Junho ultimo.

O Exm. Sr. Conselheiro Pinto communica que a commissão de que fez parte, encarregada de representar o Instituto, na festa da fundação do Gabinete Portuguez de Leitura, desempenhou-se de sua incumbencia tendo o orador Dr. Martins Junior pronunciado um brilhante discurso em commemoração ao anniversario daquella instituição.

Finalmente o Exm. Presidente communica o fallecimento do consocio Dr. Ayres de Albuquerque Gama e o Instituto resolveu que se lançasse na acta um voto de pesar por esse infausto acontecimento.

Nada mais havendo a tratrar-se foi levantada a sessão.

REVISTA DIARIA

Vapor italiano Reno—S. Ex. o Sr. Governador do Estado recebeu o seguinte telegramma:

« *Repartição Geral dos Telegraphos. Telegramma procedente do Rio sob numero 780. Aos Governadores dos Estados*

« Vapor italiano *Reno* que partio hontem lazareto Ilha Grande com immigrantes não é recebido em portos brazileiros. *Ministro do Interior.* »

Gratificação de Merito—Por S. Ex. o Sr. Governador do Estado foi expedido o seguinte acto:

« *Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 13 de Setembro de 1893* »

« O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Pedro Pereira de Souza Lemos, professor da cadeira de Pedagogia e Historia da Litteratura Brazileira, na Escola Normal, e tendo em vista as informações, ns. 229 e 680, de 17 e 26 de Agosto findo, do Inspector Geral da Instrucção publica e do Thesouro, resolve conceder ao peticionario a gratificação de merito a que se refere o artigo 125 do Regulamento de 18 de Janeiro de 1888, visto contar mais de 15 annos de effectivo exercicio no magisterio publico e ter provado os requesitos de que trata o artigo 128 do citado Regulamento.—*Alexandre José Barbosa Lima.* »

Telegramma do Ministro da Guerra—O Exm. Sr. general commandante do districto, recebeu hontem do Sr. general Ministro da Guerra, o telegramma abaixo transcripto: Repartição geral dos telegraphos. Telegramma n. 813.

« Revoltosos durante tarde e noute de hontem e tarde de hoje bombardearam esta capital atirando sobre Arsenal de Guerra Hospital do Castello de onde felizmente acabaram ser retirados doentes. Más pontarias, porém, nenhuma baixa fizeram nossas forças e estragaram paredes hospital.

« Não animaram aproximar-se de terra abusando alcance sua artilheria e temendo debaixo de couraças medir forças com simples artilheria de campanha que installada á céu aberto guarnece o littoral.

« Governo sente-se, cada vez mais prestigiado pelo appoio da opinião publica.

« As duas casas do Congresso reunidas hoje votaram e fizeram publicar 2 seguintes moções:

« Aos martyres do dever e do patriotismo, ás victimas sacrificadas ao fiel e leal cumprimento da lei ao amor e dedicação ás instituições, aquelles que pelo respeito a disciplina ou pela devotação á causa da Republica tombaram deante das balas fratricidas da força sublevada, aos populares indefezos, mulheres, creanças mortos pelos projectis lançados na cidade, o Congresso Brazileiro reunido em commissão geral rendem homenagem luctuosa da sua dor e do seu reconhecimento, e faz votos para que o sangue destes brazileiros seja o ultimo dos holocaustos em favor da paz e estabilidade do novo regimen no interesse da honra da nação, e da integridade e grandesa da patria ».

« Os membros do Congresso Nacional congregados n'esta reunião asseguram o seu firme e leal apoio ao presidente da Republica na hora em que a revolta de uma parte da armada nacional ameaça a ordem constitucional da Republica, affronta a dignidade da nação e empana os brilhos do uniforme glorioso que foi sempre o symbolo da honra e da lealdade. Profundamente pesarosos por esse tristissimo exemplo de insubordinação de uma parte da força armada, os membros do Congresso Nacional aqui reunidos confiando na energia e no patriotismo do presidente da Republica e certos da altivez e da independencia do caracter dos cidadãos brazileiros, esperam que nem hoje nem nunca prevalecerá o espirito da caudilhagem sobre os direitos inalienaveis da soberania do povo brazileiro.

« Sendo a primeira assignada pelo senador Manoel Victorino e 95 membros do Congresso e a 2.ª assignada pelos senadores Quintino Bocayuva, Saldanha Marinho e 93 membros do mesmo Congresso.

« Ordem inalteravel; população confiante no governo. Viva a Republica ».

Concerto vocal e instrumental—Na proxima quarta feira, 20 do corrente, nos salões do Club Internacional, effectuar-se-ha o concerto vocal e instrumental organisado pela Sra. D. Mathilde Cerutti com o auxilio de suas discipulas.

O respectivo programma, que damos em seguida, é convidativo, e as sympathias de que gosa a intelligente mestra fazem augurar grande concurrencia á sua festa.

Eis o programma:

Primeira parte

1.ª Wachtmak—Boléro Fanfare, para piano á oito mãos por Melles. Leopoldina e Argentina Britto, Thereza Lyra e Mathilde Cerutti.

2.ª A. Rovinazzi—Forza del Destino, fantazia para dous bandolines.

B. Desormes—Serenade de Mandolines para dous bandolines com acompanhamento de piano por Melles. Eulalia, Josephina e Philomena Pacheco.

3.ª Myerber—Dinoserh, valse para canto por Melle Candida Lyra.

4.ª San Fiorenzo—Idyllio Capricho para duas harpas por Melles. Maria Philomena de Amorim e Maria Ozorio.

5.ª Graziani-Walter—Carnaval de Veneza para bandolin por Melle. Eulalia Pacheco.

6.ª Zamba—Rigolette di Verdi, phantazia para duas harpas per Melles. Philomena Pacheco e Mathilde Cerutti.

7.ª Bellini—Norma, duetto para canto por Melles. Genoveva de Amorim e Mathilde Cerutti.

Segunda parte

1.ª Joann Resch—Heimlicse Liebe, Gavotte para oito bandolins, duas rabecas e piano por Melles. Eulalia e Josephina Pacheco, Leopoldina e Argentina Britto, Maria Ozorio, Esther Machado, Luiza de Souza Leão, Angelina de Amorim Maria Philomena de Amorim, Maria Emilia de Amorim e Mathilde Cerutti.

2.ª Godefroid—Gotta de Orvalho, phantazia para harpa por Melle. Maria Ozorio.

3.ª Verdi—Aida duetto para canto por Melles. Candida Lyra e Mathilde Cerutti.

4.ª Bériot—Fantasia de Concerto para violino por Melle. Eulalia Pacheco.

5.ª Caramiello—Fantasia da Opera Aida para harpa por Melle. Philomena Pacheco.

6.ª Verdi—Pace mio Dio, aria da Opera Forza del Destino, por Melle. Genoveva de Amorim.

7.ª Retterer et Durand—Fantasia da Opera Favorita, para piano e seraphina por Melles. Maria Ozorio e Mathilde Cerutti.

8.ª Pretella—Salve Maria da Opera Promessi Sposi—Tercetto acompanhado por harpa, piano e bandolin, por Melles. Candida Lyra, Maria Ozorio, Genoveva de Amorim, Eulalia e Philomena Pacheco e Mathilde Cerutti.

Presta-se gentilmente para acompanhar os duettos da Norma e Aida o distincto maestro Euclides Fonseca.

No intervallo da primeira para a segunda parte serão distribuidas por uma commissão de distinctas senhoras, medalhas e diplomas as discipulas.

Principiará ás 8 e 1/2 horas.

Haverá bonds para Magdalena e trens para Apipucos, Arraial e Olinda.

Equitativa dos Estados Unidos—Agradecemos ao honrado Sr. José de Castro, agente substituto dessa companhia nesta capital, a obsequiosa lembrança de offertar-nos um exemplar do Estudo Comparativo, concernente ás 16 principaes companhias norte americanas de seguros sobre vida.

E' um trabalho official, para ser extracto do relatorio do governo do Estado de New York, no corrente anno e publicado pelo *Insurance Journal* d'aquella cidade; e das cifras nelle constantes por cada uma das companhias nos seus differentes termos de comparação, evidencia-se que a *Equitativa* dos Estados Unidos é a que occupa o primeiro lugar entre as suas congeneres.

Collecções de Traslados—O professor Philomeno Raymundo Nunes de Lima acaba de dar á lume uma collecção de traslados methodicos applicados ao ensino primario.

A elle muito se prestarão os referidos traslados, e por isso serão aproveitados mesmo pelos Srs. professores; aos quaes recommendamol-os.

Um Tiro de reWolver—Recebeu a Agencia Litteraria esse romance de Julio Mary, traduzido por Pedro dos Reis e editado em Lisboa pela Companhia Editora de Publicações Illustradas.

E' um dos notaveis escriptos de Mary esse romance, cujas situações dramaticas são descriptas magistralmente e assim prendem a attenção de principio a fim de sua leitura.

Na referida Agencia são encontrados exemplares a disposição do publico.

União Typographica—Amanhã deve se reunir em sua sede esta associação, em assembléa geral extraordinaria.

Não podendo na ultima sessão ser esgotado todo o expediante, inclusive a denuncia offerecida pelo Sr. João Ferro, o Sr. presidente, de accordo com a directoria, deliberou que no proximo domingo e depois do seu expediente se occupasse desta materia.

Sendo esse um trabalho de grande monta e que traz luzes para a sociedade, é de crer que todos os associados compareçam á essa sessão, afim de tomar-se providencias promptas.

Old England—A casa que, com esta denominação, existe na rua Barão da Victoria n. 4 A, e que faz a especialidade do seu commercio em gravatas, punhos e collarinhos, mimoseou-nos com dous lindos quadros de massa de papelão, em alto relevo, representando burgos allemães.

Aos Srs. Moraes de Wolfgang, proprietarios da referida casa agradecemos a sua gentileza.

Sociedade Anti-spirita.—E' hoje que esta sociedade realisa a sua primeira conferencia, sendo antes empossada a sua nova directoria, na respectiva séde á rua Nova de Santa Rita.

Para assistirem á outras conferencias, que a mesma sociedade pretende fazer, informam-nos que serão expedidos convites á diversas familias e sociedades.

Sociedade Litteraria Thomaz Gonzaga—Funccionou ante-hontem, sob a presidencia do Sr. E Castro essa sociedade em sessão ordinaria.

Depois de lida e approvada a acta da sessão passada, foi empossado o socio proposto, professor José Octaviano da Rocha Mello.

O Sr. João de Deus apresentou para these:—As sociedades litterarias em Pernambuco—, tendo logar depois o jury do Marquez de Pombal, em cujo processo servindo de promotor o Sr. João de Deus e de advogado o Sr. Mario Porto, sahindo condemnado aquelle personagem, cujo advogado appellou para o novo jury.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na Estação do Telegrapho Nacional do Recife os seguintes telegrammas:

Boulitreau, de Jaraguá; Graça, de Porto-Calvo; Fabril, de Macahyba; por não terem firma registrada. João Barretto, da Fortaleza; Vieira Augusto Figueira, aviso; Zéca Rego, do Maranhão; Guimarães, de Porto-Calvo; Emygdio Medeiros, de Natal.

Tribunal do Jury do Recife—Ainda hontem não poude ser installada a 3ª sessão ordinaria deste Tribunal á falta de jurados em numero legal.

Responderam a chamada 25 jurados.

Foram sorteados os seguintes supplentes:

Recife

Adolpho de Brito Tavares Cordeiro.

Santo-Antonio

Antonio Ferreira Braz.
Dr. Laurindo Carneiro Leão.
João Ribeiro dos Santos.

Boa-Vista

Gustavo da Silva Antunes.
João Victor Alves Matheus.
Adolpho Cavalcante de Albuquerque.

Poço

Galdino dos Santos Nunes Oliveira.
Augusto Pater Cesar.

Varzea

Francisco da Costa Guedes.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, presidente do Tribunal, multou em 5$ os jurados que deixaram de comparecer.

A sessão ficou adiada para hoje as horas do costume.

Desastre—Tentando ante-hontem ás 3 horas da tarde um menor subir para o trem da via ferrea de Olinda, na estação da Aurora, já estando o mesmo em movimento, succedeu cahir entre os carros, ficando preso uma das pernas, que foi fracturada pelo mancal do trem.

O referido menor foi recolhido ao Hospital Pedro II.

Fallecimento—Falleceu ante hontem nesta cidade, e foi hontem a tarde sepultado no Cemiterio de Santo Amaro, o conferente da Alfandega Vasco da Gama Lobo.

Tinha o finado 48 annos de idade, e mais de 20 de funccionario publico.

Era um dos mais habeis empregados da Alfandega, e a capacidade profissional juntava uma probidade notavel.

Era um caracter serio e um homem de sociedade mui to estimavel.

Deixou viuva e 8 filhos, aos quaes faz uma grande falta.

A' sua familia apresentamos pezames.

Corpo policial—Serviço para o dia 16:

Ronda maior o Sr. capitão Girão.

Guarda de palacio o Sr. alferes Bezerra.

O corpo dará as guardas de palacio e Casa de Detenção.

Uniforme n. 7.

Minas e Espirito Santo—Sob esta epigraphe escreveu *O Paiz*, do Rio de Janeiro, em 5 do corrente:

« Regressou de sua viagem ao Estado do Espirito Santo o illustre presidente do Estado de Minas, que, como é sabido, alli foi assignar o convenio economico entre os dous governos—facto eminentemente auspicioso para a vida dos dous Estados e cujas consequencias beneficas para o progresso, desenvolvimento e riqueza de ambos, ha de assignalar, em proximo futuro e de modo imperecivel, o nome dos dous eminentes patriotas que o conceberam e realisaram.

« A recepção brilhantissima, espontanea e sinceramente enthusiastica, que teve alli o Sr. Dr. Affonso Penna, dignificou tanto o honrado presidente de Minas quanto essa povo irmão, generoso e hospitaleiro que habita aquella terra futurosa; e é uma affirmação solemnissima e decisiva da amizade fraterna que liga os dous povos entre si e da comprehensão nitida, que ambos têm do grande futuro que lhes está reservado dentro da federação republicana.

« Na realidade que mais bello exemplo para convencer os incredulos ou as Cassandras ridiculas da ruina e do sebastianismo do que essa união estreita, no terreno dos mais caros interesses materiaes e economicos, entre dous Estados, um grande, poderoso, com talvez, 20 vezes a população do outro, sem que, absolutamente, da parte do mais fraco haja o menor receio de absorpções de qualquer ordem, de ameaças futuras á paz, a prosperidade e ás regalias á que o pequeno Estado tem tanto direito, como o mais forte e o mais poderoso dos Estados da União!

« Não será isto uma prova decisiva em prol das novas instituições, que em verdade têm enriquecido os Estados, hoje prosperos, felizes, quanto, entretanto, sob a monarchia as provincias mirravam debaixo do guante centralisador, arrastando uma vida de privações e de miserias?

« Por maiores que tenham sido os erros commettidos, erros aliás desculpaveis sob as exigencias de periodos revolucionarios, a Republica é hoje a fórma definitiva do governo do Brazil, principalmente porque estabeleceu desde logo a federação e a autonomia das antigas provincias, pobres e arruinadas, e que hoje em nenhuma hypothese se deixariam enfeudar de novo pelo centro, nem mesmo sob a fórma republicana.

« Esta garantia, em beneficio da estabilidade das novas instituições, até certo ponto attenúa a nossa critica contra os excessos descentralisadores da constituinte e do proprio congresso nacional, despojando a União de tantas rendas, até de suas terras e marinhas, collocando a d'essa fórma na posição difficil, senão perigosa, de uma situação financeira grave e desesperadora, contra a qual todos nós, sinceros patriotas e defensores da integridade nacional, inimigos da separação e do desmembramento, devemos trabalhar para debellar.

« Para tanto, em que pese aos pessimistas que só veem em torno de si ruinas e miserias futuras, bastará que os governos do paiz, livres das ameaças constantes á vida das instituições, dos attentados contra as autoridades constituidas, possam, com economias e honestas administrações cuidar de regularisar os mais importantes ramos de serviço publico, desenvolvendo a viação ferrea, protegendo a lavoura, o commercio e as industrias, promovendo a immigração e localisação de trabalhadores nacionaes e estrangeiros nos vastos centros productores do paiz.

« E' essa a politica da paz, da conciliação e do trabalho que se tem feito em Minas e no Espirito Santo, que deve se estabelecer em toda a parte para que os brazileiros bemdigam a obra benemerita de 15 de Novembro, vendo n'ella o inicio da grandeza e da prosperidade futura d'esta grande nação, hoje infelizmente convulsionada em pontos de seu territorio pela ambição de uns e o impatriotismo de outros.

« Cheios de sincera e justa admiração pelos dignos e eminentes brazileiros que criteriosamente administram o Estado de Minas e o do Espirito Santo, fazemos votos ardentes pela realisação d'esse vasto e util programma de viação, que vai estreitar os dous povos ainda mais pelos vinculos ferreos de suas estradas, pela riqueza de seus habitantes e pela magnificencia de sua grande prosperidade futura, tão grande, como talvez no momento não seja bem possivel avaliar-se com precisão e verdade.

« Acreditamos mesmo que quando os Drs. Affonso Penna e Muniz Freire não tivessem feito muito mais do que esse patriotico convenio durante o periodo de suas administrações, poderiam ficar gloriosos de as terem terminado d'esse modo brilhante, prestando assim assignalado serviço aos dous Estados e á Republica.

« E' essa a nossa opinião; e estamos certos de que o futuro ha de confirmar que, nos exprimindo assim, fomos apenas justos e previdentes, verdadeiros e sensatos. »

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Guimão, no armazem á rua Marquez de Olinda n. 48, ás 11 horas, de 7 fardos com 1º 500 fardos de estôpa para saccos.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

Na igreja da Santa Cruz ás 7 horas da manhã pela alma de José Costa da Silva Maia.

Na matriz da Boa-Vista e na de Canhotinho, ás 7 e 1/2 horas da manhã, pela alma de Francisca Santa Cruz de Menezes.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 14 de Setembro de 1893.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	22°,8	759m.93	17,42	85
9 »	25°,4	760m.35	18,88	78
12 »	25°,7	759m.04	19,67	80
3 t.	25°,7	757m.55	19,49	78
6 »	25°,4	757m.51	19,35	80

Temperatura minima 23°,50.

Temperatura maxima 26°,25.

Evaporação em 24 horas ao sol ... a sombra 2,m9.

Chuva nulla.

Direcção do vento ESE de meia noite até 2 h. e 38 m. da manhã; NNW até 9 h. e 24; NE com interrupções de ENE até meia noite.

Velocidade média do vento 4,m95 por segundo.

Nebulosidade média 0,54.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	14 de Setemb.	7—20 da m.	2m,35
B. M.	14 de »	7—39 da t.	0m,55

Passageiros—Chegados do norte no vapor nacional «Olinda»:

Antonio Augusto, Roque Cioffi, J. M. Brezet, João de Freitas, Manoel Cardozo, José Augusto Carneiro, Lauriano Ferreira Lima, Julio Fuerstemberg, José Cassiano Silva Joaquim Belmonte, Dr. Victorino Borges, Joaquim Salgueiral, Antonio Francisco de Souza, Vicente Ferreira de Castro, José Pereira de Britto, José Pereira Cartins, Fernando Bello, Antonio Augusto, Francisco Mauricio, Laurindo Pereira, José Gomes Martins João Sabino Antunes, Severiano do Nascimento, Maria M. Galvão e 1 filho, Dr. João de Deus Costa Lima, Dr. Agostinho Netto, Antonia M. T. de Jesus e 2 filhas, Maria das Neves e Alexandrina, Dr. Manoel Nobre e 1 criado, Antonio Braz, Dr. A. Barcellos, Elizabeth Sele, Joanna Cevalior, Joanna do Espirito Santo, Inojoza Perdigão, M. Telles de Sá, José Fernandes, Manoel da Silva, Joaquim Martins Victal, Raphael Machado, A. Coelho de Souza, João Joaquim de Britto.

— Sahidos para o sul no vapor nacional «Una»:

Major Francisco Ignacio Meirelles, sua senhora, 8 filhos e 1 criada, Dr. Manoel A. de S. Pereira, José A. de O. Lima, João Francisco Baker, padres Fernando Lopes, Theotonio Ribeiro e P. do Amaral, Frei Antonio S. C. Telles, Manoel N. Pires, Thomaz Campello, Maria J. Alves da Silva e 4 filhos, tenente Honorino de Carvalho, James Smethurst, Possidonia M. de Jesus, Wenceslau J. P. Rocha, Vicente F. da Silva, Luiz Marinho e 2 praças.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife Estado de Pernambuco, 14 de Setembro de 1893.

Existiam 401, entraram 4, sahiram 9—existem 402.

Nacionaes 383, mulheres 10, estrangeiros 9.

Total 402.

—Arraçoados 375.

Bons 350.
Doentes 17.
Loucos 7.
Louca 1.
Total—375.

Movimento na enfermaria.

Tiveram baixa:

Galdino José dos Santos.
Vicente Ferreira de Britto.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, do dia 14 de Setembro, foi o seguinte:

Existiam	649	
Entraram	9	
		658
Sahiram	9	
Falleceram	2	
Existem	652	
		663

Foram visitadas ás enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Moscoso, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Dr. Barros Sobrinho, entrou as 7 da manhã e sahio ás 8 horas.

Dr. Malaquias, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 9 3/4.

Dr. Arnobio Marques, entrou as 9 da manhã e sahio ás 9 3/4.

Dr. Lopes Pessoa, entrou as 9 1/4 da manhã e sahio ás 9 3/4.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou as 10 1/4 da manhã e sahio as 11 1/4.

Pharmaceutico, entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 2 horas da tarde.

Ajudante, entrou ás 7 horas da manhã e sahio ás 5 1/4 da tarde.

Cemiterio publico—Obituario do dia 14 de Setembro de 1893.

Joanna Ferreira Chance, Pernambuco, 45 annos, casada, Graça; tuberculose.

Leopoldino Cornelio Ferreira da Silva, Pernambuco, 36 annos, casado, Afogados; lymphatite perniciosa.

Manoel José Cypriano de Souza, Pernambuco, 38 annos, casado, Santo Antonio; nephrite.

Anna Senhorinha de França, Rio Grande do Norte, 86 annos, viuva, Bôa-Vista; nephrite aguda.

Agostinho Rosa Cesse, Pernambuco, 44 annos, casado, Recife; nephrite.

Lucia Maria da Conceição, Pernambuco, 21 annos, solteira, Beberibe; tuberculos pulmonares.

Maria do Monte Bomfim Tavares, Pernambuco, 64 annos, viuva, Afogados; lymphatite perniciosa.

Luisa, Pernambuco, 2 dias, Graça; convulções.

Antonio, Pernambuco, 2 dias, S. José; tetano.

Manoel Antonio de Almeida, Pernambuco, 44 annos, solteiro, Bôa-Vista; ascite.

Antonio Fernandes Vianna, Pernambuco, 43 annos, casado, Bôa Vista; anazarca.

José Canuto dos Santos, Pernambuco, 1 mez, S. José; tetano.

Maria da Conceição, Pernambuco, 39 annos, Bôa Vista; lesão mitral.

Rodolpho dos Santos, Pernambuco, 23 annos, Bôa-Vista; congestão cerebral.

HYGIENE

Hygiene publica

No fasciculo de Maio do corrente anno, da importante revista *The Annals of Hygiene*, que se publica em Philadelphia, vem uma noticia muito minuciosa sobre a defesa sanitaria de Nova-York, devida a penna do Dr. Cyrus Edson, que em sua bem lançada monographia expõe circumstanciadamente o mechanismo da administração sanitaria da grande metropole americana, porta de entrada de toda a emigração européa nos Estados Unidos.

Elle começa notando que a topographia da cidade, disposta em triangulo muito alongado, presta-se muito mal ao desenvolvimento em superficie, pelo que foi necessario dar-se ás casas uma altura desmarcada pouco compativel com os principios de uma bôa ventilação.

Apezar, porém, destas condições anti hygienicas, ás quaes vêm se juntar os inconvenientes e perigos de uma agglomeração sem igual, debaixo do duplo ponto de vista do numero de pessoas e da posição social dessas legiões de miseraveis sem asylos e sem meios de existencia, a cidade de Nova-York registra cada anno uma media de mortalidade menos elevada do que a mortalidade de um certo numero de grandes capitaes, resultados que o Dr. Edson attribue á perfeita organisação da Repartição de Hygiene, na qual trabalham homens intelligentes, energicos e de coração, e que pode e deve servir, segundo elle, de modelo a todas as repartições de hygiene dos dous mundos.

A repartição de hygiene (*Board of Health*) de Nova York compõe-se de um presidente e de tres membros. Os trabalhos são divididos por duas secções; a secção de informações (*of records*) dirigida pelo Dr. John Nagle se occupa de quanto diz respeito á demographia; a secção sanitaria propriamente dita, sob a direcção do Dr. Cyrus Edson, preside a execução das medidas para assegurar a salubridade urbana, prevenir e combater as molestias contagiosas e as epidemias exoticas. Esta secção se subdivide em tres subsecções, destinadas ás molestias contagiosas, á bacteriologia e á desinfecção.

O *Board of Health* dispõe de dois hospitaes: um na cidade (*Willard Parker Hospital*) e outro para molestias contagiosas, na ilha de *North Brother*.

O Dr. Edson expõe minuciosamente o serviço diario da secção de molestias contagiosas, para cuja prevenção o *Board of Health* está investido dos poderes mais extensos; e para mostrar a excellencia e simplicidade do systema elle lembra que em Setembro do anno passado, quando appareceram os primeiros casos de cholera, os 8 fócos primitivos foram extinctos no logar, não se formando fócos secundarios.

Mas deixemos a palavra ao Dr. Edson:

« Supponhamos que um homem que passeia pelas ruas entra em uma botica e diz ao droguista que sente-se doente. O droguista sem se preoccupar com a natureza da indisposição, apressa-se em prevenir o *Board of Hygiene*, que expede immediatamente um inspector medico com um carro de ambulancia.

Chegando o medico acha-se em presença de um real estado de soffrimento e depois de ter examinado diagnostica um caso de molestia suspeita: o doente é sem demora collocado no carro-ambulancia e é enviado para o hospital da ilha de *North Brother*.

Entretanto antes de sua partida o medico já tem tomado o nome do doente, profissão, antecedentes e sobretudo as circumstancias de sua existencia durante os ultimos oito dias, inquerindo se o doente passou a noite em uma estação de policia ou em algum albergue nocturno.

E' ahi que a caçada (*hunt*) começa: toma-se o nome de cada pessoa que teria podido estar em relação ou em contacto com o doente, e cada uma d'ellas é interrogada com cuidado sobre o seu estado de saude. Se estas pessoas moram em uma habitação collectiva, procede-se a desinfecção das suas roupas e aposentos, exercendo-se alem disso uma observação durante todo o prazo admittido para a incubação do mal.

Ao mesmo tempo o dono da casa, ou agente de policia são sobmettidos a uma severa fiscalisação sendo visitados duas vezes por dia pelo medico-inspector.

São tambem interrogados os camaradas do doente assim como todas as pessoas com as quaes elle poderia ter estado em contacto durante as tres ultimas semanas. Tanto uns como outros são submettidos a mesma observação durante o periodo de incubação.

Este systema acarreta sem duvida uma grande perda de tempo, muito trabalho, muitas despezas e grande aborrecimento para todo mundo, mas em summa, conduz a resultados satisfactorios.

Quando dá se, por exemplo, um caso de febre typhoide em uma casa, procede-se da mesma maneira, somente as difficuldades são menores.—

Uma vez o inquerito terminado, o doente é isolado com todo o rigor na propria casa e immediatamente trata-se de fazer a desinfecção das roupas, dos trastes e do local. Se as disposições da casa não comportam um isolamento serio ou a posição do doente não permitte, é elle enviado acto continuo para o hospital de isolamento.

Em resumo nada é esquecido para chegar-se ao conhecimento das circumstancias que precederam a eclosão da molestia contagiosa; e quando obtem-se um historico completo nada é esquecido para impedir o seu desenvolvimento: isolamento; desinfecção das pessoas e das cousas; observação dos suspeitos durante o periodo de incubação da molestia; visitas diarias do medico inspector.

Continúa o Dr. Edson:

Relativamente ao que concerne ao tratamento das diversas molestias zymoticas, nada tenho a dizer que não seja perfeitamente conhecido de todos os praticos de New York, mas não me parece inutil relembrar as medidas a tomar para impedir a propagação.

Quando é necessario tratar um doente fora do hospital, o aposento que elle occupa deve ser posto immediatamente em quarentena (*quarantined*).

Todos os utensilios, roupas e tudo quanto estiver em contacto com o doente deve ser collocado em recipiente especial e mergulhado durante uma meia hora em uma solução de bichlorureto de mercurio a um por mil. Todas as dejecções e excreções (*discharges*), devem ser misturadas com a mesma solução antes de ser lançadas nas latrinas.

Grande cuidado deve haver com as enfermeiras (*nurses*) afim de que não communiquem com os outros moradores do predio; o accesso á este é rigorosamente interdicto, e sendo preciso colloca-se um agente de policia em permanencia na porta de entrada.

Os alimentos de toda a sorte serão fornecidos e distribuidos sem que haja contacto directo entre as pessoas que os trazem e as que recebem.

Todos os restos de comidas (*garbage*) e detritos de qualquer natureza, roupas sejas velhas, serão queimadas no fogão da cosinha.

Estas precauções são continuadas depois da morte do doente ou durante sua convalescença durante o periodo attribuido á incubação da molestia.

Em qualquer das hypotheses a camara e casa serão desinfectadas cabalmente pelo acido sulfuroso (3 libras de enxofre para 1,000 pés cubi-

MUTILADO

cos), raspagem das paredes e lavagem pela solução de sublimado.

As roupas de cima, colchados e mais objectos que serviram ao doente serão enviadas ao desinfectorio mais proximo para serem expostos o calor humido sob pressão durante duas horas.

As mesmas medidas de lavagens e desinfecções serão applicadas indistinctamente a todos os moradores do predio, que por fim será largamente arejado durante muitos dias. »

Do exposto vê-se que o systema de defesa adoptado pelo *Board of Hygiene* de Nova York visa ao mesmo tempo o doente e as pessoas que o cercam e que é preciso proteger contra o contagio.

Conforme faz notar o Dr. Edson estas medidas não são applicadas com o mesmo rigor para todas as affecções zymoticas, porque as forças humanas não chegariam para tanto. Nos casos de sarampão, de escarlatina e mesmo de diphteria não levão ao extremo rigor estas medidas.

Quando o inspector sanitario se acha em presença de causas de insalubridade dependentes do vicio de construcção, appella para a competencia do collega encarregado mais especialmente do serviço de salubridade urbana.

No caso de desaccordo entre ambos o inspector geral é chamado a decidir em ultima instancia.

(*Continúa*).

Rodolpho Galvão.

NOTICIAS LITTERARIAS

Sobre as Intimas

IV

A eschola condoreira, e o romance naturalista francez, levam-me a consignar alguns periodos antes da analyse de algumas das producções poeticas das «intimas.»

A eschola condoreira, outr'ora cultivada com enthusiasmo por Tobias Barretto e Castro Alves, não encontra hoje siquer um cultor enthusiasta á cuja frente prometta o alvorecer de sua renascença; ella, não cultivada pela nova geração, aniquila-se completamente, tornando se desta arte impossivel o seu reapparecimento.

Todavia não dir-se-ha que esse despreso é originado pela perfectibilidade do espirito hodierno, posto que seja consentaneo a preferencia da eschola condoreira ao mal accentuado lyrismo que actualmente floresce.

O que pode-se perfeitamente dizer é que a eschola condoreira, e o «lyrismo» actualmente cultivado, assimilam a queda do «classicismo» com o nascimento da eschola «romantica» Se a primeira accentuava atraso, a segunda porém, obrigava o espirito a preoccupar-se com futilidades.

Agora, felizmente morre desastradamente a eschola romantica, e desponta a eschola naturalista ou realista á frente de cujo movimento de reacção ninguem contestará foi Balsac o elemento mais saliente que concorreu para introduzir o grande methodo experimental que demonstra a influencia do «meio» sobre o personagem.

Flaubert tambem assignalou-se com a «Madame Bovary» vasada nos verdadeiros moldes do naturalismo onde deu muita vida a nova intuição do romance francez. Agora porém, Zola e Maupassant firmam os arrojados progressos dessa eschola, unica adaptavel ao desenvolvimento hodierno do espirito.

Dando por finda estas considerações e passo á critica das «Intimas.»

«Julieta» é uma poesia onde o poeta demonstrou muita inspiração e pouco cuidado; assim diz seu auctor, na quarta estrophe do 1º verso: «Deixa-me respirar o nardo immenso» Com sinceridade «immenso» no se caso nada significa, e quebra o sentido do verso. Um verso fraco, e uns admissiveis peccadilhos ainda encontram-se na «Julieta»; resta entretanto dizer que tal poesia, feitas essas correcções, honra seu auctor.

«Sapolina». Repetidas vezes li essa poesia; francamente não está muito bôa; na «forma» seu auctor commette alguns «senões» na «essencia» porém, não tantos.

Quando termino a leitura de alguma producção das «Intimas» sem hesitação convenço-me de que seu auctor promette ser um eximio futuro para as lettras patrias. E é muito racional assim convencer-me, porque se nota no auctor das «Intimas» falta de avultada somma de conhecimentos, tambem penso ser plausivel que, quando augariar esses conhecimentos, muito ampliará elle os recursos de nossa litteratura.

Silva Oliveira.

(*Continúa*)

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 15 DE SETEMBRO DE 1893

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario interino Dr. Alberto Coelho

A's horas do costume presentes os Srs. juizes em numero legal e o Dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Em seguida propoz o Sr. Dr. presidente que fosse inserida na acta um voto de profundo pezar pelo fallecimento não só do Sr. desembargador Gervasio Campello Pires Ferreira, como do Sr. conselheiro Silverio Fernandes de Araujo Jorge, que outr'ora fizeram parte deste Tribunal, o que foi unanimemente approvado.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus:

Paciente Jeremias Ignacio da Conceição.—Mandou-se soltar, unanimemente.

Recursos crimes:

De Palmares. Recorrente o juizo, recorrido José Jeronymo da Silva. Relator o juiz Costa Ribeiro.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Cabo. Recorrente o juizo, recorrido Francisco Xavier de Souza. Relator o juiz Caldas Barreto.— Negou se provimento, unanimemente, decretando-se a responsabilidade das autoridades que deram causa a demora do processo.

Do Recife. Recorrente o juizo, recorrido Antonio Pereira de Araujo e outros. Relator o juiz Almeida.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de instrumento:

De Serinhaem. Aggravante Antonio Martiniano Ximenes, aggravado Alexandre Rodrigues da Cruz. Relator o juiz Almeida. Adjuntos os juizes Carlos Vaz e Galvão.— Negou-se provimento, contra o voto do juiz relator.

Appellações crimes:

Do Cabo. Appellante Justino Theodosio de Lima, appellada a justiça. Relator o juiz Caldas Barreto.— Mandou-se a novo jury, contra os votos dos juizes relator, Galvão e Teixeira de Sá.

De Jaboatão. Appellante o juizo, appellado Manoel de Oliveira Cruz. Relator o juiz Costa Ribeiro.— Confirmou se a sentença, unanimemente.

Appellação civel:

De Goyanna. Appellante Amaro Gomes da Cunha Rabello, appellado Luiz de Andrade de Albuquerque Maranhão. Relator o juiz Caldas Barreto. Revisores os juizes Almeida e Carlos Vaz.—Foram desprezados os embargos, contra o voto do Sr. Carlos Vaz.

Embargos infringentes:

De Palmares. Embargantes Austriclinio Celestino de Oliveira e outros, embargado Manoel dos Santos Villaça e sua mulher. Relator o juiz Almeida. Revisores os juizes Galvão e Costa Ribeiro.—Foram recebidos os embargos, unanimemente.

PASSAGENS

Do juiz Galvão ao juiz Costa Ribeiro.

Appellação civel:

De Nazareth. Appellante Francisco Pereira de Medeiros, appellado Hugolino Machado da Cunha.

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Teixeira de Sá:

Appellação crime:

De Bezerros. Appellante José Joaquim da Silva, appellada a justiça.

Do juiz Teixeira de Sá ao juiz Caldas Barreto:

Appellação civel:

Do Recife. Appellantes Manoel Luiz & C., appellado Pedro de Alcantara Borges Castro.

Do juiz Caldas Barreto ao juiz Almeida:

Appellação crime:

Da Victoria. Appellante o promotor publico, appellado José Carneiro de Queiroz.

Do juiz Almeida ao juiz Carlos Vaz:

Appellação crime:

De Caruarú. Appellante Antonio Zeferino da Silva, appellada a justiça.

DILIGENCIAS

Com vista ao Dr. procurador geral do Estado:

Appellações crimes:

— Ns 1.006 e 1.010.

Com vista as partes:

Appellações civeis:

— Ns. 562, 931 e 19.023.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes:

Ao juiz Costa Ribeiro:

Do Buique. Recorrente o juizo, recorrido Antonio Pinheiro Dantas.

Ao juiz Teixeira de Sá:

Do Recife. Recorrente o juizo, recorrido Francisco Escorel dos Santos.

Ao juiz Caldas Barreto:

De Canhotinho. Recorrente o juizo, recorrido Joaquim Eduardo de Godoy e Vasconcellos.

Aggravo de petição:

Ao juiz Carlos Vaz:

De Jaboatão. Aggravante Pontual Rozendo & C., aggravado o juizo.

Ao juiz Galvão:

Do Recife. Aggravante Domingos José Fernandes, aggravado Dr. Manoel Duarte Pereira.

Appellação crime:

Ao juiz Carlos Vaz:

Do Recife. Appellante o juizo, appellado Manoel Francisco da Silva.

Appellação civel:

Ao juiz Almeida:

Do Recife. Appellante Francisco Gonçalves Torres, appellada a Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

SPORT

Derby Club de Pernambuco

Amanhã realisa o prado da Estancia a sua 3.a corrida.

São estes os nossos

PALPITES

1.º pareo—Tic-tac II—Dictador—Marasquino.

2.º pareo—Despota II — Rusticano — Bonina.

3.º pareo—Maranguape—Tudoé — Torce II.

4.º pareo—Malaio — Despota— Archivou.

5.º pareo—Ida—Talisior—Berlim.

6.º pareo—Piramon.

7.º pareo—Triumpho—Patchouly—Pontable.

8.º pareo—Tiberio — Feniano —Archivou.

METEMPSYCHOSE CAVALLAR

A celebre doutrina de Pythagoras referente a transmigração das almas parece ter produzido uma prova tangivel no mundo turfico desta capital.

Informam-nos que um animal que estava morto? reencarnou n'outro, e foi dado ao *stud book* do Prado Pernambucano.

A commissão examinadora em sua apreciação reconheceu a identidade entre o morto e o vivo, sem duvida não da *alma*, mas com certeza do corpo.

N'isto está a differença que haverá entre a doutrina pytagorica e esta sua subdivisão de relação especial.

Resta ver si fará escola.

O que é certo é que a semente está lançada em bom terreno.

Os nomes do *morto vivo*... para o depois.

LILI

Essa egua do turf fluminense custou ao seu actual proprietario a quantia de.. 9.00 $000.

E vale, diz o collega da *Semana Sportiva*.

YEARLLINGS

São esperados no Rio de Janeiro pára o respectivo turf os seguintes, comprados ultimamente nas grandes vendas de Deauville em França.

Para o Sr. Pedro de Siqueira Queiroz-Voltaire, por Meurl e La Delivrance, e Mademoiselle du Pas, por Le Sancy e Mistress Gillam.

Para o Sr. Joaquim Paulo Castro—Prudent, por Flavio e Progne; a Mademoiselle Lobé, por Cambyse e Pampa.

Para o Sr. M. Z. Martins—Fleury, por Flaria e Fleurence; e Balsac por Vernet e Bay Archine.

MEMORIAL

BAZAR

BOA-VISTA

RUA DA IMPERATRIZ N.—88

Acaba de receber a ultima novidade em

GRAVATAS

GRAVATAS de cambraia branca.
GRAVATAS de cambraia de côres.
GRAVATAS de seda de côres.
GRAVATAS de seda branca.
GRAVATAS de seda preta.
GRAVATAS de seda crepon.
GRAVATAS mantas escocezas.

BISCUITS

Lindo sortimento de objectos de biscuits proprios para ornato de salas, enfeites de toillet e especiaes para presentes.

OBRAS DE ELECTROPLET

SERVIÇOS para chá.
BANDEJAS para copos.
SALVAS, LICOREIROS.
BANDEJAS para pão.
PORTA-CARTÕES, MOLHEIROS, PORTA RETRACTOS, RICOS TINTEIROS e diversos objectos para presente.

ESPARTILHO

Espartilho do melhor fabricante, em seda e algodão.

MEIAS preta e de côres para—homens, senhoras e crianças.
LEQUES e ventarolas.
BENGALAS—para homens e meninos.

RENDAS

Grande sortimento de bicos—cremes, brancos e de côres.

Galões, fitas e bordados brancos e de côres

PERFUMARIAS

Grande sortimento de perfumarias dos melhores fabricantes.

Espelhos

Espelhos grandes para sala—Bizaut—do fabricante H. MARTIN.
LENÇOS de cambraia de linho e seda.
CHAPEOS e CAPOTAS para senhoras a...... 30$000 cada um.
TOALHAS, BONECAS e outros BRINQUEDOS para crianças.
ESTOJOS para costuras, CARTEIRAS, THESOURAS finas para costuras.
PENTES de travessa em tartaruga.
ESCOVAS para cabello, roupa, unhas e dentes.

PUNHOS E COLLARINHOS=LINHO

JARROS de louça e Biscuit.

COROAS MORTUARIAS

Lindas capellas e cruzes mortuarias.
VELOCIPEDES e CARROS para crianças.

Alfredo, Ganches & C.

Sem contestação

Chapelaria Raphael

que maior e mais moderno sortimento tem de Chapéos de todas as qualidades.
Capotas de seda, palha e flores;
Toucas e chapéos phantasia para creanças.
Gravatas, flores, plumas e passaros.
Aigrêdes phantasia para penteados.
Gazes e véos de todas as cores, etc., etc., etc.
2—Rua do Barão da Victoria—2

Bilhares novos.—Encontram-se á venda por preços razoaveis alguns bilhares com todos os seus pertences, na rua das Florentinas n. 20.

Chá especial

Marca « Bull Dog »

O chá especial, que recebe mensalmente Bazar da Bôa-Vista á rua da Imperatriz n. 88 o melhor que vem ao mercado, e, vende-se 4.500 a libra.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Questão Custodio

Amigo e correligionario Antonio Martiano Véras.

Deparando nas columnas do *Jornal do Recife* de hoje com um artigo vosso, cujo artigo significa bem claramente um «contra protesto» ao meu «protesto» publicado n'esta folha, que tive por mostrar os actos monstruosos praticados pelo parrecida Custodio José de Mello, volto de novo a imprensa para dar-vos uma reposta cabal, sincera e imparcial, baseada em factos positivos, cujo alcance está na intelligencia de todos, assim cêem-se ao incommodo de compulsar todo o occorrido de 23 de Novembro de 1891 até hoje

Eil-os:

NEGOCIOS DE 23 DE NOVEMBRO

A gloria absoluta que querem dar ao Custodio d'este movimento, é puro engano. O Custodio, teve effectivamente a sua parte, porém es a relativa como muitos outros; pois que dito movimento foi apoiado por todas as classes «povo, exercito e armada», de fórma que, havendo esta união e estando tudo assentado, foi deliberado—a armada dar o grito de guerra; sendo, portanto, o almirante Custodio, (Congressista) pelo sua alta patente, convidado para derigir o movimento.

Desconheceis os planos forjados para derrubar o governo dictador: eram horrorosos!

Hoje tramava-se isto, amanhã aquillo, até que a *calma* a *prudencia* e *tacto* do marechal Floriano Peixoto, aconselhando a todos os meios de acção sem derramamento de sangue dos seus irmãos, tivemos a grande gloria que é o 23 de Novembro.

Muitas vezes cidadão Véras, eu disse: ora, o Sr. Floriano aconselha-nos sómente—*calma, prudencia* etc. etc., no entanto os dias passam-se e a dictadura contiúa imperando!.....

E' que, eu não tinha a pratica necessaria para d'um só golpe avaliar o que poderia acontecer.

Adiante.

REVOLUÇÃO DO RIO GRANDE

Desconheceis tambem os factos que deram principio a esta revolução.

O almirante Custodio foi sempre a *alma damnada* do ministerio; sómente elle quer a imperar, e, tanto é verdade o que ouso affirmar, retirou-se do ministerio muitos cidadãos, porque este encarregava-se de intrigar todos os seus collegas, quando deixavam de concordar com o seu absolutismo.

Antão de Faria—cidadão republicano, como sabeis, foi uma victima de Custodio.

Este distincto cidadão pertence ao partido federalista do Rio Grande, e, não podendo Custodio satisfazer todos os seus impetos ruins contra este cidadão foi, de pouco a pouco ferindo-o nos seus amigos, de trocando-os, e inutilisando-os a ponto de, em pouco tempo esse bello Estado ficou reduzido a acephalia de governo, porque, nenhum federalista queria desmoralisar-se ante as imposições do Custodio.

Convem notar-vos, que certos actos do governo, é sómente de attribuição de seus ministros, não precisando para isto de aquiescencia do Presidente da Republica para sancional-os, por isto passava despercebido deste *no momento*, e quando por ventura, chegava ao seu conhecimento, o Custodio tratava de abafar com outra monstruosidade, de forma que a attenção do Presidente prendia-se a outro ponto.

O governo do Rio Grande acephala entendeu Castilho, o primeiro governador constitucional tomar conta, visto não ter sido deposto e sim passado o seu governo n'aquelle momento em virtude do golpe do Estado; tomou conta repito, como legitimo representante do povo, como verdadeiro republicano amante do seu torrão natal, e não como pirata, como dizem e querem os ambiciosos... Castilho no governo tratou de reunir todos os elementos de vida para o seu Estado, elementos estes que bem patente está ao alcance de todos.

Silveira Martins, um monstro vindo da monarchia, monstro este que diz «*não faz questão de forma de governo*», procurou, com os elementos destroçados por Custodio levantar o seu Estado, contando fazer d'alli a sua feitoria e adoptar os mesmos vicios e costumes dos tempos que então predominava.

Sabeis o resultado.

Vendo, portanto, Custodio o effeito desgraçado de suas intrigas infernaes e não podendo mais dar um geito ou abafar como do costume, atirou tudo as costas de Floriano Peixoto, fazendo deste o unico culpado das desgraças que deploramos.

No entretanto Floriano Peixoto, tem procurado por todos os meios ao seu alcance, acabar a guerra fratricida, empregando todos os esforços sem o desprestigio do governo estadal, pois que o desprestigio deste affecta ao daquello.

Santa Catharina:

Desconheceis tambem cidadãos que o Dr. Paula Ramos, delegado de terras e colonisação é opposicionista do governo do Marechal Floriano. O Dr. Paula Ramos amigo do governo do golpe de estado, foi conservado no seu lugar, respeitado portanto, pelo governo actual.

Este funccionario indo tomar conta do seu cargo, de volta do Rio de Janeiro, foi-lhe obstado pelo governador Santa Catharina. Ora, é claro, qual deveria ser o procedimento do governo da União?

O mesmo que fez—ordenar a posse de dito funccionario.

Por este facto, o governador em questão procurou, por todos os meios, repetir o mesmo desrespeito ao governo da União, agravando assim a sua situação.

Foi processado como sabeis, correndo dito processo os tramites legaes.

A sua deposição não foi obra de Floriano Peixoto.

O coronel Serra Martins, o doudo conhecido, não podendo levar a effeito o projecto concebido contra o governador Barbosa Lima, contando para isto com o apoio dos ministros Custodio e Serzedello, ao retirarem-se estes do ministerio, completamente desanimado, pedio ao governo a sua transferencia para Santa Catharina, dizendo a todos que Floriano precisava de seus serviços ali.

Floriano Peixoto, o homem sensato como sabeis, não teria o descôco de encarregar Serra Martins de semelhante empreitada!.....e

O Serra Martins, genio arrebatado e de concepções futeis entendeu lá no seu bestunto. que, fazendo tal asneira seria agradavel ao Marechal Floriano—errou o alvo.......

Sabeis tambem o resultado.

« NEGOCIOS DE PERNAMBUCO »

Tanto como eu cidadão Veras sabeis o resultado dessa luta.......

Se o Marechal Floriano tivesse satisfeito a vossa vontade, quero dizer, do vosso partido, então a mortandade, que hoje deploramos na Capital Federal teria dado o seu inicio no dia 6 de Maio e não agora!......

E como o Marechal Floriano não concordou com a luta armada (no Sul e no Norte) dizeis, que elle é sanguinario e dictador!

Collocai o parrecida Custodio na mesma cadeira, qual seria o resultado?

Horror!

Ao menos cidadão sois franco, no entanto

. . . .

outros como pensarão?

Um conselho de amigo.—

E' loucura commetter-se uma falta quando esta pode ser evitada. (Aristoteles)—

Angelo Tavores.

Empreza de banhos de mar sobre os Arrecifes desta cidade

Carlos José de Medeiros, gerente e proprietario desta empreza, faz sciente ao publico que do dia 16 do corrente até segundo aviso vigorará a tabella infra: bem como na mesma data estreará uma nova elegante e commodissima embarcação que fará o trajecto no mesmo limitado tempo que fazem os escaleres ordinarios, accrescendo que esta offerece toda sorte de garantia aos Srs. passageiros, que receiam o jogo do mar, qual nenhum risco importa, e para prova haja em vista o já não curto espaço de annos que esta empreza funcciona servindo-se de pequenas embarcações para transporte do consideravel numero de pessoas, que o frequentam e louvado Deus até o presente não registramos um só desastre!

Outro sim pedimos a todos que se destinarem fazer uso dos banhos naquelle estabelecimento o indispensavel cuidado de estamparem seus nomes nas pessas de que se compõem suas toilettes inclusivel o calçado sob pena do estabelecimento não tomar o encargo de guardal-as.

Recife, 14 de Setembro de 1893.

Empreza de banhos de mar

Do dia 16 do corrente até segundo aviso vigorará a seguinte tabella:

CAES 22 DE NOVEMBRO A' CASA DE BANHOS

Manhã		Tarde	
IDA	VOLTA	IDA	VOLTA
4.20	4 40	1.00*	2.00*
4.40	5.00	2.40*	3.00*
5.00	5..0	4.00	4.30
5.20	5.40	4.30	5.00
5.40	6.00	5.00	5.30
6.00	6.20	5.30	6.00
6.25	6.45	6.00	6.30
6.45	7.20	7.00*	7.20*
7.05	7.40	9.00*	9.30*
7.25	8.00	11.00*	....
8.00	8.30	.....	....
8.20	9.00	.....	....
9.00	9.30	.....	....
10.00*	10.30*	.....	....
11.00*	11.30*	.....	....
12.00*	12.30*	.....	....

* Este signal indica que estas viagens são especiaes para os Srs. hospedes.

Arrecifes, 14 de Setembro de 1893.

C. José de Medeiros.

Em virtude de suas propriedades calmantes é que se emprega o Xarope de Follet com exito feliz todas as vezes que um doente não pode dormir, seja qual for a molestia, gota, nevralgia, enxaqueca, agitação nervosa, tosse de asthma, bronchite, grippe, etc.

Depois de se tomar duas ou tres colheres de Xarope de Follet sente-se o somno estender-se suavemente sobre os olhos entorpecidos e sobre o cerebro fatigado, somno natural, sem agitação, sem pesadello; ao acordar, nenhum peso, nenhuma lassidão como acontece quando se toma morphina, opio e outros calmantes

O doente acha, ao contrario, nesse somno restaurador, as forças e o animo que lhe abandonal o. «A felicidade vem dormindo».

†

Manoel Fernandes de Carvalho Pedrosa

José Pedrosa avisa aos amigos e collegas do seu finado irmão Manoel Fernandes de Carvalho Pedrosa, que o enterramento terá lugar hoje ás 10 1/2 horas da manhã.

Conducção á rua do Imperador.

O corpo está depositado na capella do cemiterio publico.

Sobre o tumulo de Leopoldino Cornelio Ferreira da Silva

N'este momento em que acabo de ouvir dizer que não és mais da terra, que deixaste o mundo dos vivos para te abrigares submisso á vós da Providencia, com a fronte vergada ao peso da dôr, venho fallar-te á eterna despedida, dizer-te que me sinto possuido de profunda tristesa, da mais cruel saudade!

Sim, ha pouco tu, foste como o roble da montanha, encantavas a existencia enchendo o lar das mais santas affeições e erigindo, em cada coração que te communicava, um altar de pura e doce amisade.

Mas o vendaval da morte, em seu açoite terrivel derrubou-te, oh arvore robusta! Te atufaste na caligem profunda da noite, oh astro que luzias esperançoso sobre o céo da patria! Trocaste, amigo, as caricias do lar, todos os encantos perfumados da familia pela solidão da morte por esse leito gélido, pasto de vermes, e pelo canto eterno e monotono das casuarinas gementes, dando ao lar, que era venturoso com tua presença, a dôr sem nome, a desdita inconcebivel, involtas sob o crepe da viuvez desolada e da orphandade ao desabrochar da vida!...

E nada mais direi... Adeus!... E que as estrellas do céo protejam teu corpo abandonado na soledade, como illumine-te a alma esse sol da eternidade que ja começou a raiar para ti.

Bôa noite. Descança em paz.

Recife, 14 de Setembro 93.

Sebastião de Vasconcellos Galvão.

Como remedio por excellencia para as almorreimas o «Unguento de Aveleira Magica do Dr. C. C. Bristol» é verdadeiramente maravilhoso pela seguridade e rapidez de seus effeitos, e nenhuma outra medicina pode competir com elle no allivio immediato e curativo radical de Queimaduras, Carbunclos, Inflammação da Garganta, Dôres nas Costas e Lados, Mordeduras de Insectos, Dôres de Cabeça, Nevralgia facial, Contusões, Inchações, Pleuriz, Erysipelas, Chagas Chronicas, Golpes e toda especie de dôres externas e internas cujo allivio instantaneo produz. 7

As autoridades superiores do Estado

Impellido pela perseguição de que sou victima da familia Quizanga venho a imprensa dar publicidade aos attentados commettidos contra mim por pessoas d'aquella familia e por seus acolytos, que a cada momento procuram levar-me ao abysmo, com a pratica de algum acto pouco reflectido, afim de que possam gritar estão confirmados as nossas asserções—porem enganam-se os Srs. Quizangas a calma e a prudencia são deus elementos fortes, com que conto para dar combate com vantgem contra os meus inimigos.

O facto de ter eu recusado o convite feito por alguem daquella familia para a pratica de actos, que encontram punição nas leis do Paiz, é que deu logar a má vontade para commigo, demonstrada até em seus escriptos, quando desviando-se do assumpto da discussão atiram sobre mim os epitetos que só a elles pertencem.

Em dias de Abril do corrente anno recebi um tiro disparado por Marciano neto e coronel José Francisco de Barros Rego, que me attingio as costas, ficando a punição deste crime resumida até a presente data em um simples corpo de delicto feito e o respectivo subdelegado, que fazendo delle remessa ao então juiz de districto, genro do coronel José Francisco, foi pelo dito juiz engulido.

Poucos dias depois foi a minha casa cercada por ordem do mesmo juiz para ser preso um meu trabalhador que havia presenciado o facto.

Em principio de Junho findo fui preso com dous trabalhadores meus, ainda por ordem do celebre juiz do districto, e encarcerados n'um quarto do sobrado, em que mora aquelle juiz e seu sogro coronel José Francisco, de 8 horas da noite até 9 horas do dia seguinte quando constou a transmissão da noticia para o Recife por telegramma.

No dia 8 do corrente as 8 horas da noite mais ou menos voltava eu da procura de um dos meus cavallos, que havia desapparecido, quando ao approximar-me de dous vultos encapotados recebi delles um tiro que não me attingio e mais adiante perto de minha casa outro tiro desparado de uma planta de cannas proxima ao caminho pelo qual eu segnia.

Alem dos factos acima mencionados ha tantos outros de menos importancia que seria enfadonho enumeral-os.

Não tenho outros inimigos a não serem os Quizangas e pelo procedimento delles para commigo a quem devo attribuir a autoria da ultima emboscada?

E' por isso que responsabiliso aos Quizangas perante os Tribunaes e a opinião publica pelo que me possa acontecer e por aquillo que eu em desespero de perseguições e em defesa de minha vida possa praticar contrario aos meus intuitos.

S. Lourenço 12 de Setembro de 1893.

José Vicente da Costa.

Denuncia

José de Macedo ao publico e ás autoridades incumbidas de zelar pela saúde e bem estar de todos

Não posso, nem devo cruzar os braços diante das falsificações dos meus productos, diariamente alimentada por outros industriaes e membros da Companhia de Estiva, que levados pela ambição, por verem o desenvolvimento que tenho dado a industria de vinhos de Cajú, Abacaxi, Genipapo e outras fructas nacionaes, e devido á falta absoluta de conhecimentos e orientação industrial, procuram por meios reprovados fazer-me a mais desleal e criminosa concurrencia, com prejuizo da industria que exploro, do commercio licito, da saude publica, etc. E' assim que, a Companhia de Estiva está vendendo em seu estabelecimento, bebidas falsificadas por Madeira & C., com a denominação de Vinho de Cajú, pois é, sabido, as fructas colhidas por Madeira & C., na safra passada, foram deitadas fóra por terem apodrecido. O que é mais indigno ainda, é que cavalheiros já bem collocados como os da Companhia de Estiva, precisem usar da denominação de Vinho de Cajú, para d'este modo locupletar-se com os creditos que tem alcançado os meus productos, que já são vantajosamente procurados.

E não sendo as bebidas falsificadas por Madeira & C., aceitas no commercio pela repugnancia do consumidor, apezar de serem revestidas de rotulos a imitação dos meus, procoura a Companhia de Estiva, em sua triste tarefa de propagadora de bebidas falsificadas, impôr ao negociante acostumado a vender os productos de minha Fabrica, ditas bebidas, sob pena de pagar-lhe mais caros outros artigos de que carece o negociante e que constituem monopolio da Companhia.

O negociante assim constrangido que fica na obrigação de pagar aquella beberagem pelo preço de Vinho de Cajú, vê-se na necessidade extrema, de usar da mesma fraude.

Dahi o descredito da Industria. Mas fiquem certos os falsificadores que, assim como tive a precisa força de vontade para levantar do desprezo em que se achava esta industria, que ainda ha pouco tempo parecia geralmente impossivel, terei tambem a precisa altivez e energia para protestar perante os Tribunaes e a opinião publica. Não se comprehenda que tenha eu a pretenção de ser o unico explorador da Industria de Vinhos de Cajú e outras fructas. Não.

Desejaria que outros industriaes soubessem extrahir das nossas fructas productos, dignos de serem apreciados no paiz e no estrangeiro, pois quanto maior fôr a perfeição do fabrico e o numero de exploradores, maior será a procura do producto.

Lamento que alguns cavalheiros da Companhia de Estiva com os quaes tenho mantido boas relações, se tenham prestado a proteger a causa dos falsificadores, obrigando-me a proceder contra elles.

A minha reclamação versa sobre o que fica dito e abaixo se vê das denuncias que acabo de apresentar aos Illms. Drs. inspector de hygiene do Estado e superintendente da hygiene municipal.

Eil-a:

Illm. Sr. Dr. Superintendente da Hygiene Municipal.

Diz José de Macedo, negociante e industrial, estabelecido com armazem de generos de estiva em grosso á rua da Madre de Deus n. 3 e 5 e com fabrica de vinhos, licores e doces de Cajú-Abacaxi e outras fructas nacionaes á rua do Visconde do Rio Branco outr'ora da Aurora n. 111, que acabando de verificar que Madeira & C., de cuja firma fazem parte Antonio José Madeira, Candido de Carvalho Neves, Antonio Francisco Loureiro, e a Companhia de Estiva, com deposito de bebidas á rua da Aurora n. 109 A e rua 2 de Dezembro em Olinda, estão criminosamente falsificando a industria de Vinho de Cajú, introduzindo n'este mercado e bem assim onde lhes consta serem procurados os productos da marca e fabrica do supplicante, bebidas falsificadas revestidas de rotulos com a denominação de Vinho de Cajú, como se vê do exemplar junto, sob n. 1, vem fundado nos Arts. 84 e 85 do Reg. n 169 de 18 de Janeiro de 1890 e Arts. 41 a 44 da Lei n. 4 (Codigo das Posturas Municipaes), denunciar a V. S. das referidas falsificações, accrescentando que esses productos falsificados de Madeira & C.. estão expostos á venda na Companhia de Estiva á travessa da Madre de Deus n. 13, na rua do Cordoniz n. 14 e muitas outras casas n'esta cidade.

O supplicante espera que V. S zeloso e escrupuloso como é no desempenho de sua ardua e trabalhosa missão, procurará dar com a maxima urgencia as providencias necessarias afim de que sejam retirados do consummo taes productos nocivos a salubridade publica. não só porque não exprimem uma realidade e sim uma falsidade, como porque nem sequer os denunciados observaram o disposto no § unico do art. 85 do citado Reg. isto é. não submetteram a exame da Inspectoria de Hygiene deste Estado as formulas de seus productos como consta do documento sob n. 2 e ainda mais por affirmarem uma inexactidão consistente no uso de marca registrada quando pelo documento sob n. 3. se evidencia que nenhuma marca tem elles registrada na Junta Commercial.

Espera pois, o supplicante que V. S. procedendo aos exames devidos e verificada a verdade do que fica dito, se digne de fazer retirar do commercio taes productos impondo aos infractores todas as mais penas legaes, com o que prestará relevante serviço ao bem publico e com especialidade a verdadeira e licita industria de vinhos de fructas nacionaes, que nova como é, carece de toda perseverança e lealdade da parte dos productores e do commercio, bem como de todo rigor da parte das autoridades incumbidas de zelar pela saúde e bem estar de todos.

Recife, 24 de Agosto de 1893.

José de Macedo.

Musicas para piano

Ultimas novidades

As Tres Ratas—Tango y Jota, por N. Milano.
Duetto do chapéo de sol—Masurka, Chueca y Valverde.
Valsa das andorinhas—Valsa, Chueca y Valverde
Os Tres Jacarés ou Ataca Felippe—Polka, F. P. N. Seixas.
Tim-tim por Tim-tim—Quadrilha, N. Milano.
A Estação das Flores—Valsa, Coute Junior.
Os Tres Jacarés—Polka, F. Carvalho.
Toute en Rose—Valsa, E. Waldteufel.
Mon Rêve—Valsa, E. Waldteufel.
Pour quoi—Valsa, H. Braga.
La Macarena—Valsa, F. Behr.
A ti sempre a mesma—Valsa, Cact.
Turf Club—Valsa, L. Moreira.
Partindo para Matto Grosso—Polka, M. Zourcades.
Beatriz—Valsa, Claudio Gama.
Yolita—Polka, Missel Domingues.
Sobre a relva—Valsa, Alfredo Gama.
Doçuras do Lar— « « «
Adalgisa « « «
Melancolia « « «
Soluçando « « «
Scintillações « « «
Niná Polka, A. Barcellos.
Cecilia—Polka, Alfredo Gama.
Caruarú—Polka, E. de Oliveira.
Barbosa Lima—Dobrado, F. C. Bruno.
Martins Junior— « Amaro Silva.
Lamego— « J. R. C. Lima.
Cadiz « Chueca y Valverde.

PRÉALLE & C.

59 — RUA BARÃO DA VICTORIA — 59

A asthma

Cura efficaz e economica

Nesta penosa molestia tão difficil de curar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares tem sido de uma efficacia a toda a prova tomado ás colheres 3 ou 4 vezes ao dia, nos casos agudos, e 2 nos chronicos, de manhã e de noite.

Declarando-se o accesso use-se de 1|2 de 1 ou de 2 em 2 horas até alliviar.

O doente evitará a humidade e o ar da noite, e a sua alimentação será simples e de facil digestão.

E' o unico agente a Companhia de Drogas, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Notice

British Consular Chapel

A meeting will be held at the Bristish Consulate on Tuesday the 19 th instant at 2 p. m. for the purpose of selecting a chaplain.

Copies of testimonials etc. may be seen at the Consulate any day previous to the meeting.

Ernest B. Williams
H. M's. Acting Consnl.

Usem e verão

Attesto que tendo soffrido de dyspepsia e fortes palpitações no coração accompanhadas de vertigens e produzindo insomnia, foi aconselhado a usar das pilulas anti-dyspepticos do Dr. Heinzelmann tendo obtido grande melhora com o uso de alguns vidros desse poderoso medicamento, esperando em breve a cura radical de meus encommodos.

As pessoas que soffrerem do mesmo mal deverão experimentar o seu uso pois que os resultados não se farão esperar.

Deste attestado podem fazer o uso que convir.

Recife, 29 de Maio de 1893.—Manoel Bento de Oliveira, alumno do 2.º anno da Escola Normal.

Vidro 2$000, duzia 20$000, meia duzia 10$.

Vende-se em toda pharmacia.

Deposito geral, Pharmacia Maranhão, rua Marcilio Dias n. 135.

O capitão Lydio Alerano Bandeira de Mello solicitador dos auditorios da Capital Federal, se encarrega de trabalhos administrativos e contenciosos com previo contracto; á tratar na rua do Rosario n. 82 e na de S. Nicoláo n. 61.

Descobrio-se um thesouro!

Havendo á pequena distancia de Pelotas (estado do Rio Grande do Sul) uma serra procurada com proveito pelas pessoas que soffrem de affecções broncho-pulmonares, e abundando alli a planta conhecida pela denominação de Cambará, pensou o Sr. J. A. de Souza Soares que essas virtudes poderiam ser attribuidas áquella planta, não sómente pela inspiração do ar impregnado de particulas medicinaes d'ella, como ainda pela absorpção da agua, porventura sobrecarregada dos mesmos principios em sua passagem por entre as suas raizes.

Suscitada esta idéa, procurou estudar as propriedades da planta em questão, d'ahi resultando o preparado a que denominou—Peitoral de Cambará.

(Da *União Medica*, do Rio de Janeiro.)

—

E' unico agente a Companhia de Drogas.

ELIXIR M. MORATO

E' o grande depurativo descoberto dos indigenas cujo, tem a propriedade de curar a syphilis rapidamente, curar o rheumatismo como por encanto, e curar a morphéa como por milagre.

O apreciamento do grande remedio o — Elixir M Morato—propagado por D. Carlos, é o facto mais extraordinario d'este seculo, taes são as curas que diariamente se effectuam.

Agentes em Pernambuco —Companhia de Drogas e Productos Chimicos: —rua Marquez de Olinda n. 23

Prisão de Ventre, *Pó Laxativa de Vichy*

O Peitoral de Cambará

Cura a bronchite, a asthma, as affecções pulmonares, a laryngite, a rouquidão, o defluxo a coqueluche, e a tosse por mais grave e rebelde que seja!

O agente a Companhia de Drogas.

André Burity

Declaro que fui mordido de uma cascavel, e curei-me sem cessar durante mais de 4 annos, ficando-me uns buracos chagosos nos pés que se sarava um abria outro immediatamente; ficando ainda com parasyia em uma mão d'esde que fui mordido.

Aconselhado a fazer uso do novo remedio o—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, tomei-o bastante tempo e fiquei completamente bom. A quem ainda não conhece o—Elixir M. Morato,—eu declaro que este remedio é santo, porque faz milagres.

Porto Feliz.

André Burity

Deposito em Pernambuco: Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez d'Olinda, 23

O Peitoral de Cambará

Sempre foi é e será o principal remedio—garantido—para as molestias de larynge, bronchios e pulmões.

A bronchite, asthma, mal do peito, rouquidão, laryngite, coqueluche e qualquer tosse, por mais grave e antiga que seja, curam-se com o Peitoral de Cambará, medicamento approvado pela Junta Central de Hygiene Publica, premiado com duas medalhas de ouro de 1.ª classe e rodeado de valiosos attestados medicos e de innumeras de pessoas curadas. Exija-se a firma do autor:

J Alvares de Souza Soares.

—

E' unico agente neste Estado a Companhia de Drogas.

Um milagre

Attesto que desde longos annos que soffria de uma enchaqueca aguda que ordinariamente impossibilitava-me dos mysteres de familia; usei todos os medicamentos prescriptos por muitos facultativos sem colher resultado algum que debelasse tão terrivel mal.

Aconselhado por algumas pessoas de minha amisade a tomar as magnificas pilulas antydispepticas do Dr. Heinzelmann o que com a 1ª dóse de duas pilulas fiquei radicalmente curado; o que muito agradeço ao mesmo Dr. Heinzelmann.

Que fique este attestado assignado como prova de toda gratidão.

Recife 26 de Maio de 1893.

Rua de Hortas n. 112.—Leocadio de Jesus Ebla.

Vidro 2$000, duzia 20$000 1/2 duzia 10$

Vende-se em todas as pharmacias

DEPOSITO GERAL

Pharmacia Maranhão

RUA MARCILIO DIAS N. 135

Estupendo

E curar em tres dias gonorrhéas chronicas ou recentes, como acontece com o remedio vegetal que se chama Injecções anti-blenorrhagicas de M. Morato. Cura garantida em tres dias, seja qual fôr a natureza do paciente.

A Injecção Anti-blenorrhagica de M Morato, vende-se em Pernambuco, na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez d'Olinda, 23

Elixir ante-febril Cardoso

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancia como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tomefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muito attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é acresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como largamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é esta composição tão simples que não offe receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que deserem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 15 gottas.

Da 3 a 10 annos em diante, 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 3.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duques de Caxias n. 83.

Pharmacia Ribeiro á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua do Rosario Estreita n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contagos. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

Anacahuita Peitoral.

As curas produzidas pela composição da Anacahuita peitoral, são realmente milagrosas.

Don Clemente Silva, que reside na rua do Estado, Santiago de Chile, escreve aos nossos agentes em dita cidade, que havendo soffrido atrozmente de asthma, pelo espaço de mais de sette annos sem que medico algum jamais lhe ouvesse proporcionado o menor allivio; decidio-se finalmente em tomar da composição de Anacahuita Peitoral, e depois do haver apenas tomado dous frascos, descobrio com sorpresa, que a grande oppressão do peito havia quasi completamente desaparecido. No entanto fui continuando a fazer uso delle e no fim de tres mezes se achou completamente curado, com grande assombro e satisfação de todos os seus parentes e amigos, os quaes já haviam perdido as esperanças de jamais vel-o bom. Disse tambem que desde então á esta parte o tem recommendado á um grande numero de seus conhecidos que soffriam de differentes affecções pulmonares tão frequentes nas costas do mar Pacifico, na America do Sul, e que seus bons resultados tem sido universaes.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha se de venda em todas as boticas e drogarias.

Dr. Nicoláo Rossas Torres

ESPECIALIDADE

Cura radical de cancros, epilletismas, lepos molestia da pelle, do utero e ovario das senhoras, kystos, syphilis, rheumatismo dos pulmões e do coração, etc., etc.

Na cura destas molestias não empregará ferro cortante, isto é, sem operação.

Consultas das 11 ás 2 horas da tarde todos os dias no hotel da Europa.

Não se vai a domicilio sem primeiro combinar com os interessados.

ESCRIPTORIO COMMERCIAL

72—RUA DUQUE DE CAXIAS—72

1.º ANDAR

Venancio Labatut & C.

Endereço telegraphico

LABATUT

NUMERO DO TELEPHONE

144

Esta casa de commissões, já bem conhecida, chama attenção do publico e especialmente dos senhores agricultores para as boas vantagens que offerece em suas transacções, como sejam:

Recebimento de assucar, hypothecas, liquidações e qualquer negocio neste ou em outro Estado.

MATHEMATICAS ELEMENTARES E ESCRIPTURAÇÃO MERCANTIL

Venancio Labatut tem conseguido os melhores resultados com applicação do methodo intuitivo que adopta no ensino de escripturação mercantil, sendo que em menos de 30 lições tem preparado theorica e praticamente, pessoas que eram completamente estranhas ás transacções commerciaes.

Continúa a leccionar as materias acima, á rua Duque de Caxias n. 72, 1º andar.

Dr Coelho Leite

Participa aos seus clientes que mudou o consultorio para o primeiro andar do predio n. 36 da rua Marquez de Olinda, antiga da Cadeia do Recife.

Dr. Silva Leal

Medico occulista

Recentemente chegado da Europa com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de *molestias de olhos* de Paris. dá consultas todos os dias uteis das 11 ás 3 horas da tarde em seu consultorio, á rua Duque de Caxias n. 73 1º andar, entrada pela Praça de 17, n. 73, (antigo Largo do Collegio).

Residencia a rua Barão de S, Borja n 16. Telephone n. 507.

Chamados por escripto, em seu consultorio, residencia, e na pharmacia Martins

Denuncia

Madeira & C., unicamente por attenção ao publico e ao commercio e por unica resposta ao despeitado fabricante Sr. José de Macedo farão opportunamente publicar um solemne desmentido aos seus aleivos e injurias.

Recife, 14 de Setembro de 1893.

EDITAES

1.ª Secção. Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 12 de Setembro de 1893.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico, para os devidos effeitos, o edital abaixo transcripto pondo em concurso os officios de 1º tabellião e escrivão do civel, orphãos da provedoria e de residuos e 2º tabellião e escrivão do civel e execuções civis e do escrivão privativo do jury e execuções criminaes do municipio de S. José do Egypto.

O secretario,

João Augusto Ferreira Lima.

—

O Dr Francisco Botelho de Andrade, juiz de direito do municipio de Afogados de Ingazeira, com jurisdicção extensiva ao de São José do Egypto, do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que com o prazo de 30 dias, a contar desta data, está aberto o concurso para o provimento dos officios de primeiro tabellião e escrivão do civel, orphãos da provedoria e de residuos, de segundo tabellião e escrivão do civel e execuções civeis e de escrivão privativo do jury e execuções criminaes, do municipio de São José do Egypto, creado por lei n. 1,428 de 27 de Maio de 1879, exercido o primeiro pelo serventuario Gustavo Ernestino da Cunha Galvão, cuja vaga houve lugar por ter sido concedida a pedido do mesmo serventuario a exoneração do referido cargo.

O segundo por não ter sido ainda provido por não haver concurrentes.

Os concurrentes deverão juntar em original as suas petições os seguintes documentos: 1.º Auto de exame de sufficiencia. 2.º certidão de idade. 3.º certificado de exame de portuguez e aritometica. 4.º Folha corrida. 5º Attestado medico de capacidade physica. 6.º Procuração especial, se requererem por procurador. 7.º Finalmente outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional; tudo de conformidade com o artigo 210 e seus paragraphos do decreto n. 2.420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, passou-se o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta villa de São José do Egypto aos 26 dias do mez de Agosto de 1893.

Eu Francisco Baptista Gonçalves, escrivão interino o escrevi.—O juiz de direito Francisco Botelho de Andrade.

Certifico eu official de justiça servindo de porteiro, que affixei no lugar do costume o edital supra e dou fé.

Villa de S. José do Egypto, 26 de Agosto de 1893.

O official de justiça Francisco Paes de Lyra.

Está conforme e confere com o original e dou fé.—Villa de São José do Egypto, 26 de Agosto de 1893.—Eu Francisco Baptista Gonçalves, escrivão interino o escrevi

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N 14

O administrador da Recebedoria do Estado de Pernambuco faz publico para sciencia dos interessados que fica prorogado até o dia 30 do corrente o praso concedido para pagamento á bocca do cofre da contribuição devida pelos serviços da Recife Draynage Company relativamente ao 1.º semestre do exercicio em vigor de 1893

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 14 de Setembro de 1893.

O administrador,

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Edital

O Illm. Sr. Dr. Inspector deste Thesouro, manda fazer publico que no dia 21 do corrente, perante a respectiva Junta da Fazenda, irá a praça o fornecimento de alimentação e dietas aos presos pobres da casa de Detenção, correspondente ao trimestre de Outubro a Dezembro do corrente anno servindo de base a diaria de 464 rs. por cada ração ou dieta.

Os Srs., pretendentes deverão habilitar se previamente na forma das disposições regulamentares.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 11 de Setembro de 1893.

Servindo de Secretario,

Epaminondas P. Bandeira A. de Vasconcellos.

Edital

1.ª Secção.—Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, em 4 de Setembro de 1893.

De ordem do Exm. Sr. Dr. governador do Estado, faço publico, para os devidos effeitos, e em observancia ao art. 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro ultimo para execução da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito da 5.ª vara do municipio da capital «Provedoria», em consequencia da nomeação do magistrado que o occupava, Dr. Carlos Augusto Vaz de Oliveira, para o Superior Tribunal de Justiça.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo d'entre os que requererem remoção para esse municipio, no prazo de 60 dias, contados da publicação do presente edital; se nenhum a requerer o provimento será feito pela forma determinada no art. 24 do Regulamento citado, e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do corrente anno.

O Secretario,

João Augusto Ferreira Lima.

— 1ª Secção.—Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, em 11 de Setembro de 1893.

De ordem do Exm. Sr. Dr. governador do Estado faço publico, para os devidos effeitos, e em observancia ao art. 25 do regulamento expedido em 23 de Janeiro ultimo para execução da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, que se acha va-

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 15 de Setembro de 1893.

Não houve cotação.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario,
Augusto P. de Lemos

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram com a taxa de 10 3/4 sobre Londres a 90 dias, effectuando-se transacções de pouca importancia.

Em papel particular não constou negocio.

Offereciam letras a 10 7/8.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Ainda não temos noticias desta praça.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Cristalisado	5$400	a	5$600
Usinas por 15 kilos.	$	a	5$800
Branco idem idem	4$800	a	6$400
Somenos, idem idem	3$800	á	5$000
Mascavado idem idem	3$600	a	4$000
Bruto idem idem	3$200	a	3$300
Bruto melado	2$300	a	2$700
Retame idem idem	2$000	a	2$100

Algodão

Cotamos a 10$ por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 300$000 venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 170$000 venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 750 réis nominal.

Verdes a 400 réis nominal.

Mel

Não ha no mercado.

Borracha

Cota-se a 18$000 por 15 kilos

Carnauba

Cota-se de 10$ a 17$000 por 15 kilos nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Setembro

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 12	1963	480
Vapores	1 a 12		985
Animaes	1 a 13	282	1194
Estrada de Ferro Central	1 a 12	91	274
Idem de S. Francisco	1 a 13	3889	1257
Idem de Limoeiro	1 a 13	4360	2009
Somma		10585	6199

Importação

Vapor inglez «Edictor» entrado de Liverpool e Lisboa em 13 e consignado a Blackburn Needham e C.

Carga de Liverpool

Amostras 1 volume a ordem.

Arroz 30 saccos a Pereira de Carvalho e C.

Alpiste 25 saccos a ordem.

Arcos de ferro 20 feixes a Ferreira Guimarães e C., 200 a Reis e Santos, 336 a W. Halliday e C.

Armações para sellins 1 caixa a G. de Souza Peixe.

Barrilha 25 tambores a J. S. Seixas, 50 a ordem.

Barras de ferro 12 feixes a Albino Silva e C., 175 e 370 barras a A. R. de Souza e C., 60 feixes a Vianna Castro e C.

Barro prova de fogo 20 volumes a Cardoso e e Irmãos, 198 a Companhia Fiação e Tecidos.

Chá 10 grades a ordem.

Cimento 1,000 barricas a Companhia de Fiação e Tecidos.

Chumbo 6 caixas a W. Halliday e C.

Cabos 2 volumes a ordem, 26 a Caetano C. da Costa Moreira e C.

Cerveja 30 caixas a Fraga Rocha e C., 20 a Costa Lima e C.

Canella 10 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho e C.

Camisas 1 caixa a F. de Azevedo e C.

Canos de chumbo 18 barricas a J. de Azevedo e C.

Ditos de ferro 55 e 12 feixes a Miranda e Souza.

Calçados 3 caixões a ordem, 2 a Paiva Oliveira e C.

Chapéos 1 caixão a A. J. Maia, 1 a Raphael Dias e C., 2 a A. Fernandes e C., 1 a Soares e C., 1 a Samarcos e C.

Drogas 5 volumes a Faria Sobrinho e C., 3 a H. Rouquayrol.

Elastico 2 caixas a Braga e Si.

Estopa 32 fardos a Pohlman e C., 21 a ordem.

Enxadas 25 barricas a A. D. Carneira Vianna.

Ferragens 16 volumes a Miranda e Souza, 7 a Ferreira Guimarães, e C., 3 a Ramos e Geppert, 16 a Rodrigues de Souza Irmãos, 12 a Vianna Castro e C., 9 a A. dos Santos Oliveira, 20 a Albino Silva e C., 1 a Netto Campos e C., 5 a J. de Azevedo e C., 4 a ordem, 36 a A. Pinto da Silva e C., 2 a A. D. C. Vianna, 17 a G. de Mattos Irmãos. 17 a W. Halliday e C., 4 a Nunes Fonseca e C., 13 a Allan Paterson.

Fogareiros 103 a Miranda e Souza.

Fio 1 fardo a G. de Souza Peixe.

Folhas de chumbo 10 a Ferreira Guimarães e C, 40 a G. de Mattos Irmãos.

Ditas de ferro 25 a Reis e Santos.

Ditas de flandres 100 caixas a Vianna Castro e C., 100 a A. P. da Silva, 20 a W. Halliday e C.

Lona 2 fardos a ordem.

Linha 10 caixas a Netto Campos e C. 20 a G. de Mattos Irmãos.

Mercadorias 6 volumes a ordem, 1 a Leite Bastos e C., 6 a G. de Mattos Irmãos, 9 a Francisco Lauria e C., 4 a P. Calabria, 1 a M. da C. Lobo, 3 a Oliveira Bastos e C.

Moveis 1 caixa a Companhia de Drogas.

Machinismos 2 caixas a W. Halliday e C.

Materiaes 56 volumes aos herdeiros Bowmam, 11 a Companhia Fiação Paulista, 12 a Cardozo e Irmãos, 52 a Companhia de Fiação e Tecidos, 16 a Estrada de Ferro de Caxangá, 16 a ordem, 298 a Great Western of Brasil Company.

Oleo de linhaça 10 barris a Ferreira Guimarães e C.

Papel 1 caixa e 11 fardos a Costa Lima e C.

Potassa 5 fardos a J. Fuerstenberg.

Spiritos 25 caixas a ordem.

Taxas de ferro 10 a A. Paterson.

Tecidos 40 volumes a N. Maia e C., 16 a Mattos Caminha e C., 8 a Silveira e C., 2 a A. Maia e C., 5 a M. L. M. Ramos, 14 a M. Oliveira e C., 31 a Rodrigues Lima e C., 7 a Lopes e C., 27 a Machado e Pereira, 18 a Gonçalves Cunha e C., 3 a Souza Nogueira e C., 3 a ordem, 3 a Olinto Jardim e C., 5 a J. Gonçalves e C., 2 a Dias Loureiro e C., 9 a R. de Carvalho, e C., 10 a Albino Amorim e C., 4 a J. F. da Silva Pinto. 3 a M. D. S. Guimarães a F. Lauria e C., 61 a Affonso Maia, e C. 3 a Guimarães Lima e C., 2 a F. d'Azevedo e C. 5 a Alves de Britto e C., 11 a Bennet e C., 9 a Guimarães Bastos e C.

Tintas 120 barricas a Companhia de Drogas.

Vidros 1 caixa a mesma.

Carga de Lisboa

Azeite 2 caixas a V. Silva e C. 10 a Maia e Silva e C., 69 a Companhia d'Estiva.

Alfazema 8 saccos a B. Magalhães e C.

Bagas 34 a M. Viegas e C.

Batatas 4 caixas a Villela e C.

Cebolas 20 caixas a M. Lopes de Sá.

Conservas 6 caixas a B. Magalhães e C., 60 a E. M. de Barros.

Cal 5 barricas ao mesmo 110 a ordem, 50 a Lopes e Araujo, 100 a Poças Mendes e C., 50 a A. R. da C. Oliveira.

Ervadoce 16 saccos a B. Magalhães e C.

Fructas 10 caixas a E. M. de Barros, 20 a B. Magalhães e C., 10 a J. Bentley.

Fogos 20 caixas a Companhia d'Estiva.

Maçães 1 caixa V. Silva e C., 47 a Ferreira Rodrigues e C.

Pimenta 8 saccos a B. Magalhães e C.

Rolhas 14 saccos a F. J. da Silva, 2 a ordem.

Tremoços 3 barris a A. A. Lemos.

Uvas 1 caixa a V. Silva e C.. 30 a E. M. de Barros.

Vinho 2 pipas e 25 barris J. R. da Silva, 7 e 20 a V. Silva e C.. 8 e 20 a J. F. d'Almeida. 20 a ordem, 25 a F. R. P. Guimarães, 20 a Joaquim Christovão, 15 a J. F. Lima, 25 a Maia e Silva e C., 20 a Joaquim da Silva Carneiro, e C, 10 a Villela e C., 2 e 6 caixas a W. H. Bilton, 10 a G. de Mattos Irmãos.

—

Exportação

RECIFE, 14 DE SETEMBRO DE 1893

Para o exterior.

— No lugar inglez «Emma L. Shaw», para Estados Unidos, carregou:

A. Xavier, 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

Para New-York, carregaram:

Julio & C, 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor allemão «Capua», para Santos, carregaram:

Pohlman & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

P. de Oliveira Maia, 20 pipas com alcool pesando 9,400 litros.

P. Carneiro & C., 30 pipas com alcool pesando 14,400 litros.

— No vapor nacional «Una», para Bahia, carregou:

M. Souza Franco, 60 saccos com cera vegetal pesando 3,000 litros.

Para Aracajú, carregou:

G. A. M. Pereira, 40 saccos com milho pesando 2,400 kilos.

— Na barcaça «D. Julia», para Mossoró, carregaram:

E. C. Beltrão & Irmão, 11 barricas com 990 kilos de assucar refinado e 6 ditas com 630 ditos de dito branco.

Ildefonso Fernandes, 10 saccos com 600 kilos de assucar branco.

— No hiate «Victoria», para Macáo, carregaram:

G. de Mattos Irmão, 200 saccos com farinha de mandioca.

Oliveira & C., 7 barricas com 636 kilos de assucar branco e 4 ditas com 284 ditos de dito refinado.

Costa & Rocha, 20 caixas com sabão pesando 400 kilos e 100 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça «Amelia», para Villa da Penha, carregaram:

J. S. de Seixas, 35 caixas com sabão pesando 770 kilos.

J. Souza, 25 caixas com sabão pesando 575 kilos.

— Na barcaça «Linda Rosa», para Maceió, carregou:

J. Souza, 200 caixas com sabão pesando 4 600 kilos.

— Na barcaça «Julieta», para Maceió, carregou:

J. Souza, 10 caixas com sabão pesando 220 kilos, 10 ditas com sabonetes pesando 30 kilos e 10 ditas com velas pesando 504 kilos.

— Na barcaça «Abismo», para Pilar de Alagoas, carregou:

M. S. Maia, 15,000 litros de sal

— No cuter «Jaguarary», para Natal, carregaram:

Oliveira & C., 6 barricas com 360 kilos de assucar refinado.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 11 A 16 DE SETEMBRO DE 1893

Aguardente (litro)	365
Alcool (litro)	614
Algodão em rama (kilo)	553
Arroz com casca (kilo)	100
Assucar refinado (kilo)	460
Assucar branco (kilo)	358
Assucar mascavado (kilo)	200
Bagas de mamonas (kilo)	226
Borracha de leite de mangab. (kilo)	1$500
Cachaça (litro)	310
Couros seccos espichados (kilo)	680
Couros seccos salgados (kilo)	630
Couros verdes (kilo)	380
Caroços de algodão (kilo)	40
Carrapateira (semente) (kilo)	120
Cacáo (kilo)	800
Café bom (kilo)	1$500
Café restolho (kilo)	1$300
Café moido (kilo)	1$700
Carnauba (cera vegetal) (kilo)	900
Cera vegetal (kilo)	900
Canna (aguardente (litro)	580
Chá (litro)	
Carvão cardiff	28$000
Codrinho (um)	1$800
Farinha de mandioca (kilo)	60
Folhas medicinaes de qualquer qualidade (kilo)	300
Genebra (litro)	480
Graxa (sebo em rama ou coado) (kilo)	800
Mel de tanque (litro)	170
Milho (kilo)	100
Pelles de cabra cortidas	190$000
Pelles de cabra em cabello (cento.	200$000
Pelles de carneiro em cabello	135$000
Sabão	320
Sebo	650
Semente de carnaúba (kilo)	60
Sola (meio)	7$000
Stearina em velas (kilo)	1$000
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	150$

Rendimentos publicos

MEZ DE SETEMBRO DE 1893

Alfandega

Renda geral

Do dia 1 a 14	743:021$480	
Idem de 15	41:454$047	
		784:475$827
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 14	37:694$672	
Idem de 15	1:518$086	
		39:212$758
Somma total		823:687$985

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 15 de Setembro de 1893.

O chefe da secção,
Manoel Antonino de C. Aranha.
O thesoureiro,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 14	38:292$824
Idem de 15	7:301$555
	45:594$379

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 14	31:061$915
Idem de 15	6.607$796
	37 669$711

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 13 de Setembro foi o seguinte:

Entraram:

42 1/2 bois pesando 6.090 kilos.	
755 kilos de peixe a 20 rs.	15$100
12 compart. com mariscos a 100 rs.	1$200
8 ditos com camarões a 100 rs.	$800
30 columnas a 600 rs.	18$000
5 cargas com gallinhas a 500 rs.	2$500
1 cargas com milho verde a 300 rs.	$300
2 cargas com amendoim a 300 rs.	$600
3 cargas com batatas a 300 rs.	$900
10 cargas com gerimus a 300 rs.	3$000
3 cargas com fructas a 300 rs.	$900
12 cargas com milho secco a 200 rs.	2$400
5 cargas com feijão a 200 rs.	1$000
40 cargas com farinha a 200 rs.	8$000
58 lugares a 200 rs.	11$600
12 suinos a 200 rs.	2$400
11 comp. com suineiros a 1$	11$000
7 comp. com suineiros a 700 rs.	4$900
10 comp. com fressuras a 600 rs.	6$000
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
51 comp. com fazendas a 600 rs.	30$600
52 comp. com verduras a 300 rs.	15$600
82 comp. com farinha a 400 rs.	32$800
47 comp. com talhos a 2$	94$000
	287$400
Rendimentos do dia 1 a 12	3.383$900
	3.671$300

Preços do dia:

Carne verde de 240 a 640 rs. o kilo.
Suinos de 800 a 900 idem.
Carneiro de 900 a 1$ idem.
Farinha de 320 a 500 rs. a cuia.
Milho de 400 a 500 rs. a cuia.
Feijão de 1$600 a 2$ a cuia.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 15

Manáos e escala—14 dias, vapor nacional «Olinda», de 1,999 toneladas, commandante Guilherme Waddington, equipagem 60 carga varios generos; a Pereira Carneiro & C,

Maceió—24 horas, vapor inglez «Architect», de 1496 toneladas, commandante J. K. Thomson, equipagem 29 carga varios generos, a Blackburn Needham & C.

Porto Alegre—33 dias, escuna allemã «Hermann», de 113 toneladas, capitão G. J. Ocken, equipagem 6, carga xarque; a Silva Guimarães & C.

Macáo—10 dias, hiate brasileiro «Adelina dos Anjos», de 60 toneladas, mestre Joaquim da Rocha Bezerra, equipagem 6, carga sal; a Manoel Joaquim Pessoa.

Rio-Grande do Norte—2 dias, hiate nacional «Correio do Natal», de 40 toneladas, mestre Joaquim H. da Silveira, equipagem 4, carga varios generos; a Manoel Joaquim Pessoa.

Montevidéo e escala—29 dias, vapor inglez «Persian Prince», de 1,498 toneladas, commandante G. Willis, equipagem 24, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Sahidos no mesmo dia

Maceió—Barca norueguense «Hovedinga», capitão E. A Jorgensen, em lastro.

Navios esperados

De Rio de Janeiro

Barca portugueza «Tentadora».

De Porto Alegre

Patacho allemão «Hermann».

De Pelotas

Patacho allemão «Antina».
Patacho nacional «Social».
Patacho norueguense «Einar».
Patacho allemão «Anton».
Lugar nacional «Albert».
Lugar hollandez «Werdlust».
Patacho allemão «Bonito».
Patacho allemão «Adelheid».
Patacho sueco «Hilma».
Lugar inglez «New Day».
Lugar norueguense «Chance».
Lugar inglez «Bennette».
Lugar inglez «C. Thorem».
Patacho sueco «Hilona».
Patacho norueguense «Sverdrup».
Patacho hollandez «Stella Maria».
Patacho allemão «Marie Von Oldenford».
Lugar norueguense «Lilie».

De Swanse

Barca ingleza «Starry».

De Cardiff

Barca norueguense «Hjarl».
Barca norueguense «Carmen».
Barca norueguense «Vidona».
Barca norueguense «Saluste».
Lugar inglez «Dora».
Barca norueguense «Kragero».
Barca norueguense «Gier».

De Liverpool

Barca norueguense «Fanny».

De Hamburgo

Brigue allemão «Senora Quitana».

De Londres

Lugar inglez «Harnet».

De Elizabeth

Brigue norueguense «Westa».

De New-Port

Barca norueguense «Hans Thur».
Barca norueguense «Arendal».

De Barry

Barca italiana «Aspasia».

De Antuerpia

Barca norueguense «A. B. Bull».

De Terra Nova

Barca ingleza «Carpasian».

Vapores a entrar

Mez de Setembro

Europa	«Cearense»	16
Sul	«Persian Prince»	16
Sul	«Itatiba»	16
Sul	«Oceano»	16
Sul	«Wardswarth»	16
Sul	«Alagoas»	16
Europa	«Corrientes»	17
Sul	«Cometa»	18
Norte	«Manaos»	20
Norte	«S. Salvador»	24
Europa	«Cintra»	24
Europa	«Trent»	24
Sul	«Tamar»	26
Sul	«Maranhão»	30

Vapores a sahir

Mez de Setembro

Sul	«Olinda»	16 as	5 h.
Europa	«Wardewarth»	16 as	2 h
Norte	«Alagoas»	17 as	5 h.
Sul	«Corrientes»	19 as	3 h.
Sul	«Manaus»	20 as	4 h.
Sul	«S. Salvador»	24 as	4 h.
Sul	«Trent»	24 as	2 h.
Europa	«Cintra»	25 as	4 h
Europa	«Tamar»	26 as	12 h.
Sul	«Maranhão»	30 as	5 h.

go o cargo de juiz de direito do municio de Ouricury, em consequencia do fallecimento do Dr. Alfredo de Oliveira Fonseca, magistrado que o occupava.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo dentre os que requererem remoção para esse municipio, no prazo de sessenta dias, contados da publicação do presente edital; se nenhum a requerer o provimento será feito pela forma determinada no art. 24 do regulamento citado e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do corrente anno.

João Augusto Ferreira Lima.

Alfandega de Pernambuco

(Prazo de 30 dias)

EDITAL N. 21

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico, que no dia 20 do mez de Setembro vindouro, serão vendidas a porta desta repartição, em hasta publica, isentas de direitos, as mercadorias abaixo descriptas, que não foram despachadas por seus donos ou consignatarios no prazo da lei; aos quaes aliás, fica marcado novo prazo de 30 dias, a contar desta data, para as retirarem, sob pena de, realisada a venda, não se attender mais a reclamação alguma.

As mercadorias serão expostas ao exame dos interessados e o arrematante será obrigado, sob pena de multa a entrar com o preço da arrematação dentro do prazo de 48 horas.

Armazem n. 1

Marca F&F—Um pacote, sem numero, entrado em 26 de Janeiro de 1891, vindo de Hamburgo no vapor allemão «Valparaizo», consignado a Francisco Xavier Pereira, contendo amostras.

Marca CLD—Um dito, sem numero, entrado em 1 de Abril de 1891, da mesma procedencia no vapor allemão «Coritiba», consignado á ordem, contendo amostras.

Marca A. Amorim & C.—Um dito, sem numero, entrado em 22 de Abril de 1891, vindo de Hamburgo no vapor allemão «Bahia», contendo amostras.

Marca M&S—Um dito, idem, idem, contendo uma corrente de ferro e amostras.

Marca Paiva& C. Um dito, n. 143, idem, idem, contendo amostras.

Marca JG&C contra marca FL—Um dito, n. 46 A, idem, idem, contendo um torçal de seda, pesando nas caixinhas 200 grammas.

Marca RF—Um dito, sem numero, idem, idem, contendo fichús de lã e amostras, consignado a Rodrigues Lima & C

Marca A. Vieira & C.—Um dito, sem numero, entrado em 29 do mesmo mez e anno, da mesma procedencia no vapor «Paraguassú», contendo amostras.

Marca José Lathan—Um dito, idem, idem, idem.

Marca M. Rodrigues & C.—Um dito, idem, idem, idem.

Marca LB&C—Um dito, idem, idem, idem

GMJ—Uma caixa, idem, idem, ignorando-se a consignação, contendo amostras.

LB&C—Um pacote, entrada em 8 de Julho de 1891, vindo de Hamburgo no vapor allemão «Cintra» ignorando-se o consignação, contendo amostras.

GCCNL Um dito, entrado em 12 de Maio de 1891, da mesma procedencia no vapor «Campinas», ignorando-se a consignação, contendo amostras.

MW. Um dito n. 50, entrado em 13 do mesmo mez e anno, ignorando-se a consignação, vindo de Hamburgo no vapor «Argentina», contendo amostras.

M&P. Um dito, sem numero, entrado em 11 de Junho de 1891 de Hamburgo no vapor «Amazonas», ignorando-se a consignação, contendo amostras.

AV&C em cima e NL em baixo. Uma caixa n. 102, idem, idem, idem, com o mesmo conteúdo, vindo de Hamburgo no vapor «Cintra».

Marca diamante FF dos lados, BC no centro. Uma dita n. 27, entrada em 19 de Outubro de 1891, vinda de Hamburgo no vapor «S. Nicolas», consignada a ordem contendo estampas

BH em cima e CA em baixo. Uma caixa n. 14500, entrad em 11 de Janeiro de 1892, vinda de Hamburgo no vapor allemão «Porto Alegre», consignada a ordem, contendo uma balança de plata-forma para pesar de 500 a 1000 kilos

L Duas caixas, ns. 2910 e 2911, entradas em 6 e 8 de Fevereiro de 1892, de Hamburgo, no vapor «Rosario», consignadas a ordem, contendo pregos de ferro simples e mercadorias em multiplicidade.

Franz Schnahon Consul do allemão. Uma caixa, sem numero, entrada em 19 de Março de 1892, de Hamburgo no vapor allemão «Uruguay», contendo bagagem de passageiro constante de um rewolver de 6 tiros, espoletas, relogio de algibeira, 1 canivete, 1 caixa com pennas, o pacote com cigarros e fumo desfiado e rlupa usada.

Marca diamante traço em baixo e em cima M no centro. Doze caixas ns 4726 a 4737, entradas em 7 e 8 de Junho de 1892, vindas de Hamburgo, no vapor allemão «Amazonas», consignadas a ordem, contendo: a de n. 4726 um destilador pequeno para laboratorio chimico, pesando 154 kilos; a de n. 4727 obras de cobre e suas ligas, as de ns. 4728 a 4732 e 4734, obras não classificadas de vidros n. 1 para pharmacia, a de n. 4733, obras de cobre e suas ligas, a de n. 4735 um moinho de ferro pesando 10 kilos, a de n. 4736, uma balança não especificada, a de n. 4737, uma dita.

3.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 19 de Agosto de 1893.

O inspector.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Alfandega de Pernambuco

(Praso de 30 dias)

EDITAL N. 22

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que no dia 28 de Setembro vindouro, serão vendidas a porta desta Repartição em hasta publica, isentas de direitos, as mercadorias abaixo transcriptas que não foram despachadas por seus donos ou consignatarios no praso da lei; aos quaes, aliás, fica marcado o praso de 30 dias a contar desta data, para as retirarem, sob pena de, realisada a venda não se attender mais a reclamação alguma.

As mercadorias serão expostas ao exame dos interessados e o arrematante será obrigado a entrar com o preço da arrematação no praso de 48 horas.

Armazem n. 2

Marca E. M. M. Um engradado n. 7175, entrado em 19 de Dezembro de 1892, vindo do Havre no vapor francez «Colombia», consignado a Moura Borges & C., contendo tres tubos de ferro não galvanisado, pesando 25 kilos.

Idem, Idem. Um cesto n. 7178, idem, idem, idem, contendo connexões ou juntas de ferro para tubos não galvanisados, pesando 143 kilos.

Idem, idem. Uma caixa n. 7176, idem, idem, contendo vinte tubos de cobre, pesando 400 kilos.

Idem, idem. Uma dita n. 7177, idem, idem, contendo onze tubos de cobre pesando 388 kilos.

Idem, idem. Uma caixa n. 7179, idem, idem, contendo quatro tubos de cobre, pesando 3 kilos.

Idem, idem. Seis tubos ns. 7169 a 7174, de ferro não galvanisado, pesando 72 kilos.

Armazem n. 5

Marca B. H. e P. embaixo. Uma caixa n. 1307, entrada em 26 de Dezembro de 1892, vinda de Liverpool no vapor inglez «Mariner», consignado a ordem, contendo obras de ferro batido, pesando 114 kilos e 36 kilos, peso liquido de parafusos de ferro de mais de 10 millimetros.

Idem, idem. Uma dita n. 7308, idem, idem, contendo obras de ferro, pesando 200 kilos e 46 kilos, peso liquido de parafusos de ferro até 10 millimetros.

Idem idem. Uma dita n. 7301, entrada a 27 do dito mez e anno no dito vapor, a mesma consignação, contendo vidros para vidraças, lisos, pesando 47 kilos.

Marca L. B. & C. Uma dita n. 4, idem, idem, contendo tecidos de seda, não especificado com toda a trama de algodão, pesando 42 kilos.

Alfandega de Pernambuco, 26 de Agosto de 1893.

O Inspector,

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

1.ª Secção. Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 5 de Setembro de 1893.

Por esta Secretaria se faz publico, em satisfação á requisição do Sr. Coronel Commandante interino da Brigada Policial da Capital Federal, que, na séde do commando do 2.º districto militar e na quartura policial acceitam-se como voluntarios com destino aquella brigada os cidadãos que, mediante as vantagens e os onus abaixo especificados, se quizerem engajar como praças d'aquelle corpo militar.

O secretario,

João Augusto Ferreira Lima.

Regulamento da Brigada Policial da Capital Federal

Art. 15. O quadro dos regimentos será preenchido por alistamento voluntario e sob as condições seguintes:

(1ª) Engajamento por tres annos.

2.ª) Ser cidadão brasileiro ou estrangeiro maior de 18 e menor de 45 annos; com a precisa robustez verificada em inspecção de saude, provada moralidade, sendo os estrangeiros até um terço do pessoal effectivo e se fallarem regularmente a lingua portugueza.

Art. 16 Em igualdade de condições, serão preferidas as ex-praças do exercito, armada e corpo de bombeiros, que tiverem servido com bom comportamento provado pela certidão de assentamentos ou attestado de pessoa idonea, dando se preferencia aos individuos que souberem ler e escrever.

Art. 17. Os nacionaes menores de 21 annos de idade deverão exhibir licença de seus pais ou tutores e os estrangeiros dos consules respectivos.

Art. 18 As praças que tiverem procedido bem poderão ser reengajadas, mediante requerimento e depois de novamente verificada a sua robustez em inspecção de saude.

Art. 19 As praças que terminado o seu engajamento não quizerem reengajar se, serão excluidas depois de quites com a Fazenda Nacional e entregarem em bom estado o armamento e mais objectos a seu cargo, passando-se-lhes um attestado de comportamento que será assignado pelo commandante do respectivo regimento e rubricado pelo da brigada.

Art. 20. As praças do exercito e da armada que tenham servido seis annos com bom comportamento e se alistarem na brigada, serão tambem consideradas reengajadas, percebendo as respectivas vantagens.

Art. 21. Não se contará no tempo de serviço ás praças:

§ 1.º O de prisão por crimes; a que porém, for absolvida em processo contará todo o tempo da prisão soffrida.

§ 2.º O de prisão por transgressões disciplinares, maior de 30 dias dentro de tres annos.

§ 3.º O tempo anterior á deserção; os indultados, perdoados e amnistiados, porém, só perderão o tempo que estiverem desertados e o da prisão que tiverem soffrido.

§ 4.º O de faltas ao quartel.

5.º O de licenças para tratar de interesses particulares ou de saude, sem ser por inspecção.

§ 6.º O de molestias no hospital ou de licenças por inspecção de saude excedente de 30 dias em todo o periodo do engajamento, salvo quando for a molestia adquirida em acto de serviço.

Art. 22. A praça que tiver servido por espaço de seis annos na brigada sem soffrer pena por effeito de sentença ficará isempta do alistamento militar, sendo somente obrigada a fazer parte da reserva na forma da lei que vigorar e n'este caso se lhe passará escusa, assignada pelo commandante do respectivo regimento e rubricada pelo da brigada.

Art 23. Os vencimentos dos officiaes e praças serão os especificados na tabella annexa a este Regulamento.

Art. 24. Estes vencimentos serão pagos mensalmente, aos officiaes, por meio de folhas assignadas e attestadas, a dos officiaes do estado maior pelo commandante da brigada e as dos officiaes dos regimentos pelos respectivos commandantes, rubricadas tambem pelo da brigada, e as praças de pret á vista de relações de mostra das companhias e esquadrões, assignadas pelos competentes commandantes, com o visto dos respectivos majores fiscaes, que responderão pela exactidão arithmetica, alterações e quaesquer observações que possam influir nos vencimentos, sendo as mesmas relações acompanhadas de recapitulações.

Art. 25. O official doente em seu quartel ou com licença para tratar de saude, por inspecção, só perceberá a gratificação de exercicio; e o que estiver no goso de licença para tratar de interesses particulares ou de saude, sem inspecção, perceberá soldo simples, desde que a licença exceda de trinta dias.

Art. 26. O official preso para sentenciar perceberá soldo e metade da etapa e o sentenciado apenas o soldo; no primeiro caso, sendo absolvido, receberá todos os vencimentos de que houver sido privado por effeito da prisão.

Art. 27. As praças e officiaes em serviço fóra do districto federal terão direito a uma gratificação: de 300 réis diarios as praças; 2$000 os officiaes subalternos e capitães; 3$000 os officiaes superiores; e 5$000 o commandante da brigada; sendo estas gratificações tiradas nas relações de mostra para as praças e nas folhas de vencimentos para os officiaes.

Art 33. O soldo e gratificação vencidos até o dia da ausencia pelas praças que desertarem reverterão á caixa da brigada.

Art. 78. No pontual cumprimento das ordens que receber dos seus superiores se resumem os deveres geraes do soldado, achando se sempre promplo á hora e no local que lhe fôr determinado, procurando familiarisar se com os habitos militares e ter conhecimento de suas attribuições, expressas neste regulamento e ordens concernentes ao serviço.

Art. 261. Os officiaes e praças que baixarem ao hospital em consequencia de desastro ou ferimentos recebidos em acto de serviço contribuirão somente com a importancia da etapa.

Art. 271. A reforma dos officiaes e praças da brigada policial será regulada pela legislação do exercito que vigorará ao tempo da reforma.

Art. 272. Si o serviço de que trata o art. 268 fôr prestado por praça de pret esta terá direito ás recompensas mencionadas no citado artigo dispensa de serviço com todos os vencimentos até 15 dias e gratificações de 10$000 a 50$000, a juizo do commandante da brigada

Art. 273. As praças que se inutilisarem em qualquer acto de serviço serão reformadas, mediante inspecção de saude, e perceberão o soldo do posto que tiverem naquelle acto, seja qual fôr o tempo de sua praça.

Art. 280. Qualquer tempo de serviço prestado no extincto corpo militar de policia ou na brigada será levado em conta na antiguidade de posto, em promoção de igual data, e computado para os effeitos legaes.

Art. 291. Todas as praças que se alistarem nos regimentos da brigada, farão promessa de regular sua conducta pelos preceitos da moral, respeitar seus superiores hierarchicos, e cumprir fielmente suas ordens, dedicar se ao serviço que lhes é proprio, votar se inteiramente ao serviço da patria, defender suas instituições, integridade e honra; e só terão baixa por conclusão do tempo de serviço, incapacidade physica ou apresentando substituto idoneo, depois de ter servido pelo menos metade do tempo de seu contracto de engajamento.

Art. 292. O substituto fica obrigado a completar o tempo do substituido e o que, terminado o praso da substituição, continuar a servir, perceberá as vantagens de praça reengajada, si houver servido mais de metade do tempo do engajamento.

Praças de pret

Vencimento diario

Sargento ajudante ou quartel mestre	2$600
1º sargento	2$400
2º sargento	2$300
Forriel	2$200
Cabo de esquadra	2$100
Soldado	2$000
Mestre da banda de musica	2$400
Contra mestre	2$300
Musico	2$000
Clarim ou corneteiro-mór	2$400
Clarim ou corneteiro	2$000
Mestre de correeiro	2$100
Mestre de ferradores	2$100
Armeiro	2$100
Correeiro	2$000
Ferrador	2$000

A etapa das praças de pret será fixada semestralmente pelo Ministerio da Justiça, á vista dos preços por que forem contractados os generos alimenticios.

DECLARAÇÕES

Pelo presente, a Prefeitura do Recife intima sob as penas da lei, ao proprietario da fabrica ou distillação de alcool, situada no lugar denominado Pilatos da freguezia de Afogados, a fazer canalisar no prazo de 30 dias as caldas e aguas servidas da mesma distillação para o rio Capibaribe em local em que haja sempre corrente, afim de evitar as constantes e nauseabundas exhalações, contra as quaes tem a Prefeitura recebido instantes reclamações.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 6 de Setembro de 1893.

O secretario,

Joaquim José Ferreira da Rocha.

Alfandega de Pernambuco

AFORAMENTO DE TERRENO DE MARINHA

De ordem do Illm. Sr. Dr. Inspector e em vista do que requereu Antonio Fortunato de Hollanda é chamado a comparecer a esta Repartição Augusto da Rocha Wanderley Lins ou qualquer outro que por ventura se julgue prejudicado para no praso de trinta dias allegar o que for a bem do seu direito contra o aforamento pretendido pelo mesmo Hollanda, de um terreno de marinha sito na travessa do Freitas da freguezia de S. José desta cidade, no qual estão edificadas duas casas a elle pertencente, conforme provou; visto constar que o referido Wanderly Lins recebe foros do predito terreno sem ter titulo de aforamento.

Alfandega de Pernambuco, 13 de Setembro de 1893.

Servindo de chefe,

J. Gomes da Silva.

THEATRO

SANTA IZABEL

Sabbado, 16 do corrente

Grande e variadissimo espectaculo

DO

Grupo artistico

Luigi Ferrari

Variadissimo programma

Tomará parte o sympatico actor

LYRA

A's 8 horas em ponto

Vejam-se os avulsos.

PREÇOS

Camarotes de 1ª e 2ª	15$000
Ditos de 3ª	10$000
Ditos de 4ª	8$000
Cadeiras de 1ª	3$000
Ditas de 2ª	2$000
Platéa	1$500
Paraizo	1$000

U. T. P.

União Typographica Pernambucana

Assembléa geral extraordinaria

De ordem do Sr. presidente, e de accordo com o art. 18 de nossa constituição, convido a todos os Srs. socios á comparecer em nossa séde social á rua Mercilio Dias n. 88, no dia 17 do corrente, pelas 10 horas da manhã, afim de em assembléa geral, deliberarmos magnos assumptos.

Secretaria da União Typographica Pernambucana, 17 de Setembro de 1893.

O 1º secretario

Constancio Carvalho.

Correio Geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional «Olinda», esta administração expede malas para os portos do sul, recebendo impressos e objectos a registrar até as 2 horas da tarde cartas ordinarias até as 2 1/2 ou até a entrega das malas com porte duplo.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, 16 de Setembro de 1893.

O chefe de secção

Epiphanio de Luna Freire.

Ao commercio

As Companhias de Seguros, «Indemnisadora, Phenix Pernambucana e Amphitrite», fazem publico que a contar do primeiro de Outubro proximo a taxa dos premios dos seguros maritimos de mercadorias em vapores para os portos do Sul da Republica será regulada pela seguinte tabella:

Contra todos os riscos sob as condições da apolice

Maceió	1/2 %
Bahia	5/8 »
Idem pelo Penedo ou Aracajú	1 »
Victoria	3/4 »
Rio de Janeiro	3/4 »
Santos	3/4 »
Paranaguá	1 »
Antonina	1 »
Santa Catharina	1 »
Rio Grande do Sul	1 »
Pelotas	1 »
Porto Alegre	1 »

As cargas com baldeação tem 1/4 % de augmento de premio, sendo que as Companhias só tomam este risco quando previamente contractado e declarado na apolice ou na minuta.

Exceptuam-se as de Porto Alegre baldeadas no Rio Grande quando necessario ou as baldeadas por força maior justificada.

Os seguros de alcool augmentam em metade o respectivo premio da tabella.

Os das mercadorias no convez são livres de avaria particula e a taxa é dupla.

Declaram as Companhias que em um vapor por viagem só lhes é permittido, cada uma, segurar até «oitenta contos de réis».

Quaesquer valores excedentes só poderão por ellas ser accetes para resseguro por conta dos segurados, devendo proceder accordo entre os mesmos segurados e as Companhias declarantes.

Os pedidos de indemnisação em casos de sinistros ou avarias devem ser acompanhados por documentos legitimos e satisfactorios que mostrem e provem a legalidade da perda: taes documentos são regulados e indicados pelos artigos 505, 618, 622 e 788 do Codigo Commercial

Recife 6 de Setembro de 1893.

Pela Companhia Indemnisadora.

Joaquim Alves da Fonseca.
Corbeniano de Aquino Fonseca.
José Ferreira Marques.

Pela Companhia Phenix Pernambucana:

Luiz Duprat.
Manoel da Silva Maia.
José Joaquim Dias Fernandes.

Pela Companhia Amphitrite:

Arthur de Almeida.
Joaquim Olinto Bastos.
José Antonio Pinto.

Hospital Portuguez de Beneficencia

Tendo de solemnisar-se no dia 17 do corrente, o 38º anniversario desta associação, convido, de ordem do Illm. Sr. Provedor, aos membros da Junta Administrativa, bem como aos associados de todas as classes, a assistirem a missa solemne, sermão e jantar aos doentes, começando a missa ás 11 horas do dia, e sendo pregador o Reverendo capellão do estabelecimento padre Seraphim Vilella.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 13 de Setembro de 1893.

A. J. Barbosa Vianna,

1.º secretario.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Guilherme Carneiro da Cunha

Sessão funebre

Domingo 17, ás 7 horas da noite, terá lugar nos salões desta sociedade uma sessão funebre em commemoração ao fallecimento do iniciador Guilherme Carneiro da Cunha.

E' orador official o consocio correspondente Dr. Martins Junior.

Convido pois, a todos os socios e suas Exmas. familias, a assistirem a este acto.

Terá ingresso tambem toda e qualquer pessoa que se apresentar decentemente vestido.

A cada pobre que assistir ao acto será recompensado com uma esmola.

Recife, 13 de Setembro de 1893.

Joaquim Dias Junior

2º secretario do conselho administrativo.

Veneravel

Ordem 3ª do S. P. S. Francisco do Recife

De ordem da mesa recedora convido a todos os candidatos approvados e irmãos noviços á comparecerem na igreja de nossa veneravel ordem, pelas 8 horas da manhã do dia 17 do corrente, aquelles para realisarem suas entradas e estes suas profissões, o que terá lugar antes da festa que se celebrará no referido dia em louvor do nosso patriarcha, e na qual pontificará S. Exca. Revma. o Sr. arcebispo do Rio de Janeiro, e actual bispo desta diocese.

Igualmente convido a todos os carissimos irmãos em geral para assistirem, revestidos de seus habitos, a todas as solemnidades da vespera, festa e Te-Deum.

Secretaria da veneravel ordem 3ª de S. Francisco do Recife, 15 de Setembro de 1893.

O secretario

Gustavo da Silva Antunes.

Thesouro do Estado

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro do Estado de Pernambuco faço publico que no dia 16 do corrente pagar se-ha nesta Repartição a classe de professores de 1.ª entrancia em desponibilidade.

Thesouraria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 15 de Setembro de 1893.

O escrivão da despeza,

Alfredo Gibson.

DERBY-CLUB

DE

PERNAMBUCO

PROGRAMMA DA 13.ª CORRIDA QUE SE REALISARA' NO

Dia 17 de Setembro de 1893

1.º Pareo—**Consolação**—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham obtido classificação nos prados do Recife. Premios: 250$000 ao 1.º 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Marasquim	—	Castanho	Pernamb.	51	Azul	J. Gomes.
2	Zig-zag	—	Mellado	«	51	Azul e branco	João de Oliveira.
3	Pao-Ferro	—	«	«	51		Oliveira & Neves.
4	Tic-Tac 2.º	—		«	51	Encarnado e preto	Coudelaria Arrayal.
5	Ditador	—	Foveiro	«	51	Listrado	João Queroz.

2.º Pareo—**Derby Club de Pernambuco**—1 200 metros—Animaes pungas e pellados. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Despota 2.º	5	Zaino	Pernamb.	54	Azul e encarnado	Dr. A Vilhena.
2	Rusticano	3	Alazão	«	51	Grenat e ouro	Coudelaria Pelotense.
3	Bonina	5	Zaino	«	52	Encarnado e preto	C. Santos.
4	Favorita	5	«	S. Paulo	54	Azul e encarnado	F. C. Rezende.

3.º Pareo—**Velocidade**—1.100 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Colosso	—	Rodado	Pernamb.	54	Azul e encarnado	Cond. Cruzeiro.
2	Turco 2.º	—	Alazão	«	54	Grenat e azul	J. E. Ferreira.
3	Tudo é	—	Baio	«	53	Verde e amarello	J. Moraes.
4	Maranguape	—	Alazão	«	54	« «	Coudelaria Colombo.

4.º Pareo—**Turf Pernambucano**—850 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia em 1892 e 1893 Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Altivo	—	Castanho	Pernamb.	55	Ouro e preto	Cond. Perdigão.
2	Despota	—	Rodado	«	55	Azul e ouro	Coudelaria Cruzeiro.
3	Tiberio	—	«	«	55	Azul e encarnado	F. C. Rezende.
4	Malaio	—	Mellado	«	53	Verde e amarello	J. Moraes.
5	Archivou	—	Zaino	«	53	Encarnado	Manoel L. M. Junior.

5.º Pareo—**Tentativa**—1.100 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Dublim	—	Rodado	Pernamb.	54	Verde e encarnado	Azevedo & C.
2	Talicier	—	Baio	«	53	Amarello e rôxo	J. N. da Silva.
3	Ida	—	Rodado	«	52	Azul e ouro	Cond. Cruzeiro.
4	Berlim	—	Zaino	«	54	Preto e rosa	A. Silva.
5	Tudo é	—	Mellado	«	53	Verde e amarello	J. Moraes.

6.º Pareo—**Experiencia**—1.200 metros.—*Handcap*—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Piramon	—	Castanho	Pernamb.	60	Branco e amarello	Cond. Bella Vista.
2	Maurity	—	»	»	60	Encarnado e azul	J. E. Ferreira.
3	Huguenot	—	Preto	»	52	Amarello e rôxo	J. N. da Silva.

7.º Pareo—**Compensação**—1.100 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia de 1000 metros em 1892 e 1893. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 2.º e 25$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Colosso	—	Rodado	Pernamb.	54	Azul e ouro	Cond. Cruzeiro.
2	Triumpho	—	Mellado	»	53	Branco e azul	Cond. Arrayal.
3	Frontin	—	Russo	»	54	Preto rosa	A. Silva.
4	Patchouly	—	»	»	54	Encarnado	Manoel Pereira.

8.º Pareo—**Santa Fé**—1050 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Feniano	—	Baio	Pernamb.	51	Azul e branco	J. de Oliveira.
2	Santa fé	—	Russo	»	51	Preto e rosa.	A. Silva.
3	Tiberio	—	Rodado	»	54	Azul e encarnado	F. C. Resende.
4	Malaio	—	Baio	»	53	Verde e amarello	J. Moraes.
5	Archivou	—	Castanho	»	53	Encarnado	M. L. M. Junior.
6	Pharisen	—	Castanho	»	54	Azul enc. e amarello.	Manoel Pereira.

Observações

Fica extincto o lugar de juiz de confirmação

Todas as resoluções tomadas pelas associações hippicas d'esta capital, continuam em pleno vigor.

Os Srs. empregados devem estar no Prado da Estancia ás 10 horas da manhã em ponto, sob pena de não serem admittidos no serviço.

Chama-se a attenção dos Srs. apostadores para o horario que será restrictamente observado.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as cores adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com art. 51 do codigo de corridas.

Os animaes inscriptos no primeiro pareo deverão estar no ensilhamento ás 9 e 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 16 do corrente ás 3 horas da tarde na Secretaria do Derby-Club.

As poules que não forem pagas no Prado da Estancia no dia da corrida só serão pagas 3 dias depois na secretaria do Derby.

Os premios serão pagos 48 horas depois da corrida na secretaria do Derby Club á rua Duque de Caxias n. 20 1.º andar.

O expediente para esta corrida encerrar-se-há sabbado 16 do corrente ás 3 horas da tarde.

Secretaria do Derby-Club, 14 de Setembro de 1893.

O secretario,

João Benigno da Silva.

Sociedade

Refinaria e Destilação Pernambucana

Convido os senhores accionistas á virem receber o dividendo do anno findo em 31 de Junho proximo passado á razão de 10 0/0 ou 20$000 por acção, no escriptorio á rua do Commercio n. 34 desta data em diante.

Recife, 9 de Setembro de 1893.

João Fernandes Lopes

Gerente.

Companhia do Beberibe

Chama se a attenção dos senhores concessionarios de pennas d'agua para os arts. 26 72 do respectivo regulamento que os responsabilisa por qualquer estrago ou damno que soffra o hydrometro inclusivel o quebramento do sello do mesmo hydrometro.

Artigo 26, o hydrometro é de propriedade da companhia, sendo por esta collocado gratuitamente, ficando por isso sob a guarda e responsabilidade do concessionario, o qual pagará o valor do hydrometro por qualquer damno que elle soffrer.

Artigo 72, qualquer fraude que soffra o hydrometro, em seu funccionamento, quer se realise ou haja tentativa, sujeita o concessionario á multa de 5$000 alem do damno causado, e o pagamento do consumo d'agua provavel se se tiver dado a fraude.

Considera-se como tentativa de fraude o quebramento do sello, desatarraxamento dos parafusos ou torneiras do hydrometro.

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

São convidados os possuidores de obrigações preferenciaes desta companhia á virem receber no escriptorio á rua do Apollo n. 28, primeiro andar, do dia 1 á 20 de Setembro, de meio dia ás 2 horas da tarde, os juros de 6 0/0 ao anno, correspondente ao 2º semestre a vencer-se.

Recife, 28 de Agosto de 1893.

Manoel João de Amorim

Presidente.

Companhia de Tecidos de Malha

9ª chamada de capital

De ordem da directoria, convido os senhores accionistas desta companhia para realisarem a nona entrada de 10 0/0 do capital subscripto ou 20$000 por acção, ate o dia 30 do corrente, no escriptorio do thesoureiro da mesma, á rua 1º de Março, antiga Crespo n. 7.

Recife 1 de Setembro de 1893.

Alfredo A. P. Fragoso,

Secretario.

Associação Commercial Beneficente dos Merceiros

De ordem do Sr. presidente do conselho são convidados os membros do mesmo a comparecerem na séde social domingo 17 do corrente, ás 4 horas da tarde, afim de se tratar de negocios de importancia: outrosim, faz sciente, que o conselho funccionará com o numero que comparecer, visto ser esta a 3.ª convocação.

Recife, 15 de Setembro de 1893.

O 1.º secretario
Felippe Moreira da Cruz.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Fornecimento de generos

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife contrata com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento dos generos abaixo mencionados, para o consumo dos estabelecimentos á seu cargo, durante o trimestre de Outubro a Dezembro do corrente anno.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, pelas 3 horas da tarde do dia 19 do corrente mez, na sala das sessões da junta, declarando os proponentes sujeitarem-se á multa de 5 0/0 sobre o valor do fornecimento no caso de, sendo acceitas suas propostas, não comparecerem no praso de tres dias a esta secretaria, para a assignatura dos respectivos contratos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 16 de Setembro de 1893.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

GENEROS

Aletria	kilo
Arroz	»
Aguardente	litro
Araruta	kilo
Banha	»
Bacalhão	»
Batatas	»
Chá verde	»
Idem preto	»
Café em grão	»
Carne verde	»
Dita de xarque	»
Cebola	cento
Farinha de mandioca	litro
Feijão	»
Farello	sacca
Gaz commum	lata
Dito inexplosivo	»
Milho	kilo
Macarrão e outras massas	»
Manteiga ingleza	»
Idem franceza	»
Potassa	»
Phosphoros	masso
Pão e bolacha	kilo
Rapé	»
Sabão	»
Sal commum	litro
Toucinho	kilo
Tapioca	»
Velas stearinas	masso
Ditas de carnauba	kilo
Vinho branco	litro
Dito tinto (da Figueira)	»
Dito do Porto	»
Vinagre portuguez	»
Dito da ilha	»

Devoção

de N. S. da Conceição a cargo dos artistas erecta no convento de N. S. do Carmo do Recife.

De ordem do nosso irmão juiz, convido a todos os irmãos para uma reunião de assembléa geral no dia 17 do corrente, a meio dia, em nosso consistorio, afim de ser tratado negocio de interesse da Devoção, e sobre edificação de catacumbas.

Consistorio da Devoção de N. S. da Conceição a cargo dos artistas erecta no convento de N. S. do Carmo do Recife, 4 de Setembro de 1893.

O secretario
Alfredo L. de Castro.

Companhia Amphitrite

De conformidade com o art. 17 dos estatutos serão vendidas 10 acções desta companhia de ns. 301 a 310.

Os pretendentes são convidados a apresentar suas propostas em carta fechada por intermedio do correio geral até o dia 22 do corrente, ao meio dia, no escriptorio desta companhia.

Recife, 14 de Setembro de 1893.

Os directores
Arthur Augusto de Almeida.
Joaquim Olinto Bastos.

Companhia Exploradora de productos calcareos

Assembléa geral extraordinaria

De ordem da directoria convido a todos os Srs. accionistas, inclusive os subscriptores do augmento do capital, a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 20 do corrente, a 1 hora da tarde, no escriptorio desta companhia, caes do Apollo n. 73 para a reconstituição da companhia, alterando os estatutos na parte que for julgada conveniente, completando assim os trabalhos iniciados na ultima assembléa geral extraordinaria.

Pede-se o comparecimento de todos os Srs. subscriptores, pois a assembléa só poderá constituir-se com a representação de dous terços do capital.

Assembléa geral ordinaria

Terminada a assembléa acima annunciada, seguir-se-ha a reunião da assembléa geral ordinaria, para tomar conhecimento e deliberar a respeito do relatorio, parecer fiscal e contas relativas ao anno social terminado em 30 de Junho findo.

Recife, 4 de Setembro de 1893.

Rodrigo Carvalho da Cunha
Secretario interino.

Juizo dos Feitos da Fazenda

Escrivão Torres Bandeira

No dia 25 do corrente, depois da audiencia, irão a praça por venda, os predios abaixo declarados, penhorados, por execução da Fazenda.

Santo Antonio

Sobrado á rua do Livramento n. 28, com 3 metros e 30 centimetros de largura, 18 metros e 60 centimetros de fundo, 2 salas, 1 quarto, sotão, avaliada em 8:000$000 pertencente a Antonio Joaquim de Amorim Carvalho.

Casa á rua do major Agostinho Bezerra n. 2, com porta e janella, 4 metros e 5 centimetros de frente, 7 metros e 75 centimetros de fundo, 2 salas, 1 quarto, cosinha fóra avaliada em 1:000$000 pertencente a Jovina Maria Rodrigues do [illegible].

Recife

Casa a rua de S. Jorge n. 39, com porta e janella, 4 metros e 70 centimetros de largura, 13 metros e 40 centimetros de fundos, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado com portão para a rua do Pharol, avaliada em 1.000$000, pertencente a Mathilde Tellas de Barros Correia.

S. José

Casa a rua do padre Muniz n. 14, com porta e janella, 3 metros e 20 centimetros de frente, 6 metros e 90 centimetros de fundo, 2 salas, 1 quarto, cosinha e quintal murado, avaliada em 1:000$000 pertencente a Alexandre Rodrigues de Almeida.

Casa a rua Imperial n. 234, com 2 portas de frente em caixão, quintal em aberto, terreno foreiro, com 4 metros de frente, 14 metros e 60 centimetros de fundo, avaliada em 3:000$000 pertencente a Firmino Antonio Rodrigues.

Casa a rua Imperial n. 234 A, com 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, quintal murado, no pavimento terreo, e no superior, 2 salas, 1 gabinete, 3 quartos, cosinha fóra, terreno proprio, 6 metros e 90 centimetros de largura e 21 metros e 80 centimetros de fundo avaliada em 6.000$000 pertencente a Carlos José de Araujo.

Afogados

Casa de taipa n. 5 na travessa dos Remedios, com 2 janellas e 1 porta, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado e cacimba, medindo 4 metros e 80 centimetros de frente, 11 metros e 40 centimetros de fundo, avaliada em 1.200$000, pertencente a Jesuino de Albuquerque Mello.

Casa de taipa n. 2 A, na estrada do Giquiá a Jaboatão, com porta e janella, 2 salas, 1 quarto, cosinha dentro, terreno foreiro, cercado com portas de madeira, medindo 4 metros de frente, e 10 ditos e 80 centimetros de fundo, avaliada em... 150$000, a qual pertence a José Soriano de Sousa.

Casa n. 15 na Estrada Real da Torre, de taipa, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cosinha dentro, quintal em aberto, terreno foreiro, medindo 3 metros de frente, 8 ditos e 20 centimetros de fundo, avaliada em 250$000, pertence a Ignacio de Assis.

Recife, 14 de Setembro de 1893.

O solicitador interino da fazenda.
Faustino José da Fonseca.

Recebedoria do Estado

De ordem do Illm. Sr. Dr. administrador scientifico ao Srs. contribuintes dos impostos de industria e profissão, comprehendidos na classe n. 41 da tabella annexa á lei do orçamento vigente, cuja collecta foi novamente alterada em virtude da deliberação da Illmª. junta do Thesouro em sessão de 13 de Julho ultimo comprehendendo as freguezias do municipio, Recife, Santo Antonio, S. José, Boa Vista, Graça, Afogados, Poço e Varzea pela forma constante da relação abaixo, e que nos termos do art. 33 das instrucções de 27 de Julho de 1893 lhes fica marcado o praso de 15 dias improrogaveis, a contar da data da publicação do presente, para representarem nesta repartição quaesquer reclamações ou recursos para o Thesouro do Estado, sob pena de não serem mais attendidos fora do referido praso.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 16 de Agosto de 1893.

O chefe.
H. Peregrino.

Affogados

José Fernandes de Moura, Toque n. 12, divisão 1ª, quota	29$490
Francisco Correia de Mello, idem, sem numero, idem idem, idem	29$490
João Francisco Pessôa, idem, n. 9 idem idem idem	29$490
Feliciano José Cavalcante, idem, sem numero, idem idem	29$490
Ribeiro Albuquerque, E. Nova n. 2, idem 3ª, idem	58$980
Luiz Gonzaga Ferreira, idem n. 28, idem 2ª, idem	44$235
Adelaide Vianna Bastos, idem n. 32 idem 1ª, idem	29$490
Joaquim Maria de Moura, n. 84 idem 2ª idem	44$235
José Cecilliano Freire Gameiro, idem sem numero, idem 1ª, idem	29$490
José Medeiros Carneiro, idem n. 114 A, idem 4ª, idem	88$470
Hermelinda Martins da Silva, n. 130, idem 1ª, idem	29$490
	51:624$840

Affogados

Josepha Maria da Silva, rua E. Nova n. 134, idem 1ª, idem	29$490
Oliveira & C., idem n. 146 A, idem 2ª, idem	44$235
Antonio Machado Soares, idem n. 206, idem idem,	44$235
Anna Maria Campos, idem n. 1, idem 1ª, idem	29$490
Manoel Gomes, idem n. 51, idem idem, idem	29$490
Augusto Santos & C., idem n. 61, idem idem,	29$490
Augusto de Arruda & Silva, idem n. 83, idem 2ª, idem	44$235
Jeronimo de H. Cavalcanti, idem n. 87, idem 1ª, idem	29$490
José Francisco do Couto, idem n. 103, idem idem,	29$490
João Manoel dos Prazeres, Estrada Giquiá Jaboatão, n. 68, idem 2ª, idem	44$235
Leopoldina Maria da França, idem n. 86 A, idem 1ª, idem	29$490
Manoel Herculano de P. Pinto, idem n. 130, idem idem,	29$490
Caetano José de Barros, idem n. 126, idem idem,	29$490
Antonio Joaquim do Nascimento Ramos, idem n. 198, idem idem,	29$490
José Rodrigues dos Santos, n. 45, idem idem,	29$490
Menezes Tavares, idem n. 97, idem idem,	29$490
Francisco Molitano, idem n. 119 A, idem idem,	29$490
Manoel Netto Bezerra, idem n. 149 A, idem 2ª, idem	44$235

Affogados

José Paulo Pinto, Estrada Giquiá Jaboatão, n. 273, idem 4ª, idem	88$470
Manoel José Pereira, idem n. 303, idem 1ª, idem	29$490
Manoel Eduardo de Sant'Anna, idem Gameleira n. 42, idem idem,	29$490
Marcolino Nunes Vianna, idem n. 35, idem idem,	29$490
João Lucio, Estrada Bôa Viagem sem numero, idem idem,	29$490
	52.435$815

Graça

José Ricardo da Costa & Comp. rua Payssandú n. 2, 5.ª divisão, quota	117$960
Zeferino Lins & Comp, idem 4, 1.ª idem, idem	88$470
Borges Leal & Comp, Visconde de Goyanna 191 C, 5ª idem idem	117$960
Duarte Pereira & Comp, idem 215, 6.ª idem, idem	147$450
Pinto Santos & Comp. Creoulas 24, 6.ª idem, idem	147$450
Severino Martins, idem 33, 5.ª idem, idem	117$960
Joaquim Antonio da C Ferreira, Pernambucanas 38, 5ª idem, idem	117$960
Castello Branco & Irmão, idem 25 D, 3.ª idem, idem	58$980
José Callado de Hollanda Rego Joaquim Nabuco 36, 4.ª idem, idem	58$470
Alves & Ribeiro, idem 29, 3.ª idem, idem	58$980
Antonio Alves Pacheco, idem 39, 5.ª idem, idem	117$960
José Moreira da Silva, Graça 3, 2.ª idem, idem	44$235
João Bezerra de Souza, idem idem 13, 2.ª idem, idem	44$235
Luis José Affonso, Ponte, d'Uchôa 20, 5.ª idem, idem	117$960
José Jacintho de Oliveira, idem 21 4.ª idem, idem	88$470
Martins & Ribeiro, idem 57, 5.ª idem, idem	117$960
Arantes & Oliveira, Contenda 2, 4.ª idem, idem	88$470
Firmino Guedes de Lacerda, Agua Fria 9, 2.ª idem, idem	44$235
Antonio Felisardo de Amorim, Tamarineira 9, 3.ª idem, idem	58$980
Augusto Leal & Comp, Estrada dos Afflictos 20, 4.ª idem, idem	88$470
Antonio de Almeida & Comp, T. do Portella 15, 3.ª idem idem	58$980
Joaquim da Costa Pereira Torres, Santo Elias 14, 2.ª idem, idem	44$235
José Soares Ferreira, Nunes Machado 2 D, 2.ª idem, idem	44$235
Joaquim Albino & Comp, Hora 20, 4.ª idem, idem	88$470
Azevedo Mello & Comp, Estrada João de Barros 6 C, 5.ª idem, idem	117$960
Manoel Joaquim dos Santos Ferreira, idem 20 A, 4.ª idem, idem	88$470
Silva Maia & Comp, idem 22 C, 2.ª idem, idem	44$235
Julio da Castro, Estrada de Bethlem 6, 1.ª idem, idem	88$470
	54:883$485

Graça

Manoel José Furtado, Estrada de Bethlem 12 D, 3.ª divisão, quota	58$980
Antonio de Britto Lyra, idem 10 G, 2.ª idem, idem	44$235
José Joaquim dos Santos Junior, idem 3, 2.ª idem, idem	44$235
Manoel Luiz Alves, Estrada de João de Barros sem numero, 1.ª idem, idem	29$490
Francisco de Assim, idem, idem 1.ª idem, idem	29$490
José Machado Botelho, T. C. Alegre 2, 1.ª idem, idem	29$490
Joaquim da Costa Gadelha, Campo Grande sem numero, 1.ª idem, idem	29$490
Jacyntho Soares Raposo, Estrada de Beberibe 3 A, 2.ª idem, idem	44$235
Gustavo Ernestino Galvão, idem 2, 2.ª idem, idem	44$235
Desiderio Basilio de Lima, Travessa da Matinha 5, 2.ª idem, idem	44$235
Alexandrino Lourenço Pinheiro, T. Rosarinho sem numero, 2.ª idem, idem	44$235
Felippe Machado, Travessa do Feitosa 6, 2.ª idem, idem	44$235
Mello Costa & Irmão, idem 3 A 2.ª idem, idem	44$235
	55:414$305

(*Continua*)

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

Fernando de Noronha e Rocas

O paquete Jaboatão

Commandante Pereira

Seguirá para os portos acima indicados no dia 16 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete até á 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Vapor Corrientes

Commandante Lainey

E' esperado dos portos da Europa até o dia 17 de Setembro seguindo depois da demora indispensavel para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

ESTE VAPOR ENTRARA' NO PORTO

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabiliza por extravios.

Recebe carga, encommendas passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTO DO SUL
Directo á Maceió

O paquete Sinimbu'

Commandante Lobato

Seguirá para o porto acima no dia 17 do corrente ás 12 horas da manhã.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 4 horas da tarde do dia 16.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Lloyd Brazileiro

PORTOS DO NORTE

O paquete Manáos

Commandante F. A. Almeida

E' esperado dos portos do norte até o dia 21 de Setembro, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Espirito Santo e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro, para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feito por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Trent

Commandante W. H. Milner

E' esperado da Europa até o dia 23 de Setembro seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

O paquete Tamar

Commandante T. K. Exham

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de Setembro seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Las Palmas, Lisboa, Vigo e Southampton

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a—General Steam Navigation Company—um serviço de vapores semanaes que, partindo de Bordeaux, Cognac, Charent, etc, devem cegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul, para os vapores desta companhia.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A'Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

LEILOES

Leilão

De 7 fardos com 10500 cortes de estopa especia nova para saccos, 3000 chapeos de palha de carnauba e 3 caixas com toucinho inglez em mantas.

Sabbado, 16 do corrente
A's 11 horas

No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 48

Por intervenção do
Agente Gusmão

Agente Oliveira
2º Leilão

Do machinismo e mais materiaes typographicos existentes no andar terreo do predio n. 45, a rua Quinze de Novembro antiga de Imperador.

A's 11 horas
Segunda-feira, 18 do corrente
Na Typographia do *Estado*.

O agente acima por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz do civel e a requerimento de D. Maria Rosa da Silva Castro, levará á leilão a mencionada typographia.

Agente Oliveira
2º leilão definitivo

De uma grande casa terrea n. 213 a rua Imperial, hoje Oitenta e Nove

Terça-feira, 19 do corrente
A's 11 horas

No armazem a rua do Imperador n. 39

O agente acima por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado, e a requerimento da inventariante, levará a leilão a casa acima com cornija e parapeito a moderna com 3 portas de frente, 2 salas, 4 quartos e cosinha fóra, um grande quintal murado com cacimba e um grande tanque de cimento, sendo a dita casa muito arejada, e rende mensalmente 28$, servindo de base a offerta do primeiro leilão de 1:800$.

Os Srs. pretendentes desde já podem examinar a referida casa

2º leilão
Agente Oliveira

De um importante sobrado de 3 andares, sob n. 51 á rua da Imperatriz.

Terça-feira 19 do corrente
A's 11 horas em ponto

No armazem a rua do Imperador n. 15

O agente acima por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes e á requerimento do inventariante dos bens deixados por D. Collecta de Pinho Almeida, levará a leilão o sobrado de 3 andares sob n. 51 sito a rua da Imperatriz freguezia da Boa-Vista, tendo o seu andar terreo, 5 portas de frente e acha-se dividido em duas habitações.

O 1º. e o 2º. andar tem 3 portas de frente cada um e varanda de ferro corrida, tendo o 1º. 2 salas, e 5 quartos, e o 2º. 2 salas e 4 quartos, e o 3º. 3 janellas de frente, 2 salas, 1 quarto e 1 pequeno sotão, edificado em terreno foreiro, tendo um grande quintal murado, cacimba propria e algumas arvores de fructo, servindo de base a offerta do 1º. leilão de 13.250$000.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar o importante sobrado.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga se em Olinda a casa que pertencia ao Sr. João Ramos, edificada no quintal do convento de S. Francisco; á tratar na rua do Commercio n. 5.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviço de casa de familia e de um criado de idade de 10 a 12 annos, na rua da Palma n. 68.

— Aluga se a casa n. 12 á rua do General Abreu e Lima, á tratar no escriptorio do «Diario».

Tito Hygino de Miranda ensina harmonia piano e canto.

RUA DE GERVASIO PIRES N. 83

— COSINHEIRA — Precisa se de uma; a tratar no pateo do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

Vendem se quatro importantes toneis que comportam acima de 50 pipas; a tratar na rua da Madre de Deus n. 40.

— Precisa se de uma senhora que esteja em condições de tomar conta de uma casa de pequena familia; a tratar na rua Barão da Victoria n. 54 antiga agencia de moveis.

— Precisa se de um copeiro; a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 33.

— Aluga-se uma casa caiada e pintada de novo, na travessa do Pombal n. 4, com 3 quartos, 2 salas e 1 saleta, cosinha com cacimba: a tratar na rua larga do Rosario n. 29, hotel.

— Precisa-se comprar uma mobilia de jacarandá ou outra qualquer madeira, que esteja em bom estado; na officina da Camara do Carmo numero

Olinda

Aluga se uma casa com 3 salas, 5 quartos, cosinha e um grande quintal, na rua de S. Bento n. 8, com frente moderna, reedificada, perto dos banhos salgados, as chaves na mesma rua n. 19 a tratar na rua das Calçadas n. 10, refinação.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que trabalhe com perfeição: á rua da Cadeia n. 53, loja.

Florista

Luiza Nepomucena Duarte participa ao respeitavel publico que mudou a sua residencia para o 2º andar do sobrado n. 40, sito á rua do Barão da Victoria, onde continúa a satisfazer com toda pontualidade, as encommendas que lhe forem confiadas, como sejam:

Bouquets de cravos naturaes para noivas, ricamente enfeitados.

Capellas bem preparadas e a contento das Exmas. Sras. noivas.

Flores de panno e papel do gosto que for pedido.

Bandeijas de bolinhos finos de todas as qualidades.

Fiambre bem preparado e bolos para todos os actos festivos.

Todas as encommendas se farão com toda a urgencia pedida, garantindo se tambem asseio e gosto no desempenho do trabalho que se fará pelo preço que for conveniente aos contratantes.

Grand commerce de timbres-poste
Raretés Raretés

Mrs. les Philatelistes trouveront de bons timbres, rares et vieux, chez J. F. PASSOS GUIMARAES.

5—Rua Imperatriz—5

Fabrica Providencia
Foguista

Precisa-se de um que seja matriculado; a tratar na prensa allemã, caes do Ramos.

Libras esterlinas

Vendem-se na loja de joias de Augusto do Rego & C., rua do Cabugá n. 9.

Aos fazendeiros e companhias de usinas

Ha chegado nesta cidade um perito agricultor, fabricante e cosinhador de assucar, fabricante e destilador de alcool, de mel, e cereaes, que toma conta de fabrico de qualquer usina por um ordenado razoavel, ou por duas terças partes do que tirar de rendimento do assucar e alcool, mais que outro qualquer, e quem quizer experimentar e utilisar-se de seus serviços póde procural-o em casa dos Srs. Cardoso Irmãos, na fundição á rua do Apollo n. 2.

Aviso aos agricultores

Para remontar fórmas e todo apparelho destillatorio, no engenho Bom Jesus do Cabo, ha um artista especial; preço modico, mandem cavallo.

Horteleiro e jardineiro

Precisa-se de um que entenda, recommendando-se que é para engenho perto da estação de ferro; a tratar no armazem do Lima á rua Barão da Victoria n. 3.

Julia Amelia de Carvalho Simões

Antonio Affonso Simões Alfredo Homem de Carvalho, Maria Conceição H. de Carvalho. Francisco Homem de Carvalho, Laura Rosa H. de Carvalho, agradecem aos parentes e amigos que se dignaram accompanhar a sua ultima morada o corpo de sua idolatrada esposa, irmã e cunhada, Julia Amelia de Carvalho Simões; e de novo os convidam á assistir as missas que, pelo descanço eterno de sua alma, mandam celebrar ás 7 1/2 horas da manhã do dia 18 do corrente, segunda feira, na igreja da Santa Cruz, setimo dia do seu infausto fallecimento, confessando se desde já agradecidos a todos que comparecerem a esse acto de religião.

Anna Maria de Albuquerque Soares

Manoel José de Magalhães Soares, Ignacia Suzana de Albuquerque Jesus, Manoel José Soares e sua esposa, Antonio Ignacio de Albuquerque e sua esposa, Valentim Ignacio de Albuquerque e sua esposa, Pedro Ignacio de Albuquerque e sua esposa, Candida M. de Albuquerque, Josepha M. de Albuquerque, Maria V. de Albuquerque e seu esposo, Joanna P. de Albuquerque e seu esposo, Felix M. de Magalhães Soares, Candido J. de Magalhães Soares e sua esposa, Candida C. de Magalhães Soares, Ponciana M. de Magalhães Soares e seu esposo, sob o mais doloroso sentimento, pelo vacuo que no lar familiar abrio o passamento de sua mui idolatrada esposa, filha, irmã e cunhada, Anna Maria de Albuquerque Soares, vêm convidar aos demais parentes e amigos á assistirem as missas que em suffragio de sua alma mandam celebrar no dia 18 do corrente mez (7º dia), ás 8 horas da manhã, na matriz de S. José do Recife e na capella de Sant'Anna, em Ribeirão, por cujo acto de religião e caridade; desde já agradecem não só aos que conduziram seus restos mortaes ao cemiterio publico, como tambem aos que assistirem a missa por seu eterno repouso.

Irmandade de Sant'Anna da igreja da Santa Cruz

Pâdre Albino de Carvalho Lessa

3.º dia do seu passamento

De ordem da mesa regedora desta irmandade, convido a todos os nossos irmãos, e bem como aos parentes e amigos do nosso nunca esquecido irmão ex-juiz padre Albino de Carvalho Lessa, afim de assistirem as missas que manda celebrar em suffragio de sua alma, terça feira 19 do corrente, nesta igreja, pelas 8 horas da manhã, e desde já confessa se agradecida.

Consistorio da irmandade de Sant'Anna, 16 de Setembro de 1893.—O secretario

Leonardo Attico Lavra.

Leopoldino Cornelio Ferreira da Silva

Maria do Carmo Castro e Silva e seus filhos, Leoncio Quintino de Castro Leão, Juliana do Carmo Castro Lima, João Victor de Castro Leão, Leoncio Quintino de Castro Leão Filho e José Fernandes de Albuquerque Lima, agradecem aos parentes e amigos que se dignaram acompanhar á sua ultima morada o corpo de seu idolatrado esposo, pai, genro e cunhado, Leopoldino Cornelio Ferreira da Silva; e de novo os convidam á assistir as missas que, pelo descanço eterno de sua alma, mandam celebrar ás 8 horas da manhã do dia 19 do corrente (terça feira) na matriz de Santo Antonio, setimo dia do seu infausto fallecimento; confessando se desde já agradecidos a todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

José Costa da Silva Maia

1º anniversario

Bernardino da Costa Maia, Joaquim da Costa Maia e Silva, Lucinda da Costa Maia, José da Silva Piloto e seus filhos (ausentes), José Francisco de Figueiredo, irmãos, cunhado, sobrinhos e ex-socio, ainda sobre a impressão que causou seu passamento, cumprindo a dura lei da separação, vem convidar aos seus parentes e amigos e aos do finado José Costa da Silva Maia, para assistirem as missas que mandam celebrar na Igreja da Santa Cruz pelas 7 horas da manhã de sabbado 16 do corrente, por cujo acto de religião e caridade, antecipam seus sinceros agradecimentos.

Joanna Francisca da Rosa Dias

O capitão Leoncio Lins Pinto Ribeiro, sua mulher, filho e genro, e Dr. Trajano José de Carvalho, Maria de Lyra Ribeiro e Elisa Ribeiro de Carvalho, endo recebido a infausta noticia de haver fallecido na cidade da Parahiba do Norte, no dia 10 do corrente, sua idolatrada mãi, avó e sogra, Joanna Francisca da Rosa Dias, convidam todos os parentes, amigos e companheiros de arma, para assistirem as missas que, pelo eterno descanço de sua alma, mandam celebrar no convento de S. Francisco, sabbado 16 do corrente, pelas 8 horas da manhã, 7º dia de seu passamento, e agradecem antecipadamente a todos que se dignarem comparecer a tão piedoso acto.

Francisco Soares de Hollanda

1º anniversario

Marlinha Maria dos Anjos Soares e sua filha Benedicta Soares de Hollanda, seu pai Antonio Ricardo de Hollanda, seus irmãos, tios e cunhados (ausentes) convidam os seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam rezar por alma do seu presado marido, pai, filho, irmão, tio e cunhado, Francisco Soares de Hollanda, na matriz de Santo Antonio, segunda feira 18 do corrente, ás 8 horas da manhã, 1º anniversario do seu fallecimento. Agradecem a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Bacharel Francisco José de Medeiros

Leonor Francisca de Medeiros pede aos seus parentes e amigos de seu querido filho bacharel Francisco José de Medeiros para assistirem a missa que manda celebrar na matriz da Boa Vista, segunda feira 18 do corrente, pelas 8 horas da manhã, por alma de seu sempre lembrado filho, 1º anniversario do seu fallecimento, pelo que desde já se confessa assás grata.

Ama

Precisa se de uma mulher idosa, de côr preta, que saiba cosinhar e mesmo engommar, para casa de homem solteiro; a tratar na rua larga do Rosario n. 30, Bazar Pernambucano.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na praça de Maciel Pinheiro n. 7.

Ama

Precisa-se de uma ama para andar com uma criança e para o serviço domestico de uma casa de familia; a tratar na rua do Livramento n. 24, fabrica de calçado.

Ama de leite

Na Capunga, rua Joaquim Nabuco n. 61 precisa-se de uma ama de leite.

Caixeiros

Precisa-se de dous caixeiros de 12 á 14 annos, com alguma pratica de molhados, e que dê fiador de sua conducta; a tratar na rua Direita de Afogados n. 94.

ILEGÍVEL

ELIXIR DE NOZ DE KOLA
DE
Orlando Rangel

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

O MAIS PODEROSO MEDICAMENTO indicado pelos mais distinctos clinicos vide attestados nos casos rebeldes de: anemia profunda, chlorose, atonia intestinal, falta de appetite, lymphatismo, escrophulose, na convalescença de molestias graves e nas crianças rachiticas, nas dyspepsias, gastralzias, na depressão moral dos dentes, na debilidade organica e em todo os casos em que se quer restaurar as forças.

PODEROSO ANTI NEURASTHENICO, prodigios no enfraquecimento cardiaco e na surmenaje (cansaço por excesso de qualquer natureza).

Deposito geral no Rio em casa do fabricante á rua Ajuda 18, unicos agentes para todos os estados do Brazil

MATTOS & C.
DROGARIA IMPORTADO A
45 RUA SETE DE SETEMBRO 45
RIO DE JANEIRO
———):o:(———
GUIMARÃES BRAGA & C.
RUA LARGA DO ROSARIO Nº 34
PERNAMBUCO

VIGILANCIA
COM AS MARCAS DE DOIS CAJUS SEMELHANTES A ESTA

CUIDADO
COM OS FALSIFICADORES DESTA MARCA

O proprietario deste estabelecimento desejando tornar bem conhecido do publico e do commercio em geral os productos de sua fabrica, extrahidos do Cajú Abacaxi, Genipapo e outras fructas de nossa flora, cujas formulas e modo de preparação foram approvados pela Inspectoria da Hygiene deste Estado, vem apresentar a lista dos ditos productos, que cada dia vão sendo confeccionados com mais perfeição o aceio, conservando de modo especial toda parte medicinal dos respectivos fructos.

Além das virtudes medicinaes dos preparados da marca supra, que tem por base o cajú e genipapo, com sejam os vinhos, licores e cognacs, que já são perfeitamente conhecidos, sobresae ainda o uzo quotidiano que delles se faz lembrar por occasião das refeições diarias, como bebidas de cheiro e sabor agradavel a qualquer paladar, principalmente as pessoas que soffrem do estomago, anemia, syphiles, molestias pelle, etc., etc., provocando ao mesmo tempo melhor appetite, os vinhos finos que se distinguem por etiquetas de um até tres A. acima dos respectivos rotulos.

LISTA

VINHO DE CAJU' de diversas qualidades, em Barril, Ancoreta e em caixa de uma duzia de garrafas.
DITO DE ABACAXI de diversas qualidades em barril, ancoreta e em caixa de 1 duzia.
DITO DE GENIPAPO de diversas qualidades em barril, ancoreta e em caixa de 1 duzia
LICOR DE MANGA E DITO DE LARANJA em caixa de 1 duzia de garratas.
APERITAES de Cajú, Laranja e do Genipapo, em caixa de 1 duzia.
COGNAC DE CAJU' em caixa de 1 duzia.
COGNAC DE LARANJA E DE GENIPAPO em caixa de 1 duzia.
VERMOUTH DE CAJU' em caixa de 1 duzia de garrafas.

Vende-se tambem os productos acima em caixa de 1 duzia de garrafas sortidas (uma de cada qualidade) pelo preço de 18$000 liquido, ou a vontade do comprador. Dá se preços correntes dos productos acima.

Doce em calda, secco e crystalisado de cajú, abacaxi, laranja e outros consto.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE
CARDOSO & IRMÃOS
Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104 e rua do Visconde de Itaparica ns. 22
RECIFE

Tem sempre em deposito:
MACHINAS a vapor de 4 a 8 cavallos dos melhores fabricantes.
CALDEIRAS multitubulares para 4, 5, 6 e 8 cavallos.
MOENDAS as mais solidas e melhores do mercado.
TAIXAS de ferro batido cravadas caldeadas, fundido de todos os tamanhos
RODAS D'AGUA para cubos de madeira e todas de ferro.
RODAS DENTADAS de espora e angulares de diversos tamanhos.
CRIVACOES duplas e ... de fornalhas para assentamentos.
BOMBAS DE REPUCHO sem solla, valvula de bronze.
CHUMACEIRAS parafusos e o mais que se possa desejar para engenhos, ... de ferro e Obras Publicas.
FAZEM E CONCERTAM toda e qualquer peça de machinismo tanto de ferro fundido como batido.
ENCARREGAM SE de mandar vir da Europa por encommenda, mediante uma commissão rasoavel, qualquer machinismo e CONTRACTAM apparelhos para Usinas, para fabricar de 100 a 300 saccos de assucar em 24 horas.
Obrigam-se a montagem dos mesmos e responsabilisam-se pelo bom trabalho. O que tem um habil engenheiro inglez muito pratico, além de dos um dos socios machinista ... [illegible]

GRANDE
HOTEL COMMERCIAL
Rua Larga do Rosario ns 29 e 31
Telephone n. 152

Manoel Garcia, conhecendo a inadiavel necessidade de que ... escentia esta grande capital, sem poupar sacrificios e despezas, acaba de fundir ... antigos hoteis COMMERCIAL E CONGRESSISTA em um grande estabelecimento ... hospedaria denominando-o

Grande Hotel Commercial

Alli encontrará o publico pernambucano e os illustres viajantes, além de bem reparadas comidas, bebidas finas e escolhidas, uma bem montada e descente hosperia, com todas as prescripções hygienicas, a par de um serviço completo por parte o grande pessoal de que dispõe esse importante estabelecimento, hoje o primeiro em seu genero nesta cidade.

Montado com a maxima descencia, dispõe o GRANDE HOTEL COMMERCIAL de um salão de recreio artisticamente preparado, onde podem ser realisados banquetes.

O proprietario deste estabelecimento pede a visita do publico Pernambucano.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL
Rua Larga do Rozario ns. 29 e 31

Medalhas de Ouro em Paris em Vienna

Paris 20 e 22, rue Drouot e nas Pharmacias d'esta

Licenciado pela Inspectoria geral de Hygiene do Imperio do Brazil

XAROPE-ZED
(Codeina, Tolú etc.)

*A acção da **Codeina pura** se acha completada com as do **Tolú** e da **Agua de Louro cereja**, que fazem do **XAROPE do Dr ZED** (o **Pasta Zed**), o peitoral mais energico em todos os casos de:*
BROCHITE, TOSSES, RESFRIAMENTOS, PNEUMONIAS, INSOMNIAS, etc.

INJECTION CADET
Cura certa em 3 dias sem outro medicamento
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

VIN DE VIAL

TÓNICO ANALEPTICO RECONSTITUINTE
O Tónico
mais energico que devem em pregar os Convalescentes, as pessoas idósas, as Mulheres, as Crianças débis e as Pessóas fracas de Constituição.

COM QUINA
SUMO DE CARNE
PHOSPHATO de CAL
Composto
com Substancias necessárias e indispensaveis na formação e no desenvolvimento da Carne muscular e dos Systemas nervosos e ossosos.

O VINHO DE VIAL é a Associção feliz dos Medicamentos mais activos, para combater a Anemia, a Chlorose, a Tisica, a Dyspepsia, as Gastralgias ou Gastritas, a Diarrhéa atónica, a Idade critica, a Frouxidão geral, as longas Convalescencias, etc. Em uma palavra, todos áquelles estados de Languidez, de Emmagrecimento, de Esgotamento nervóso, aos quaes os temperamentos de hoje estão fatalmente predispóstos. — *Em Lyon, Pharmacia J. VIAL, rua de Bourbon, 14.*
Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. DA SILVA & Cia e em todas as Pharmacias e Drogarias.

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer *Boa Cosinha* é preciso *Boa Manteiga*
USAI, POIS, A

MANTEIGA PÚRA EXTRA DE ISIGNY
de **BRETEL FRÈRES**
em VALOGNES (França)
A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO
Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.
GRANDE PREMIO *Exposiçao Univeral de Pariz 1889.*

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE do Dr. FRANCK
LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DE RIO DE JANEIRO.
Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos
Contra a **Falta de appetite**, a **Obstrucção**, a **Enxaqueca**, as **Vertigens** as **Congestões**, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 a 3 grãos.*
Desconfiar das falsificações. — Exigir o rotulo junto impresso em francez e com lettras de 4 côres, sendo cada lettra de côr differente e *O Sello da União dos Fabricantes*
Em PARIZ, Pharmacia LEROY, e em todas as Pharmacias.

GRAGEAS FORTIN INJECCÃO
de Copahiba, Cubeba Ratanhia e Ferro, Bismutho Alcatrão, Terebenthina, &c.
Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.

As **GRAGEAS FORTIN**, forão as primeiras que obtiveram a approvação da *Academia de medicina* (1830) e que adoptaram-se nos Hospitaes. **Curam as molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.**
A INJECÇÃO FORTIN é sempre recommendada como o complemento da medicação.
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.
CAPSULAS DE SANDALO CITRIN: de Savaresse
Preparação alguma é mais efficaz contra as
MOLESTIAS SECRETAS
do que as famosas Capsulas ***universalmente recommendadas pelos Medicos.***
Uma caixa (com instrucções completas para o tratamento) cura geralmente dentro de uma semana.
EVANS, SONS & Co, em LIVERPOOL. — EVANS, LESCHER & WEBB, em LONDRES.
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

LICOR do Dr LAVILLE GOTTA RHEUMATISMOS
Especifico provado da **GOTTA** e dos **RHEUMATISMOS**, acalma as dôres as mais fortes. — Acção prompta e certa em todos os periodos do accesso.
F. COMAR & Filho, 28, Rue Saint-Claude, PARIS.
VENDA POR MIUDO. — EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS

SAUDE PARA TODOS.
PILULAS HOLLOWAY
As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituções delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendemse em todas as pharmacias do universo.
Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção 533, Oxford Street, são falsificações.

ATKINSON'S WHITE ROSE
O mais delicado dos perfumes. Suave como a propria rosa. Imitado em todas a parte sem poder ser igualado.
ATKINSON'S AGUA de COLONIA
Universalmente preferida ás sortes allemães. Empregar somente a de ATKINSON por ser mais fina, mais suave, mais persistente e muito mais refrescante de todas. Vendem-se em toda a parte.
J. & E. ATKINSON,
24, Old Bond Street, Londres.
AVISO: Legitimas somente com o rotulo-escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

---

de Forças
ANEMIA-CHLOROSE
FERRO
BRAVAIS
... pelos primeiros medicos do mundo, ... na Economia sem occasionar ... Restitue ao sangue a sua côr, reconstituindo-o e dando-lhe o vigor necessario.
Desconfiar-se das Imitações e Falsificações.
Vende-se por atacado em **Paris, 40 & 42, Rue St-Lazare**
E EM TODAS AS PHARMACIAS

Paris — Paris
BELLEZA DO ROSTO
— *LAIT ANTÉPHÉLIQUE* —
O LEITE ANTEPHELICO
puro ou misturado com agua, dissipa
SARDAS, TEZ CRESTADA
PINTAS-RUBRAS, BORBULHAS
ROSTO SARABULHENTO
E FARINACEO
RUGAS
&
torna e conserva a cutis liza e clara.
CANDÈS & Cie — Bd St-Denis, 18

PRISÃO DE VENTRE
é curada com o Verdadeiro
Pó Laxativo de Vichy
do Dr SOULIGOUX
Laxante certo, agradavel ao Paladar, facil de se tomar
PARIS, AVENUE VICTORIA, 6, E NAS PHARMACIAS

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares
MEDALHA de OURO — PARIS 1885
BRONCHITES-TISICAS-CATARROS
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Unicas Premiadas
Na Exposição de Pariz em 1878
EXIJA-SE A BANDA DE GARANTIA FIRMADA
Fournier
Phie de la Madeleine PARIS rue Chauveau Lagarde 5

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.
Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

Criados
Precisa-se de um copeiro e de uma ama para serviços de casa de familia e que sejam portuguezes; a tratar na rua do Imperador n. 12, 1º andar.

Caixeiro
Precisa-se de um porque o com pratica de taverna; a tratar na rua da Aurora n. 39

Por 16$000
Aluga-se uma casa de taipa e telha, nova e bem construida, caiada e pintada, com bastante terreno e facilidade d'agua potavel e boa, tendo 3 quartos, 2 salas e cosinha externa, ao saltar a estação de Areias, pelo que torna-se bastante conveniente a quem occupal-a; a tratar na fabrica Tigre, rua Barão da Victoria n. 4.

Criado
Precisa-se de um criado; á rua larga do Rosario n. 30.

Aluga-se
Por mez ou por festa a casa da Canafistula, no Monteiro, n. 2: a tratar na estrada de João de Barros n. 24.

Ao commercio
Antonio de Lima Ribeiro, unico responsavel da firma Lima Filho & C., estabelecido nesta praça, declara que é actualmente o unico comprador de generos para o referido estabelecimento, e não se responsabilisa por qualquer divida que outrem faça em nome da mencionada firma.

Casas em Olinda
Alugam-se does chalets, tendo grandes accommodações para familia e outro pequeno, ambos na praia dos Milagres; a tratar com Vianna Castro & C., á rua Duque de Caxias n. 115.

Aos proprietarios
Que desejam fazer calçadas e ladrilhos no interior das casas e armazens, avisa se que acha-se um grande sortimento de pedras apropriadas no armazem do caes do Capibaribe n. 38, e amostras na rua da Cruz n. 18, armazem.

Olinda
Aluga-se uma casa nos Milagres n. 31 com commodos para familia regular, e deitando os fundos para o mar toda reedificada de novo, caiada e pintada, quem quizer pode ir vel-a, e a tratar na ladeira da Ribeira n. 28.

Jardineiro
Precisa-se de um homem que entenda de Jardim; a tratar no Arraial á estrada do Brejo, em casa de Sr. Pestana.

Escada
N. 42 500
Pede-se ao Sr Hermogenes Sancho, da cidade da Escada, o favor de mandar ou vir liquidar aquelle negocinho que fazem tres annos na rua Nova n. 16.

Criado
Precisa se de um copeiro que dê fiança de sua conducta; na rua União n. 65

Taverna
Vende-se uma taverna bem localisada, sita ao Largo do Mercado de S. José n. 1; quem pretender dirija-se á Eugracio Ribeiro de Mello

Aluga-se
A casa terrea da rua Augusta n. 198; a tratar na rua larga do Rosario n. 30, Bazar Pernambucano

Aos senhores proprietarios de carroças
Pede-se o comparecimento de todos, no domingo 17 do corrente, ás 11 horas do dia, na rua da Lapa n. 10.

Criado
Precisa-se de um criado que seja de boa conducta; á rua de S. João n. 47, fabrica.

Cal Virgem de Jaguaribe
Em barris para o fabrico de assucar vende a Companhia Exploradora de Productos Calcareos.
Preço 6$000 por barrica
Caes do Apollo n. 73

Brigue «Prazeres»
Vende se o brigue nacional «Prazeres», ancorado no quadro da carne secca. Este brigue é construido com optimas madeiras, e acha-se perfeitamente conservado: a tratar com Amorim Irmãos & C., rua do Bom Jesus n. 3.

Agrimensor
O AGRIMENSOR J. F. ELIONJE DALMEIDA, titulado pela Escola Polytechnica da Capital Federal, propõe se a fazer demarcações, plantas, etc.
Residencia - Rua Nova n. 59, Palmares.

Cosinheira
Precisa-se de uma cosinheira muito boa e de boa conducta, paga se bem, mas que durma em casa; a tratar á rua Barão da Victoria n. 52, 1º andar.

Fabrica Caxias
Em consequencia do preço elevadissimo do fumo e fechamento dos portos, vemo-nos na necessidade de subir 1$000 reis em cada milheiro de nossos cigarros, a principiar de hoje.

Este augmento em preço é temporario e desapparecerá logo que deixe do haver a causa que o motivou

Recife 12 de Setembro de 1893.

Azevedo & C.

Fabrica Lafayette
Os proprietarios desta fabrica, avisam aos seus numerosos amigos e freguezes, que em vista da enorme alta no preço dos fumos não podem continuar a vender seus cigarros pelos preços actuaes elevando 1$000 reis em milheiro até que melhorem as condicções do mercado de fumos.

Recife 13 de Setembro de 1893.

Moreira & C.

Zouguê
Vendem-se diversas partes do sitio Zouguê, na freguezia da Varzea; a tratar no escriptorio do Dr. Estevão de Oliveira, rua Duque de Caxias n. 55.

Attenção
O abaixo assignado, tendo se retirado da casa do successor do Sr. Manoel Cardoso amor, por sua livre e expontanea vontade, resolveu abrir uma casa de barbeiro á rua das Larangeiras n. 14, aonde espera a protecção de seus amigos e freguezes por se achar e ter um pessoal habilitado para todo o serviço concernente a sua profissão.

Declara, tambem, que achando-se provido como ninguem, de um grande deposito de bichas hamburguezas e apparelhos para ventosas dos melhores fabricantes, offerece seus serviços, e espera a protecção dos senhores medicos, pharmaceuticos e do respeitavel publico em geral, o que estará prompto a attender qualquer chamado durante todo dia e noite.

Rua das Larangeiras n. 14
José Francisco e Silva.

Cimento
Inglez em barricas de 150, 75 e 50 kilos.
GARANTE-SE O BOM EXITO
Preços excepcionaes
Vendem
Guimarães & Valente
4 e 6—Largo do Corpo Santo—4 e 6

Ao publico
Manoel Clementino Correia de Mello & C., successores de Manoel da Silva Faria, previnem ao respeitavel publico de que continúa o armazem que compraram na mesma rua n. 3, á praça Marquez do Herval, onde encontrarão em grosso e a retalho todo material necessario para edificações.

Pedem especialmente aos freguezes da casa que os auxiliem com seu valioso concurso, certos de que serão satisfeitas suas ordens com toda presteza e por preços muito rasoaveis.

Engenho
Vende-se um optimo engenho com safra para 2.000 pães de assucar, e caixa nova fundada, sendo que os terrenos tem proporções para safrejar de 3.000 pães annualmente. Está na distancia de 5 a 6 leguas da estação de Carpina e brevemente terá estação mais proxima. Para informações á rua de S. Francisco n. 26, ou o Dr. Eduardo de Oliveira.

Vende-se
Um sitio com uma casa de taipa com commodo para pequena familia, com diversas arvores fructiferas, tendo uma cacimba de pedra e cal com muito boa agua, na Casa Forte, no lugar denominado Barro Alto, rua da Amizade: a tratar na rua Marquez do Herval n. 165.

Charutos da Bahia
Vende-se em grosso, e grande variedades de marcas, da fabrica de Francisco José Cardoso na rua do Commercio n. 38 1º andar.

28 Rue Bergère CHABLE PARIS
200,000 Doentes
CURADOS DE
Impigens, Borbulhas Virus, Ulceras
PELO
DEPURATIVO CHABLE

Para a cura efficaz e prompta das

Molestias provenientes de impureza do Sangue.

E' uma loucura andar a fazer experiencias com misturas inferiores compostas de drogas ordinarias ou de plantas indigenas cuja efficacia não é confirmada pela sciencia, emquanto que a molestia vae ganhando terreno.

Tomem mão, sem demora, de um remedio garantido cuja efficacia seja facto assignalado e inquestionavel!

O EXTRACTO COMPOSTO CONCENTRADO DE SALSAPARRILHA DE AYER é conhecido e recommendado pelos medicos mais intelligentes dos paizes adiantados, ha durante 40 annos.

Centenas de milhares de doentes têm colhido beneficios do seu emprego e são outras tantas testemunhas da sua efficacia positiva e incomparavel.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.

Lowell, Mass., Est.-Unidos

DEPOSITO GERAL

Para engenhos e usinas

Guimarães & Valente continuam a manter em seus armazens grande e permanente deposito dos artigos abaixo descriminados, os quaes são importados directamente e vendem a preços

Sem competencia

Cal de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Cimento Portland Hamoor Piramyd.
Oleo de mocotó.
Dito de ricino.
Dito mineral, para machinas em barris e latas.
Azeite de carrapato.
Dito de peixe.
Dito de Coco.
Potassa da Russia em latas caixas e barricas.
Graxa do Rio Grande em bexigas e barricas.
Peixe em latas e barris.
Gaxeta de diversas qualidades
Trisulphito de cal para clarificar assucar.

Formicida capanema

o remedio mais efficaz para a completa extincção da

Formiga sauva

4 e 6 - Largo do Corpo Santo - 4 e 6

KEROZENE INEXPLOSIVEL

Vendem

Fonseca Irmãos

O RELOGIO LAMPADA

Maior novidade Americana

Uma caixa contendo o relogio e seus perteuces tudo por

6$000

O MOTOR CARBONICO

A maior economia para escriptorio e casas de familia

O RELOGIO VICTORIA

GRANDE APERFEIÇOAMENTO, E ECONOMICO NO PREÇO

Acha-se em exposição os retratos americanos a oleo e a crayon chegados pelo ultimo vapor.

NA

Loja das Listras Azues

61—Rua Duque de Caxias—61

Agencia dos retratos e artigos americanos

PILULAS ANTI-ANEMICAS

Brazileiras

DR. SILVINO CAVALCANTE

Formula approvada pela Illma Junta de Hygiene de Pernambuco, preparado sem rival para cura certa da ANEMIA CHLOROSE OU CORES PALIDAS, OPILAÇÃO FRIALDADE, e todas as molestias que tem sua origem na pobresa do sangue.

Estas pilulas são de uma grande utilidade para as Sras, que tem as excreções menstruaes supprimidas ou irregulares e para as meninas na idade critica.

DEPOSITO GERAL

BOTICA FRANCEZA E **DROGARIA**

H. ROUQUAYROL

SUCCESSOR DE

Rouquayrol Freres & C

E

A. CAORS

22—Rua do Bom Jesus—22

ÁGUA asiatica

Dr. Bosc

A melhor tintura conhecida para tingir instantaneamente a barba e os cabello da mais bonita côr prêta natural.

Vende-se na Botica Franceza, rua do Bom Jesus n. 22. Recife.

MACHINAS PARA BENEFICIAR CAFÉ'

E OUTROS FINS

LIDGERWOOD

Machinas a vapor (Portateis
Lavadores
Despolpadores
Descascadores
Ventiladores
Mambiques

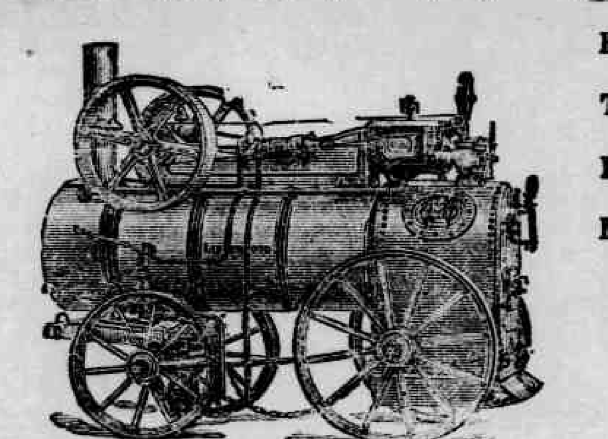

Rodas d'agua
Torbinas
Engenho de Serra
Moendas de Canna
Moinhos
Debulhadores
Separadores

Brunidores, Conductores, Catadores, Evaporadores a vapor Defecadores de triple effeito, Vacutos e todos os machinismos pertencentes ao fabrico do assucar, caldeira Multitabular para queimar bagaço ou casca de café. Prensas Hydraulicas e bombas de todos os tamanhos, Carneiros Hydraulicos para levantar agua, Arados de plantar milho, etc. etc. Engenho completo de fabricar farinha e engenho completo para beneficiar arroz.

Correias de sola e de borracha de qualidade superior. Ole especial para machinas. Pertences ou peças avulsas para as machinas.

ESCRIPTORIO

95—Rua do Ouvidor—95

DEPOSITO

134 e 136—Rua da Saúde—134 e 136

Lidgerwood Mf'g C. Lima

CAPITAL FEDERAL

THEO. JUST.

Casa de commissões e representações

62—RUA DO BOM JESUS—62

EXPOSIÇÃO

DE UM COMPLETO SORTIMENTO DE AMOSTRAS CATALOGOS E DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa das duas Americas, de toda especie de mercadorias, machinas e materia prima.

Deposito do afamado «CREOLIM» o melhor desinfectante conhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Rirdet.

62—Rua do Bom JESUS—62

FUNDIÇÃO GERAL ALLANPATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas
Taixas batidas sem cravação
Arados.

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoides ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face, Enxaqueca da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panarícios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhéa simples, e de Diarrhéa chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras, Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as enfermidades e modo de curai-as—é dá gratis, pede se ao a boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,

102 Fulton Street. NEW YORK.

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em Pernambuco

Faria Sobrinho & C.

Esplendido

Grande deposito de relogios de todas as qualidades.

Esplendido sortimento.

Vendas em grosso e a retalho.

Modicidade em preços.

Rua Larga do Rosario ns. 9 e 11

Regulador da Marinha

A. J. C. Araujo & C.

APPERITIVOS

SUI GENERIS

Lopes Alheiro & C.

Com armazem de estiva em grosso a *Travessa da Madre Deus n. 12*

Recebem mensalmente:

VINHO GENUINO COLLARES em barril de 5.º e 10.º
VINHO PURO ALCOBAÇA em barril de 5.º e 10.º
VINHO PURO VERDE superior em barril de 5.º
VINHO PURO VIRGEM superior em barril de 5.º
VINHO FIGUEIRA, diversas marcas em pipas, 5.º e 10.º

ESPECIAES

Vinho Lagrime Christe em barril de decimo.
Vinho do Porto em caixas, diversas marcas.
Vinho Bordeaux—Chateau Pasquê.

COGNACS

Cognac Real Macieira.
Idem Mackdelle & C.

Lopes Alheiro & C.

WHISKY

Royal Blend marca VIADUC

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende se a retalho nos maiores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viaduc** cujo nome e emblema são registrados por todo do Brazil.

BROWNS & C.

AUGMENTA

Ourives occulista

Theodoro José Ramos de Mello

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura se, prateia se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

LUZ DIAMANTE,

LONGMAN & MARTINEZ,

NEW YORK.

Livre de Explosão, Fumaça e Mão Cheiro

A venda em todos os armazems de seccos e molhados.

Manteiga pura

quereis ter em vossa mesa manteiga insuspeita de acido borico ou de margarina, usai unicamente da manteiga Bretel Freres, latas encarnadas ou verdes, que pela sua superior qualidade conta um successo de 16 annos, e que sendo a preferida em todos os mercados, só no Rio de Janeiro o consumo desta acreditada manteiga attinge annualmente a dois milhões trezentos mil kilos.

Vende-se em todos armazens de estivas casas de retalho, desde 1876.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, acacaxis, granadina, groselles framboses, baunilha, hortelã-pimenta etc., etc

12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

Chapelaria União

87—Rua Duque de Caxias—87

Neste importante estabelecimento tem sempre um excellente e escolhido sortimento de tudo quanto ha no mercado de mais moderno no ramo de seu negocio, como seja:

Capotas e chapéos de phantasia.
Chapéos de seda castor e feltro.
Chapéos de sol para homem meninos e senhoras e tudo quanto o respeitavel publico desejar de mais fino e moderno.

Vende-se

Os cavallos de corridas, Vivaz e Toulon; á tratar na travessa da rua do Rio n. 1. Torre.

FOLHETIM 39

A VENUS DE BRONZE

POR

HENRIQUE DEMESSE

—

CAPITULO XXXVI

MAO ENCONTRO

(Continuação)

Palavra, meu velho, não imaginas o prazer que sinto em te rever, em te apertar a mão!... Isso me remoça. Ha tanto que não me encontro com um camarada do 7· de couraceiros!

— Da mesma fórma, respondeu polidamente Noel. Então estás casado?

— Ha dous annos... e palavra que sou muito feliz! Entrei para o rol dos homens sérios... E acertei com uma mulherzinha que me vai a pintar... Ha dous annos que me casei com Celeste Mignon... E' uma historia muito boa este meu casamento.

— Pois conta-me lá isso, meu velho Jeronymo, disse Noel com bonhomia.

— Se isso te agrada, de boa vontade...

— A' tua saude!

— Rapaz, outra garrafa.

Trazida esta, Jeronymo, desenferrujando a lingua, começou a sua narração.

— Devo dizer te que conheci muito Celeste Mignon, quando estavamos de guarnição em Versailles.

Lembras-te daquelle tempo, meu velho?.. Ah! com mil bombas, que bello tempo, hein? Eramos moços, robustos, bonitões, e quando o esquadrão desfilava com as couraças brilhando ao sol—caramba!—não havia mulher que não ficasse tonta!

— Lembra-me muito bem! disse Noel para lisonjear a mania de Jeronymo.

— E eu segurei uma muito gentil... orphã... uma especie de saltimbanco... Morava em um carro... Ia de feira em feira, de festas em festas, contando historias da carocha... Ficou enrabichada por mim... Era Celeste Mignon.

E nessa época realmente lhe cabia o nome... Era verdadeiramente uma creatura celeste e mimosa, mimosa como um Deus-menino.

Agora está velha, acabada... coitadinha...

Tu vel-a-has...

Durante dous annos Celeste Mignon e Jeronymo Hervé viveram como dous pombinhos..

Quando chega um dia, mandam o regimento para Grenoble...

Celeste chorou como uma cascata.

— E tornaste a encontral-a?

— Sim, encontrei-a de novo. Tinha acabado os meus tres engajamentos e servido 25 annos como couraceiro. Então dei baixa e entrei para a gendarmeria.

Durante quinze annos servi na policia... Oh! que officio duro!

Um dia, na feira de Neuilly, estava de ronda, passo em frente de um carro e leio o cartaz...

Que vejo?..... O nome de Celeste Mignon!

— Era ella?

— Em carne e osso! E meu coração fez tic-tac!

Entrei. Era a minha Celeste, não a mesma dos bons tempos, mas... ora pipocas! era ella...

— E casaram-se?

— Sim. Ella tinha a sua meia pataca, eu os meus quatro vintens. Ella vendeu a sua traquitana, eu dei a minha demissão.

Com essa economia comprámos o nosso estabelecimento e vamos ganhando para viver.

Todos os annos pomos de lado o soldo da minha reforma e a renda da medalha. Não é grande cousa, mas sempre serve.

Mas ainda não é tudo...

— Que ha mais? perguntou Noel.

— Temos esperanças.

— Que esperanças?

— Ah! isto é outra historia. Contar-t'a-hei outra vez, porque não te quero reter por mais tempo.

— Conta-me agora, disse Noel. Anda, temos tempo de esvasiar outra garrafa.

Entretanto Noel bebia muito pouco, mas enchia constantemente o copo do seu camarada, que engorgitava o Pomard quasi sem dar por isso, conversando, e que já começava a sentir se mais communicativo ainda do que de costume.

— Pois bem, disse Jeronymo com a lingua de mais a mais espessa. Vou contar-te tudo de uma vez, para que conheças a minha ninhada. Sabe, pois, meu caro Noel, que temos em nossa companhia uma menina.

Noel estremeceu.

Era para esta declaração que havia encaminhado o seu interlocutor.

— Uma menina? Então já és pai? Dou-te os meus parabens.

Jeronymo, meio ébrio, rio-se boçalmente.

— Ora que tolice a tua! Celeste não está mais em idade de me dar filhos! Pobre mulher!

— Mas então a menina...

— Aqui é que está a historia. Nos comprehendes? Ahi é que está a cousa... As nossas esperanças...

— Comprehendo, retorquio Noel, é uma menina muito intelligente e vocês fundam as esperanças no seu futuro...

— Nada disso!... Has de ser sempre muito besta, meu Noel!... Qual futuro, nem meio futuro!...

— Obrigado pelo cumprimento.

— Vou te contar a anecdota. A menina não é minha filha, e muito menos de Celeste Mignon. Somos seus pais adoptivos. Percebes?

— Sim, adoptaram esta criança.

— Adoptámos, não. Foi minha mulher quem a achou e adoptou.

— Achou?

— Sim, no tempo em que era somnambula... Um dia, ella abre sua barraca... e ouve uma especie de miado... Volta-se... e vê a pequena...

— Bah!

— Sim... tinham-na atirado ao terraço da sua carriola. Pais sem coração!... Abandonar assim uma creatura que não tinha pedido para nascer!

Celeste, que tem bom coração, guardou a innocente e... á tua saude, Noel, velho camarada do 7· de couraceiros!

— Mas as esperanças? disse Noel... Não atino bem...

— Vai ver! Vai ver! Espera um pouco... Que diabo!

Jeronymo estava de todo embriagado. Só fallava indistinctamente.

Mas ainda esvasiou o fundo da quinta garrafa.

— Muito bom este Pomard, hein? No regimento não havia disto.

Mas, voltando ao assumpto, fallei-te em esperanças...

Ouve lá e dize o que pensas.

Celeste, depois de ter dado leite quente á pequena, ninou-a, deixou a dormindo e foi dar parte ao commissario do seu achado, offerecendo-se para ficar com ella em casa.

De repente, quando voltava, encontrou uma carteira junto do carro.

Noel estremeceu de novo.

— Uma carteira?

— Sim, meu velho, uma carteira!

— Que ella levou sem duvida ao commissario de policia? perguntou Noel anciosamente.

— Nessa tolice não cahio ella!... O caso mudava de aspecto. Minha mulher, que é finoria, pensou assim:

Evidentemente esta carteira foi perdida pelas pessoas que depuzeram a pequena... Comprehendes?...

Ora, adivinha o que havia dentro da carteira?

Noel tornou se livido.

— Como queres que o saiba?

— Havia papeis...

— Papeis?

— Sim... uma especie de plano...

Noel estremeceu pela terceira vez.

— Um plano e um acto de locação de uma casa em Montmartre, alugada a um certo... espera... a um tal... ora não me lembra agora o nome...

— E os papeis?

— Minha mulher os guardou, naturalmente...

Noel pareceu alliviado do peso que o acabrunhava.

— Com que então tua mulher conserva estes papeis?

— Sem duvida... Com elles talvez se encontre um dia os pais da criança. Percebes agora!

Talvez sejam milionarios, e então nos agradecerão os trabalhos que tivemos, não é assim?

A' tua saude!

— Mas, objectou Noel, o acto de locação podia dar-lhes um fio...

— A tal casa tinha sido alugada e depois comprada...

O antigo proprietario não pôde dizer onde parava o novo, que é um original e nunca lá vai.

Mas minha mulher está á sua espreita e um dia o pilhará...

Então ha de ajustar contas!

A' tua, meu velho! E vamo-nos... Quero mostrar-te Celeste e a pequena.

Noel poz na mesa uma moeda de vinte francos.

— Pague-se! disse elle ao caixeiro.

Mas Jeronymo protestou.

— Alto lá!... Quem paga sou eu! Não admitto! Quando convido um amigo para a pinga, quem faz a despeza é cá o degas!

E poz duas moedas de cinco francos na mão do servente

— Ande lá... Não tem que esperar. Traga-me o troco... Depressa!

O caixeiro trouxe o troco.

Jeronymo levantou-se titubeando.

— Parece que não estou muito firme nas pernas, disse elle.

Dá-me o teu braço, Noel.

Não quero que vejam um ex-sargento do 7· a cambalear...

Sahio apoiado ao braço de Noel Fricart, que o reconduzio.

Chegaram pouco depois á loja de corôas funerarias.

CAPITULO XXXVII

A CORÔA DE PEROLAS

— Lá está a minha velha!... Olha!... Celeste do meu coração!...

— Mão!... Elle está bebado, disse Celeste com despeito. E logo quando!... Hoje justamente é que o Sr. Roberto tem que vir para ajustar as contas...

(Continúa).

ILEGIVEL